



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.544

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 19.616, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso XII do art. 94 da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 94.....
....."

XII - de Centro de Formação de Condutores -CFC-, devidamente credenciado pelo DETRAN/GO, na categoria de aprendizagem e utilizados exclusivamente nas aulas de prática de direção veicular para candidato e condutor à obtenção da ACC, Permissão para Dirigir/CNH, adição e/ou mudança de categoria da habilitação, com até 5 (cinco) anos de fabricação, para os veículos de 2 (duas) ou 4 (quatro) rodas, exceto o quadriciclo e, até 8 (oito) anos de fabricação, para caminhão, ônibus e caminhão-tractor, limitada a 3.100 (três mil e cem) veículos e até o exercício de 2020, devendo, a partir do exercício de 2018, atender às seguintes exigências, mediante declaração expedida pelo DETRAN/GO:

- adequação da fachada da sede do CFC ao layout normatizado pelo DETRAN/GO;
- comprovação de participação, no exercício anterior, em Curso de Aperfeiçoamento ou Atualização determinado pelo DETRAN/GO para todos os instrutores de trânsito vinculados ao CFC;
- obtenção de acréscimo progressivo no índice de aprovação de seus candidatos, no exame de prática de direção veicular no exercício anterior;
- não-penalização com a suspensão do CFC por período superior a 30 (trinta) dias, nos últimos 6 (seis) meses anteriores à concessão da isenção do imposto, considerando a penalidade aplicada a partir de 1º de julho de 2017.

.....
§ 8º O número de veículos indicado no inciso XII poderá ser alterado quando ocorrer novo credenciamento de CFC, limitando-se a 1 (um) veículo de 2 (duas) rodas e 2 (dois) de 4 (quatro) rodas por empresa, assim como para o CFC que apresentar crescimento de candidatos/condutores de veículos automotores, com processos concluídos, com a realização do exame de prática de direção veicular, desde

que atendidos os critérios estabelecidos em regulamento pelo DETRAN/GO para a concessão do benefício, devidamente comprovado pela entidade executiva de trânsito de Goiás.
....."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 05 de abril de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
José Fernando Navarrete Pena

Protocolo 10802

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 69, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -SSPAP-, no valor global de R\$ 51.874.954,28.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "e", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -SSPAP- 6 (seis) créditos suplementares no valor global de R\$ 51.874.954,28 (cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso II do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de diversos convênios firmados entre a União e o Estado de Goiás através da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP-.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de Março de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 128 1029 2.143	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4 - INVESTIMENTOS	280
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 326.301,74	R\$ 316.301,74	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1029 2.141	APARELHAMENTO, REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4 - INVESTIMENTOS	280
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 13.317.381,09	R\$ 49.870.700,12	R\$ 36.553.319,03	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1029 3.046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4 - INVESTIMENTOS	280
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 3.404.231,00	R\$ 3.394.231,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1030 2.146	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E À VIOLÊNCIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 495.372,07	R\$ 485.372,07	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1030 2.146	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E À VIOLÊNCIA	4 - INVESTIMENTOS	280
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 9.358.886,97	R\$ 9.348.886,97	

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 183 1030 2.147	FORTALECIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL	4 - INVESTIMENTOS	280
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 1.786.843,47	R\$ 1.776.843,47	
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR			R\$ 51.874.954,28

Protocolo 10571

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 70, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -SSPAP-, no valor global de R\$ 23.625.302,88.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -SSPAP- 12 (doze) créditos suplementares no valor global de R\$ 23.625.302,88 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o ítem é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de Março de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
 JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
 JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA
Diretoria
Abadia Divina Lima
 Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

Paulo Valério da Silva
 Diretor de Gestão Planejamento e Finanças

Previsto Custódio dos Santos
 Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial

 Estado de Goiás
 Imprensa Oficial do Estado de
 Goiás

 Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
 CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
 Fone: 3201-7600 / 3201-7663
 Fax: 3201-7623 / 3201-7779
 www.abc.go.gov.br

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2906 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 128 1031 2.157	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 128 1031 2.157	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 38.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 28.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1031 2.151	APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADM. OPER. E TEC. DAS UNIDADES PRISIONAIS E DE ALTERNATIVAS À PRISÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 11.685.261,60	R\$ 11.695.261,60	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1031 2.151	APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADM. OPER. E TEC. DAS UNIDADES PRISIONAIS E DE ALTERNATIVAS À PRISÃO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 620.359,00	R\$ 683.080,28	R\$ 62.721,28	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1031 2.154	MÃOS QUE TRANSFORMAM - PRODUÇÃO INDUSTRIAL, ARTESANAL E AGROPECUÁRIA DOS REEDUCANDOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 170.000,00	R\$ 329.218,49	R\$ 159.218,49	

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1031 2.154	MÃOS QUE TRANSFORMAM - PRODUÇÃO INDUSTRIAL, ARTESANAL E AGROPECUÁRIA DOS REEDUCANDOS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 75.000,00	R\$ 136.167,88	R\$ 61.167,88	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1031 2.155	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 40.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 30.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1031 2.155	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 130.000,00	R\$ 247.151,02	R\$ 117.151,02	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1031 3.050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 100.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 60.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1031 3.050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.897.000,00	R\$ 24.374.044,21	R\$ 22.477.044,21	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 572 1031 2.153	IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES PRISIONAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 610.000,00	R\$ 1.210.000,00	R\$ 600.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 572 1031 2.153	IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES PRISIONAIS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR
			R\$ 23.625.302,88

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2753 - FUNDO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE GOIÁS - FUNDES			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1026 3.042	OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 23.625.302,88	R\$ 23.625.302,88	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 23.625.302,88	

Protocolo 10572

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 71, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no valor de R\$ 752.932,80.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 752.932,80 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de Março de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
 JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
 JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2702 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 129 1022 2.101	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA ESTADUAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00	R\$ 752.932,80	R\$ 752.932,80	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 752.932,80	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2753 - FUNDO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE GOIÁS - FUNDES			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1026 3.042	OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 752.932,80	R\$ 752.932,80	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 752.932,80	

Protocolo 10573

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 72, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à AGÊNCIA BRASIL CENTRAL -ABC-, no valor de R\$ 2.543.517,67.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "e", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA BRASIL CENTRAL -ABC- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 2.543.517,67 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso IV do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de operação de crédito interna em conformidade com a Lei nº 18.032, de 22 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de Março de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
 JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
 JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
4101 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
24 131 1056 3.115	EXPANSÃO DO SINAL DA TV, VIA SATÉLITE, VIA TERRESTRE, EDIFICAÇÕES E SUA ATUALIZAÇÃO TÉCNICA	4 - INVESTIMENTOS	110

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 10.000,00	R\$ 2.553.517,67	R\$ 2.543.517,67
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR
		R\$ 2.543.517,67

Protocolo 10575

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 73, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP-, no valor de R\$ 7.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de Março de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
6701 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1068 3.029	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 5.289.754,32	R\$ 12.289.754,32	R\$ 7.000.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 7.000.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO
2753 - FUNDO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE GOIÁS - FUNDES

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1026 3.042	OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 7.000.000,00	

Protocolo 10576

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 74, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -FEMA-, no valor de R\$ 450.699,12.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -FEMA- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 450.699,12 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de Março de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3753 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 205.721,38	R\$ 656.420,50	R\$ 450.699,12	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 450.699,12	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
3753 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEM A			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 544 1044 2.224	GESTÃO DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA DAS ÁGUAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.226.000,00	R\$ 450.699,12	R\$ 450.699,12	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 450.699,12	

Protocolo 10577

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 75, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à SECRETARIA DA FAZENDA, no valor global de R\$ 16.667.027,21.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "e", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DA FAZENDA 7 (sete) créditos suplementares no valor global de R\$ 16.667.027,21 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e vinte e sete reais e vinte e um centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso IV do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente do produto de operação de crédito externa em conformidade com a Lei nº 16.284, de 25 de junho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de Março de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2300 - SECRETARIA DA FAZENDA			
2301 - GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 4.472,79	R\$ 1.252.000,00	R\$ 1.247.527,21	

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	111
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 176.000,00	R\$ 2.066.000,00	R\$ 1.890.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 123 1021 3.023	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 129 1022 2.099	EDUCAÇÃO FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 50.000,00	R\$ 433.500,00	R\$ 383.500,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 129 1022 3.024	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 226.000,00	R\$ 6.896.000,00	R\$ 6.670.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 129 1022 3.024	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	4 - INVESTIMENTOS	111
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00	R\$ 3.568.000,00	R\$ 3.568.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 129 1023 3.025	MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO CONTRIBUINTE	4 - INVESTIMENTOS	111
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 277.000,00	R\$ 3.077.000,00	R\$ 2.800.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 16.667.027,21	

Protocolo 10578

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 76, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no valor global de R\$ 3.417.585,30.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 3 (três) créditos suplementares no valor global de R\$ 3.417.585,30 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de Março de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2704 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 572 1025 2.118	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 34.658,78	R\$ 2.168.661,34	R\$ 2.134.002,56	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 572 1025 2.118	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 268.000,00	R\$ 660.164,19	R\$ 392.164,19	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 573 1025 2.262	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00	R\$ 891.418,55	R\$ 891.418,55	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 3.417.585,30	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2753 - FUNDO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE GOIÁS - FUNDES			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1026 3.042	OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS	4 - INVESTIMENTOS	100

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 0,00	R\$ 3.417.585,30	R\$ 3.417.585,30
		VALOR TOTAL A REDUZIR
		R\$ 3.417.585,30

Protocolo 10579

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 77, DE 23 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no valor de R\$ 1.071.781,85.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.071.781,85 (um milhão e setenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de Julho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2704 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1023 2.102	ATENDIMENTO AO CIDADÃO - VAPT VUPT	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 22.157,04	R\$ 1.093.938,89	R\$ 1.071.781,85	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 1.071.781,85	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2753 - FUNDO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE GOIÁS - FUNDES			

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1026 3.042	OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 1.071.781,85	R\$ 1.071.781,85	
VALOR TOTAL A REDUZIR			
			R\$ 1.071.781,85

Protocolo 10580

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 78, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no valor de R\$ 92.382,04.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 92.382,04 (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações totais e parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de Março de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3700 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS			
3702 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 544 1044 3.076	PLANTE ÁGUA - REVITALIZAÇÃO DE BACIAS E PRODUTOR DE ÁGUA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	

R\$ 10.000,00	R\$ 102.382,04	R\$ 92.382,04
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR
		R\$ 92.382,04

QUADRO 2

REDUÇÃO			
3700 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS			
3702 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 541 1044 3.074	criação e implementação da política estadual de biodiversidade	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 541 1044 3.075	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 541 1044 3.077	PRÉDIO VERDE - CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 542 1044 2.223	DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 542 1044 2.225	GESTÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA FAUNA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 542 1044 2.226	IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS DE GESTÃO AMBIENTAL	4 - INVESTIMENTOS	100

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 542 1044 2.228	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 542 1044 2.230	QUALIDADE AMBIENTAL - FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA AMBIENTAL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 542 1044 2.231	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 542 1044 3.078	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 2.382,04	R\$ 2.382,04	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 92.382,04	

Protocolo 10581

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 79, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS -UEG-, no valor de R\$ 300.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS -UEG- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23

de Março de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
6606 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 364 1065 2.347	ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	4 - INVESTIMENTOS	220
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 684,65	R\$ 300.684,65	R\$ 300.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 300.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
6606 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 663.231,92	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 300.000,00	

Protocolo 10582

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I - exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **ANTELMO TEIXEIRA ALVES**, CPF/MF nº 369.571.354-20, do cargo em comissão de Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **MARCOS CARNEIRO MARTINS ARRUDA**, CPF/MF nº 349.807.841-00, para exercê-lo;

II - exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **SIDINEIS CARDOSO COSTA**, CPF/MF nº 123.741.051-72, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **ANTELMO TEIXEIRA ALVES**, CPF/MF nº 369.571.354-20, para exercê-lo;

III - nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **SIDINEIS CARDOSO COSTA**, CPF/MF nº 123.741.051-7, para, em comissão, exercer o cargo de Secretário-Executivo, CDS-5, do Conselho de Gestão, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;

IV - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I a III ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de abril de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 10766

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o item V, do Anexo II a que se refere o inciso II do Decreto de 02 de fevereiro de 2017, publicado nas páginas 03 a 04 do Diário Oficial nº 22.502, de 03 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **ALBERANE DE SOUSA MARQUES** para, em comissão, exercer o cargo de Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **ANDRÉ ARIZA NAVES** para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de abril de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 10764

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 654, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006038358**, notadamente do Parecer "PA" nº 001247/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **ILÁRIO DA COSTA MUNIZ** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "A", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "A-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10608

PORTARIA Nº 655, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015,

e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006029103**, notadamente do Parecer PA nº 001181/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LAURISTON VIDAL DA SILVA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10609

PORTARIA Nº 656, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006034197**, notadamente do Parecer nº 001037/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10610

PORTARIA Nº 657, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010000642**, notadamente do Parecer nº 000810/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000773/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LÚCIA COELHO DE SOUZA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "O", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10611



PORTARIA Nº 658, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006027151, notadamente do Parecer PA nº 001293/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA APARECIDA LEMES VIEIRA MACHADO** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10612

PORTARIA Nº 659, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006033211, notadamente do Parecer "PA" nº 000942/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARLENE FERREIRA PENHA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10613

PORTARIA Nº 660, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006028642, notadamente do Parecer "PA" nº 000880/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARGARETH DUARTE DE SOUZA** aposentadoria no cargo de Professor "IV", Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10614

PORTARIA Nº 661, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006033777, notadamente do Parecer "PA" nº 000958/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **MARIA PEREIRA DOS SANTOS QUIRINO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "C", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "J", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10615

PORTARIA Nº 662, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006032466, notadamente do Parecer "PA" nº 001240/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **MARILENE RIBEIRO DA SILVA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "C", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10616

PORTARIA Nº 663, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006030430, notadamente do Parecer nº 001359/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016, da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58,

incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA APARECIDA DE ANDRADE RODRIGUES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10617

PORTARIA Nº 664, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006028734**, notadamente do Parecer "PA" nº 001098/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016, e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA AMORIM BARBOSA SANTOS** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10618

PORTARIA Nº 665, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006037308**, notadamente do Parecer "PA" nº 001136/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016, e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NEIDE LÁZARA DE FARIA MORAIS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10620

PORTARIA Nº 666, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006032643**, notadamente do Parecer "PA" nº 000843/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com

fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ROSITÂNIA PIFARDINI DO NASCIMENTO** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10622

PORTARIA Nº 667, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006036782**, notadamente do Parecer nº 001215/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SHYRLEI TAVARES RODRIGUES** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10623

PORTARIA Nº 668, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006031781**, notadamente do Parecer "PA" nº 000985/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SANDRA ÁGUIDA DE JESUS MESQUITA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10625

PORTARIA Nº 669, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700036000107**, notadamente do Parecer "PA" nº 000703/2017,

aprovado pelo Despacho "AG" nº 000672/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SALATIEL FERREIRA DA SILVA** aposentadoria no cargo de Assistente de Transportes e Obras, Classe "C", Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Transportes e Obras-AGETOP-, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10626

PORTARIA Nº 670, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006033826**, notadamente do Parecer PA nº 001114/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **TEREZINHA FERREIRA DUTRA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10627

PORTARIA Nº 671, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006036327**, notadamente do Parecer nº 001061/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **TEMIRA DA SILVA MONTURIL** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10628

PORTARIA Nº 672, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos

termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006027140**, notadamente do Parecer PA nº 001166/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **TEREZA BASÍLIO DE SOUZA** do cargo de Executor de Serviços Administrativos I, M-2, para o de Agente Administrativo Educacional Nível IV, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "F-1", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10629

PORTARIA Nº 673, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006034076**, notadamente do Parecer "PA" nº 001395/2017, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **ZILDA VALADÃO DA SILVA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional II, Referência "C", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 29 de março de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10630

PORTARIA Nº 701, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.484, de 30 de junho de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013000715**, resolve manter a cessão da servidora **ANA PAULA MACHADO RODRIGUES**, Analista de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, ao Tribunal Regional

Eleitoral de Goiás, no período de 1º de janeiro a 03 de julho de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10706

PORTARIA Nº 702, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada na forma do inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006004892**, resolve ceder o servidor **CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM**, Professor IV, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, ao Município de Mineiros, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 10707

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017
PROCESSO Nº 201700013000522

A Secretaria de Estado da Casa Civil, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela **Portaria 009, de 24 de março de 2017**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo **Menor Preço por lote** sendo que a disputa de livre concorrência, conforme art. 9º da Lei Estadual nº 17.928/2012, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia **24/04/2017**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à aquisição de Comendas da Ordem do Mérito Anhanguera, Grã Cruz, Grande Oficial e Comendador, assim como diplomas e pastas nas respectivas quantidades especificadas, em atendimento às recomendações protocolares aos fins a que se destinam, **DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, quanto ao Processo nº **201700013000522, de 14/02/2017**, nos termos das Leis federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, alterada pela de nº 147/2014, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decretos Estaduais nºs 7.466/2011, 7.468/2011 e 7.804/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.casacivil.go.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES (GELC)

Rua 82, n.º 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º Andar,
 Setor Central,
 CEP 74015-908 Goiânia - Goiás
 Fone/Fax: (062)3201-5864

Goiânia, 05 de abril de 2017

Jaqueline Fátima de Souza

Pregoeiro(a)

Protocolo 10600

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017
PROCESSO Nº 201700013000870, de 15/03/2017

A Secretaria de Estado da Casa Civil, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 009, de 24 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo **Menor Preço (por lote)**, exclusivo para **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, em conformidade com o art. 7º da Lei estadual nº **17.928/2012**, em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 25/04/2017**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à aquisição de materiais de expediente, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao **Processo nº 201700013000870, de 15/03/2017**, nos termos das Leis federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei estadual nº 17.928/2012, e suas alterações posteriores, e Decretos estaduais nºs 7.466/2011, 7.468/2011 e 7.804/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.casacivil.go.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES (GEL)

Rua 82, n.º 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º Andar,
 Setor Central,
 CEP 74015-908 Goiânia - Goiás
 Fone/Fax: (062) 3201-5864

Goiânia, 05 de abril de 2017.

Renê de Rossini Rossi
 Pregoeiro

Protocolo 10602

Secretaria de Gestão e Planejamento –
SEGPLAN

PORTARIA N.º 145/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rayner Florêncio Alves**, CPF nº 807.163.851-04, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Gestão de Resultados e, **Rui Rocha Gomes**, CPF nº 784.162.721-15 ocupante do cargo de Pesquisador em Geografia, lotado na Superintendência do Instituto Mauro Borges, como responsáveis para gerir as atividades de interesse comum e o desenvolvimento de ações conjuntas conforme TERMO DE COOPERAÇÃO celebrado entre a SEGPLAN e o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), conforme Processo 201700005000619, cujo o objeto é o compartilhamento de conhecimento e a técnica para o cálculo de déficit habitacional do Estado de Goiás e seus 246 municípios utilizando o Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de acordo com o artigo 67, da Lei Nacional n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JOAQUIM MESQUITA
 Secretário de Gestão e Planejamento

Protocolo 10594

PORTARIA Nº 163/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, I, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitações da SEGPLAN, para adotar todas as providências administrativas e correlatas, em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitações da SEGPLAN;

I - na condição de Presidente, a servidora **JANAINE PARAGUASSÚ DE PAULA SIQUEIRA**, CPF/MF nº 024.838.331-01, ocupante do cargo de Assessor Especial;

II - na condição de Suplente da Presidência e membro, o servidor **JULIO CESAR LISBOA DE AGUIAR**, CPF/MF nº 786.919.151-53, ocupante do cargo de Gestor Público;

III - na condição de membros efetivos, os servidores: **MARIA MACIEL MARINHO**, CPF/MF nº 093.794.281-20, ocupante do cargo de Administrador; **CRISTINA LÚCIA FERNANDES DE AVELAR CARVALHO**, CPF/MF nº 821.832.011-34, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa; **LISE RODRIGUES SILVEIRA MAEDA**, CPF/MF nº 476.261.941-87, ocupante do cargo de Assessor Especial e **JOSÉ ROBERTO DA SILVA BRANCO**, CPF/MF nº 197.277.121-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão designará, a cada licitação, dentre os servidores descritos nos incisos II e III deste artigo, aqueles que atuarão como membros no respectivo certame.

Art. 3º - Caberá a Comissão Permanente de Licitações ora designada a função de elaborar os editais de licitação nas modalidades admitidas em lei e seus anexos, excetuando-se o Termo de Referência e Projeto Básico.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 1.180/2016, passando a vigorar na data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE GOIÁS, em Goiânia, aos _____ dias do mês de abril de 2017.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário

Protocolo 10673

PORTARIA Nº 162/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, I, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para:

I - atuar como Pregoeiros da SEGPLAN, os seguintes servidores:

a) **JANAINE PARAGUASSÚ DE PAULA SIQUEIRA**, CPF/MF nº 024.838.331-01, ocupante do cargo de Assessor Especial;

b) **LISE RODRIGUES SILVEIRA MAEDA**, CPF/MF nº 476.261.941-87, ocupante do cargo de Assessor Especial;

c) **JULIO CESAR LISBOA DE AGUIAR**, CPF/MF nº 786.919.151-53, ocupante do cargo de Gestor Público

II - atuar como membros componentes da equipe de apoio da SEGPLAN, os servidores designados no inciso I e aqueles pertencentes à Comissão Permanente de Licitações desta Pasta, exceto aqueles não detentores de Certificado de formação de Pregoeiro.

§ 1º O Pregoeiro designará a cada Pregão, através do sistema Comprasnet.Go, aqueles que atuarão como membros da equipe de apoio.

§ 2º Qualquer dos Pregoeiros mencionados no inciso I poderá ser designada para atuar como substituto do Pregoeiro que, por motivo justo, ficar impossibilitada de conduzir o certame que estiver sob sua responsabilidade.

Art 2º Caberá o Pregoeiro a função de elaborar o Edital do Pregão e seus anexos, excetuando-se o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 1.273/2016, entrando em vigor na data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE GOIÁS, em Goiânia, aos _____ dias do mês de abril de 2017.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário

Protocolo 10676

PROCESSO: 201400005002629

ACUSADA: MIRYAN ASSUNÇÃO MARTINS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Senhora MIRYAN ASSUNÇÃO MARTINS, CPF nº 360.780.856-20, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, do quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento-SEGPLAN.

Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 079/2014-SEGPLAN, de 19 de fevereiro de 2014, comunico a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em que V. S^a. figura como acusada, o qual se destina a apurar supostas irregularidades, referentes aos atos e fatos constantes no Processo nº 200900004002692.

Considerando-se V. S^a. citada para os devidos efeitos legais, conforme preconizado no art. 331, §5º, da Lei nº 10.460/88, especialmente para assegurar os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 331, §1º, da Lei nº 10.460/88, notadamente de obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante; fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir, podendo ser nomeado defensor dativo, caso não possa ou não queira patrocinar a sua defesa; apresentar defesa, obedecido o prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação do respectivo Mandado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução processual, podendo arrolar até 05 (cinco) testemunhas.

Comunico, ainda, que, nos termos do art. 331, §§ 6º e 7º, da Lei nº 10.460/88, será decretada a revelia da servidora que após ser regularmente citada, deixar de comparecer ao seu interrogatório e deixar de apresentar defesa prévia, sem motivo justificado, sendo lhe designado um defensor dativo, dando-se prosseguimento normal à apuração, além da possibilidade de poder incorrer nas sanções previstas nos §§ 14º e 15º deste artigo.

Atenciosamente,

Goiânia, 03 de abril de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTO COSTA PRIOTO

Vice-Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar
Portaria nº079/2014-SEGPLAN

Protocolo 10604

Promotoria De Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO

CASEGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017 - CASEGO EM LIQUIDAÇÃO

PROCESSO: 201700005002566. **CONTRATANTE:** Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A - CASEGO em liquidação.

CNPJ nº 01.556.240/0001-30. **CONTRATADO:** Eduardo Vinícius Fleury Lôbo, matriculado na JUCEG sob o nº 048 datado 12/03/2010.

OBJETO: Prestação de serviços de leiloeiro para realizar leilão bem imóvel localizado entre a Avenida Leocádio Souza Reis esquina com Avenida Benedito Silvério S/N, Conjunto Eldorado, na cidade de Quirinópolis-GO **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2017. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Protocolo 10735

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Científico e Tecnológico e de Agricultura,
 Pecuária e Irrigação - SED**

PORTARIA Nº 230 /2017-GAB

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, designa seus membros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás e do art. 329, da Lei Estadual nº 10.460/88 e do Art. 9º do Decreto nº 7.902/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar:

Nº Processos	Portaria Original nº	Objeto Motivador da Tomada de Constas Especial	Prazo: 60 dias a partir de:
201514304000033 201614304001371	822/2016	Apuração de eventuais irregularidades praticadas pela empresa RTA Engenheiros Consultores Ltda.	21/03/2017

Art. 2º - Determinar que ao final do prazo ora estabelecido, a Comissão apresente o Relatório Final.

Art. 3º - Instituir, no âmbito desta Secretaria de Estado, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, vinculada à Superintendência Executiva, para fins de instrução, movimentação, controle e conclusão de feitos administrativos de índole disciplinar.

Art. 4º - Designar os seguintes servidores para, em regime de dedicação exclusiva, compor a Comissão Permanente:

I - Emilio Francisco Póvoa Cavalcante, CPF/MF nº 147.547.701-53;

II - Marco Aurélio Batista Amaral, CPF/MF nº 076.596.361-20;

III - Tiago Batista Oliveira, CPF/MF nº 879.652.751-04;

Art. 5º - O servidor Emilio Francisco Póvoa Cavalcante presidirá a referida comissão e, dentre outras atribuições correlatas, se incumbirá de:

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, aos 29 dias do mês de março do ano de 2017.

Francisco Pontes
 Secretário de Desenvolvimento

Protocolo 10771

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-SED**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio

da Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 1.167/2016-GAB, comunica o resultado do julgamento das propostas técnicas (Envelope nº 02) das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 003/2017-SED:

LICITANTE HABILITADA	CNPJ	PONTUAÇÃO TÉCNICA
RHA Engenharia e Consultoria SS Ltda	03.983.776/0001-67	89,0
ENGEVIX Engenharia S/A	00.103.582/0001-31	86,0
GEOMETRISA Serviços de Engenharia Ltda	01.809.622/0001-28	82,0

O presente julgamento fundamentou-se no parecer técnico emitido da Gerência de Estudos e Operações da Superintendência Executiva de Agricultura da SED. O Parecer Técnico com as respectivas pontuações unitárias atribuídas, bem como a íntegra da Ata de Julgamento, encontram-se no sítio eletrônico www.sed.go.gov.br. Desde já, ficam as licitantes habilitadas cientes do presente resultado para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no edital.

João Borges Queiroz Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Portaria nº 1.167/2016-GAB/SED

Protocolo 10776

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º
 006/2017**

Às 08:30 horas do dia 05 de outubro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, homologa a adjudicação referente ao Processo 201614304002104, Pregão 006/2017.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO			
Item 1	Produto:	GÁS ACETILENO 2,8 AA, USO EM ESPECTOFOTOMETRO	
	Valor Unitário:	R\$ 40,00	Valor Total: R\$ 8.000,00
Item 2	Produto:	GÁS OXIDO NITROSO AA.	
	Valor Unitário:	R\$ 39,00	Valor Total: R\$ 3.900,00
Item 3	Produto:	GÁS ACETILENO INDUSTRIAL	
	Valor Unitário:	R\$ 29,00	Valor Total: R\$ 2.900,00
Item 4	Produto:	GÁS OXIDO NITROSO AA.	
	Valor Unitário:	R\$ 11,99	Valor Total: R\$ 1.199,00
Situação:	Adjudicado		
Adjudicatária:	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. (CNPJ nº 35.820.448/0023-41)		

Francisco Gonzaga Pontes
 Secretário

Protocolo 10689

**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- SEDUCE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo : 201500006028949 Data: 22/10/2015
Nome : Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANS
Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 107/2016 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 107/2016, e o acréscimo de serviço, com a consequente alteração das disposições contidas nas Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Instrumento Contratual, tendo como fundamento o artigo 57, II e artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

I - Cláusula Quarta - Do Preço e Condições de Pagamento:

O presente Termo Aditivo terá o valor total de R\$17.495.709,00 (dezesete milhões quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e nove reais).

II - Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros Orçamentários:

Dotação Orçamentária: 2017.2201.007 / Empenho: 00156 / Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.49.01 / Fonte: 100 / Data: 03/02/2017 / Valor: R\$ 11.310.818,29.

Dotação Orçamentária: 2017.2201.002 / Empenho: 00060 / Classificação Funcional: 04 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.49.01 / Fonte: 100 / Data: 03/02/2017 / Valor: R\$ 109.991,75.

III - Cláusula Sexta - Da Vigência:

A vigência do Termo Aditivo será por mais 12 (doze) meses, contados de 06/05/2017 a 05/05/2018, com eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo descrito no Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 31/03/2017.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de

Educação, Cultura e Esporte; a Procuradoria-Geral do Estado e o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANS.

Protocolo 10635

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº : 201700006008256
Data: 15/03/2017
Nome : Instituto Socio-Educativo Juvenil
Assunto : Termo de Autorização de Uso

Termo de Autorização de Uso nº 072/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Sr. Danilo Henrique Santana de Sousa.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso em caráter eminentemente precário das dependências do Teatro Goiânia (compreendendo o espaço físico: palco, camarins, plateia e saguão), localizada na Rua 23, esquina com Avenida Tocantins, nº 125, Qd. 67, Lts. 28/59, Setor Central, em Goiânia, para realização do "1º Festival de Teatro Infantil de Goiás/FESTIN", a ser no dia 09 de abril de 2017.

DO PREÇO: O preço da diária é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Portaria nº 2626/2016-SEDUCE-GO.
Este Evento: 01 dia - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DAS RESPONSABILIDADES: O Autorizador não será responsável por quaisquer danos, perdas, indenizações devidas a terceiros, em decorrência de fatos ou atos atribuídos ou realizados pelo Autorizatório, seus empregados, seu preposto ou subcontratados, inclusive pelas obrigações e ônus trabalhistas, previdenciários e tributários, porventura oriundos do presente termo, cabendo ao Autorizatório responder por quaisquer danos causados ao patrimônio do Autorizador.

DA DATA DE ASSINATURA: 14/03/2017.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Instituto Socio-Educativo Juvenil.

Protocolo 10590

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Subsecretaria de Anápolis
CNPJ: 05.891.399/0001-61
Contratada: AFJ Comercio de Combustível Ltda.
CNPJ: 03.096.501/0001-01
Prazo: 87 dias
Valor: R\$ 16.920,36 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos)
Município: Anápolis - GO
Objeto: Pagamento de Combustível
Nº do Processo: 201600006021332
Nº da Portaria: 2289/2016

Protocolo 10716

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, com sede na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.110-010, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório conforme especificado: Pregão Eletrônico nº 022/2017; Processo nº 2015.0000.603.4800, Abertura: 26 de abril de 2017, às 08h; Tipo da Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM; Objeto: Fornecimento de Camisetas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Fonte do Recurso: 115 - Federal. Valor total estimado: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3201-3953/3017, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 05 de abril de 2017.

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

Protocolo 10752

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº: 2016.0000.600.6815; Tipo de Licitação: Menor Preço por Item; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente, visando atender as necessidades dos cursos do "Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego" - PRONATEC. Tendo em vista a necessidade de alteração da Solicitação de Autorização junto ao Comprasnet, o certame encontra-se **FRACASSADO**.

Goiânia, 05 de abril de 2017.

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitação, Contratos e Convênios

Protocolo 10606



Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

Portaria nº 0287/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016001136, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 1148/2017-GGP/SSP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor MARCOS SILVA PEREIRA, CPF 598.539.301-10, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/04/2017 a 01/07/2017**.

PUBLIQUE-SE.T

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Protocolo 10583

Portaria nº 0317/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso VI da Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011 e Decreto 8.060 de 18 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora, JULIANA MÁRCIA BARROSO, CPF 754.776.703-63, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, nomeada pelo Decreto de 22 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.533, de 22 de março de 2017, competência para receber intimações, notificações, requisição de informações e outras correspondências oriundas do Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual e Federal endereçadas ao Titular desta Pasta, sendo que na ausência da servidora acima nominada, as correspondências deverão ser recebidas pela Gerente da Secretaria Geral desta Pasta, ELISÂNGELA APARECIDA MOREIRA DE BARROS, CPF 820.100.801-49.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Protocolo 10597

Portaria nº 0318/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0830/2017-CG, datado de 17 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o SUBTENENTE PM 21.182 MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES, para assumir Coordenação de Segurança do Centro de Internação Provisória/CIP, em substituição ao CAP PM 22.227 GENESIO LIMA ALMEIDA JUNIOR, designado na Portaria nº 0534/2014/SSP, de 04 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar e a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento e demais

providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Protocolo 10599

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 59/2017-SEAP

O Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SEAP, nomeado através do Decreto de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.283, de 11/03/2016, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência, conforme memorando nº 016/2017 -CGC/SEAP.

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 09/03/2017 o(a) Agente De Segurança Prisional Da 1ª Classe -Nível 2- JOSE FABIANO DA SILVA CARNEIRO, CPF: 512.162.051-91, para sem prejuízo desuas atribuições de AGENTE do(a) UNIDADE PRISIONAL DE LUZIÂNIA /03ª CREB, conforme Memorando Nº 0174, do dia 06/03/2017

A função relacionada abaixo:

COORDENAÇÃO-UNIDADE PRISIONAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

II - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato as Unidades Prisionais de SANTOANTÔNIO DO DESCOBERTO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e providências.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 30 de março de 2017

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR

Superintendente Executivo do(a) Superintendência Executiva De
Administração Penitenciária

Protocolo 10760

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 58/2017-SEAP

O Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SEAP, nomeado através do Decreto de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.283, de 11/03/2016, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência, conforme memorando nº 016/2017 -CGC/SEAP.

RESOLVE:

I - Dispensar a partir de 09/03/2017, o item I da Portaria 56/2017. O servidor Agente De Segurança Prisional Da 2ª Classe - Nível 2 EDUARDO AUGUSTO LOPES DE CASTRO, da(s) seguinte(s) função(ões):

COORDENAÇÃO-UNIDADE PRISIONAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

II - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato as Unidades Prisionais de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e providências.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 30 de março de 2017

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR

Superintendente Executivo do(a) Superintendência Executiva De
Administração Penitenciária

Protocolo 10761

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 33/2017-SEAP

O Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SEAP, nomeado através do Decreto de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.283, de 11/03/2016, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência, conforme memorando nº 016/2017 -CGC/SEAP.

RESOLVE:

I - Designar, no período de 28/03/2017 a 16/04/2017 o(a) Agente De Segurança Prisional Da 2ª Classe - Nível 2- WENES PEREIRA MARQUES, CPF: 927.074.401-91, para sem prejuízo de suas atribuições de AGENTE do(a) PENITENCIÁRIA ODENIR

GUIMARÃES, conforme Memorando Nº 321, do dia 20/03/2017.

A função relacionada abaixo:

GERENTE DA PENITENCIÁRIA ODENIR GUIMARÃES

II - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato à PENITENCIÁRIA ODENIR GUIMARÃES e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e providências.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 27 de março de 2017

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR

Superintendente Executivo do(a) Superintendência Executiva De
Administração Penitenciária

Protocolo 10762

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 32/2017-SEAP

O Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SEAP, nomeado através do Decreto de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.283, de 11/03/2016, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência, conforme memorando nº 016/2017 -CGC/SEAP.

RESOLVE:

I - Designar, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017 o(a) Agente De Segurança Prisional Da 2ª Classe - Nível 2- RAUL VENCESLENCO SOUTO, CPF: 434.157.921-53, para sem prejuízo de suas atribuições de AGENTE do(a) UNIDADE PRISIONAL DE CAMPINORTE, conforme Memorando Nº 160, do dia 15/03/2017.

A função relacionada abaixo:

COORDENAÇÃO-UNIDADE PRISIONAL DE ESTRELA DO NORTE

II - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato à UNIDADE PRISIONAL DE ESTRELA DO NORTE e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e providências.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 27 de março de 2017

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR

Superintendente Executivo do(a) Superintendência Executiva De
Administração Penitenciária

Protocolo 10763

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 28/2017-SEAP

O Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SEAP, nomeado através do Decreto de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.283, de 11/03/2016, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência, conforme memorando nº 016/2017 -CGC/SEAP.

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 14/02/2017 o(a) Agente De Segurança Prisional Da 2ª Classe -Nível 2- FERNANDA CRISTINA EMÍDIO BORBA, CPF: 015.297.931-06, para sem prejuízo de suas atribuições de AGENTE do(a) UNIDADE PRISIONAL DE CATALAO, conforme Memorando Nº 143, do dia 20/03/2017.

A função relacionada abaixo:

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-UNIDADE PRISIONAL DE CATALAO

II - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato à UNIDADE PRISIONAL DE CATALÃO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e providências.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 23 de março de 2017

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR

Superintendente Executivo do(a) Superintendência Executiva De
Administração Penitenciária

Protocolo 10767

Portaria nº 167 /2017-GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CEL. VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR, no uso de suas

atribuições legais, e ainda considerando:

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 201700016001749.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR Comissão para elaborar proposta do Regulamento do Curso de Aperfeiçoamento Técnico- Profissional para Agentes de Segurança Prisional e confecção do respectivo Plano de Curso.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores como membros da referida Comissão:

I. GIOVANE ROSA DA SILVA, Tenente Coronel, Superintendente de Segurança Penitenciária, CPF: 791.966.161-72 - Presidente;

II. IRIS PEREIRA DA SILVA, Agente de Segurança Prisional, Gerente de Educação, Módulo de Respeito e Patronato, CPF: 770.514.671-15 - Vice-Presidente;

III. SHEILA CARDOSO SILVA, Agente de Segurança Prisional, Coordenadora da Escola Penitenciária, CPF: 868.035.301-91 - Secretária;

IV. JOSELENO BORGES SALES, Agente de Segurança Prisional, Gerente de Planejamento Operacional, Políticas e Operações Penitenciárias CPF: 770.514.671-15 - Membro;

V. JOÃO CLAUDIO VIEIRA NUNES, Agente de Segurança Prisional, Coordenador do Grupo de Operações Penitenciárias, CPF: 656.210.181-68 - Membro.

Art. 3º - Encaminhar cópia desta Portaria à Superintendência de Segurança Penitenciária, Gerência de Planejamento Operacional, Políticas e Operações Penitenciárias - GEPOPO, Gerência de Educação Patronato e Módulo de Respeito, Escola Penitenciária.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo da Administração Penitenciária, aos 28 dias do mês de março de 2017.

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR CEL. PM R/R

Superintendente Executivo da Administração Penitenciária

Protocolo 10768

MANDADO DE CITAÇÃO Nº 011/2017 - 2ª CPPAD/SEAP/SSPGO

CITA o Ex - VPT - VALDIVINO ALVES SILVA, brasileiro, portador da RG nº 11461314-SSP-MT, inscrito no CPF de nº. 874.911.171-04, para comparecer à audiência de INTERROGATÓRIO, a ser realizada no dia 25/04/2017, às 10:h00min, na Assistência de Correções e Disciplina da SEAP, Av. 85, nº 745, Qd. F 24, Lt. 89 1º andar, Ed. Fátima Setor Sul Goiânia - Goiás, onde se farão presentes os membros desta 2ª Comissão Processante, para ser interrogado, nos autos do PAD Ordinário nº 032/2016-ACD/SEAP, Protocolo nº 2015.000.3700.0503, onde figura como acusado.

Protocolo 10758

EXTRATO

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIO FINALIZADOS/RESCINDIDOS.

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de comunicar os

Contratos Temporários abaixo relacionados, finalizados/rescindidos.

Nº	NOME	CPF	VENCIMENTO
01	CLECIO LUIZ DA SILVA	925.441.181-72	09/03/2017
02	DONIVALDO BERNARDO	577.119.841-20	09/03/2017
03	EENDER FERNANDES NUNES	035.118.931-94	01/03/2017
04	ESTEVÃO MORENO DE CASTRO	005.974.941-50	01/03/2017
05	EURICO MARCOS GOMES	255.868.118-47	10/01/2017
06	GILMAR CANDIDO BENTO	839.857.861-00	10/03/2017
07	GUILHERME SOUZA PIRES	010.059.661-41	01/02/2017

08	JARDENE NASCIMENTO DOS REIS	017.684.123-75	01/03/2017
09	JOAO BATISTA ALMEIDA COSTA	571.893.071-68	01/02/2017
10	JOSIENE NAIANE ROSA PEREIRA	046.522.221-81	09/03/2017
11	KEILA TRINDADE FERREIRA	028.056.431-78	01/02/2017
12	LEANDRO DA SILVA PEREIRA	026.255.881-52	01/03/2017
13	LUCAS MAGALHÃES SOUZA	010.366.791-10	11/02/2017
14	MAURICIO CANDIDO DA SILVA	070.817.816-24	01/03/2017
15	NAIRA RAFAELA DO CARMO SOARES	026.401.991-10	01/03/2017
16	NAYARA LIMA MARQUES E SILVA	008.588.441-33	01/02/2017
17	NEIR GARCIA DOS SANTOS FILHO	054.458.881-93	01/03/2017
18	PALOMA FLAURINDA SANTOS	040.094.821-41	01/02/2017
19	REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA	025.030.701-40	01/03/2017
20	RODRIGO NERES DA SILVA	040.353.141-10	11/02/2017
21	RODRIGO RIBEIRO BARROS NAVEGA	966.211.411-49	01/02/2017
22	RONALDO MACHADO DE PAIVA JUNIOR	025.997.471-47	01/02/2017
23	SILVIO CESAR CAMPOS	258.929.738-67	01/02/2017
24	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO	721.876.891-15	01/03/2017
25	WAISTER DAVID E SILVA	012.617.051-73	01/03/2017
26	WANESSA SILVA ROCHA	011.185.211-02	01/02/2017
27	WELTON PIRES DA SILVA	391.824.281-15	11/02/2017
28	WILLIAM CANTILLO DE ABREU	014.010.361-98	01/03/2017

12A00

 Ricardo Brisolla Balestreri
 SECRETÁRIO

Protocolo 10770

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 056/2017 PROCESSO: 201400002000400. SOLICITANTE: Polícia Militar do Estado de Goiás. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. TIPO: Menor Preço (Lote). DATA: 27/04/2017 HORA: 09 horas (Horário de Brasília). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.809.405,27 (um milhão oitocentos nove mil quatrocentos cinco reais vinte e sete centavos).

 Eduardo Tolentino Caldeira
 Pregoeiro

Protocolo 10722

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA DA POLÍCIA CIVIL
1ª CPPADOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE LETÍCIA MARIALACROIX EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO ORDINÁRIO. PRAZO DE 15 DIAS. **Processo:** 135/2016.

O Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Ordinário e Sumário, designado pela Portaria nº 0202/2016/SSPAP, na forma da Lei, etc.,

Faz saber a **LETÍCIA MARIA LA CROIX**, já qualificada aos autos, que instaurado Processo Administrativo Disciplinar em que V. Sª figura como acusada, o qual se destina a apurar transgressão disciplinar, ao Art. 303, inciso LIV, da Lei nº 10.460/88, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 135/2016. Foi determinada a citação por edital nos termos do Art. 331, §5º, da Lei nº 10.460/88, especialmente para assegurar os direitos que lhe são garantidos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e Art. 331, §1º, da Lei nº 10.460/88, notadamente de obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante; fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir, podendo ser nomeado defensor dativo, caso não possa ou não queira patrocinar sua defesa; apresentar defesa, obedecido ao prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação do respectivo Mandado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na qual terá oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução processual, podendo arrolar até 05 (cinco) testemunhas. Considerando a acusada citada após as publicações legais. Comunico, ainda, que, nos termos do Art.331, §§ 6º e 7º, da Lei nº 10.460/88, será decretada a revelia da servidora que após ser regularmente citada, deixar de comparecer ao seu interrogatório e deixar de apresentar defesa prévia, sem motivo justificado, sendo lhe designada um defensor dativo, dando-lhe prosseguimento normal à apuração, além da possibilidade de poder incorrer nas sanções previstas nos §§14º e 15º deste artigo.

1ª CPPADOS, GCDPC, em Goiânia, Estado de Goiás, aos 27/03/ 2017.

 Abadio Souza e Silva
 Presidente da 1ª CPPADOS

Protocolo 10474

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM
PORTARIA Nº 009082, de 27 de Março de 2017.

Dispõe sobre as Promoções de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme determina a Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006.

O Coronel QOPM Divino Alves de Oliveira, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do Art. 4º, § 1º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º - **Promover** o Policial Militar na graduação do quadro que abaixo especifica:

§ 1º - No Quadro de Praças da Policia Militar - QPPM.

I - Em **Ressarcimento de Preterição**, por Ato de Bravura retroativo a **22 de maio de 2016**, conforme prevê o art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 211778-98.2016.8.09.0000(201692117795) enviado através do Protocolo



nº 129303, Ofício OCD nº 204/2017-PJ, de 20 de março de 2017, assinado pelo Dr. Frederico Garcia Pinheiro - Procurador do Estado.

a) À graduação de 1º Sgt QPPM:

- o 2º Sgt QPPM RG 21214 Jesus Nazaré de Avelar.

Art. 2º - AO CGF, REMETER AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO A PORTARIA Nº 000527, DE 03 DE MARÇO DE 2010, PUBLICADA NO DOEPM Nº 057, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE EM DOEPM.

Quartel do Comando Geral, 27 de março de 2017.

Divino Alves de Oliveira - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMGO

Protocolo 10631

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PORTARIA N. 13/2017

Portaria de Reforma:

N. 239/2017 - CGF. O Cmt. Geral do CBMGO e o Cmt. do CGF, resolvem: Art. 1º Reformar, com proventos proporcionais, o Cabo 02.196 Sandro da Silva Pinheiro - CPF 767.583.111-04, em virtude de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar, nos termos do Laudo Médico Pericial n. 19/2016 - Csau. Goiânia, 22/03/2017.

Márcio André de Moraes - Cel QOC
Comandante de Gestão e Finanças

Protocolo 10685

SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PORTARIA N. 14/2017

Portaria de Reserva Remunerada:

N. 195/2017 - CGF. O Cmt. Geral do CBMGO e o Cmt. do CGF, resolvem: Art. 1º Promover ao posto de 2º Tenente bombeiro militar e, transferir para a reserva remunerada, o Subtenente 01.117 Hugson Dias de Souza - CPF n. 555.602.025-68, em virtude de contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço. Goiânia, 09/03/2017.

N. 215/2017 - CGF. O Cmt. Geral do CBMGO e o Cmt. do CGF, resolvem: Art. 1º Promover à graduação de Subtenente bombeiro militar e, transferir para a reserva remunerada, o 1º Sargento 00.505 Junner César Matos - CPF n. 360.167.721-00, em virtude de contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço. Goiânia, 17/03/2017.

N. 260/2017 - CGF. O Cmt. Geral do CBMGO e o Cmt. do CGF, resolvem: Art. 1º Promover à graduação de Subtenente bombeiro militar e, transferir para a reserva remunerada, o 1º Sargento QP/Combatente 00.499 Carlos César Coelho Rocha - CPF n. 699.151.561-20, em virtude de contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço. Goiânia, 30/03/2017.

Márcio André de Moraes - Cel QOC
Comandante de Gestão e Finanças

Protocolo 10693

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA PAD Nº 62/2017-GAB/SES

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível falta disciplinar imputada ao servidor Leandro Mendonça Pedrosa, CPF nº 424.220.191-53, estatutário, ocupante do cargo de Médico, com lotação no Hospital Materno Infantil.

A instauração do presente procedimento faz-se necessária face à informação constante nos autos de número 201700010005196 (auditoria da CGE), e no Despacho nº 282/2017-SATJ/GGP/SGPF, de lavra da Gerência de Gestão de Pessoas, de que o supracitado servidor supostamente teria cumprido carga horária semanal além daquela de vinte horas, a que o interessado se sujeita no cargo estadual, ensejando possível remuneração de horas extraordinárias, gerando assim possível lesão aos cofres públicos, bem como o servidor deixou de comparecer durante o mês de maio/2016 alegando estar em escala de plantões alcançáveis, atestado pela Direção da Unidade, sendo que tal prática não pode ser aplicada sem a devida regulamentação da matéria, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer PA nº 003048/2015. Portanto, pela conduta retromencionada, abandonar suas funções, o servidor em pauta transgrediu, em tese, o artigo 303, inciso LV - lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual -, da Lei nº 10.460/88, infração punível com a penalidade de demissão, nos termos do artigo 317, da mesma legislação.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia dessa à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para as devidas anotações no assentamento do servidor.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, à Gerência de Correições - GC, criada pela Lei Estadual nº 19.494/2016, para distribuição.

Art. 4º - DETERMINAR que os membros da competente Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ciente o interessado e a Controladoria-Geral do Estado quanto a instauração do presente procedimento; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto no art. 1º, com dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de março de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 10641

PORTARIA PAD Nº 65/2017-GAB/SES

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER a servidora Valéria Guerra Fernandes, CPF nº 290.290.901-20, estatutária, biomédica, lotada a época dos fatos no Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências - SIATE, da acusação de ter supostamente cometido as transgressões disciplinares previstas no art. 303, incisos XXXI e XXXII, da Lei nº 10.460/88.

Parágrafo único - A presente decisão possui amparo na orientação contida no procedimento administrativo disciplinar,

relativo ao processo de nº 201600010020133, que culminou no Relatório Final nº 02/2017 - 2ª CPPAD/SES/GO, de lavra da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no qual apurou que a conduta pela qual a servidora foi denunciada jamais ocorreu, não havendo que se falar em qualquer transgressão funcional.

Ressalta-se que tal procedimento foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer nº 000554/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001041/2017, os quais concluíram pela legalidade desse.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após publicação desta, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para identificar a interessada e realizar as devidas anotações no assentamento dessa.

Art. 4º - DETERMINAR o envio à 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 2ª CPPAD, para que essa tome conhecimento da presente decisão de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e cientifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a conclusão desse. Feito isso, archive-se.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
aos 03 dias do mês de abril de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 10642

PORTARIA PAD Nº 66/2017-GAB/SES

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível falta disciplinar imputada ao servidor Fabiano Pizzo Reis, CPF nº 797.235.271-20, estatutário, ocupante do cargo de Médico, com lotação no Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad.

A instauração do presente procedimento faz-se necessária face à informação constante nos autos de número 201600010030647, e no Ofício nº 781/2016-DG, de lavra do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad, de que o supracitado servidor supostamente teria registrado o seu ponto eletrônico de entrada, saindo da Unidade e retornando para registrar o ponto eletrônico de saída, descumprindo assim a carga horária integral de trabalho.

Portanto, pela conduta retromencionada, abandonar suas funções, o servidor em pauta transgrediu, em tese, o artigo 303, inciso XIII - faltar a verdade no exercício de suas funções, por malícia ou má-fé, XVI - negligenciar ou descumprir qualquer ordem legítima; XXX - trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência; XXXIII - abandonar o serviço para o qual tenha sido designado e, LV - lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual -, da Lei nº 10.460/88, infração punível com a penalidade de demissão, nos termos do artigo 317, da mesma legislação.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia dessa à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para as devidas anotações no assentamento do servidor.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, à Gerência de Correições - GC, criada pela Lei Estadual nº 19.494/2016, para distribuição.

Art. 4º - DETERMINAR que os membros da competente Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, cientifique o interessado e a Controladoria-Geral do Estado quanto a instauração do presente procedimento; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto no art. 1º, com dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 10644

PORTARIA PAD Nº 67/2017-GAB/SES

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o processo nº 201700010005417, para apurar possível falta disciplinar imputada a servidora Renata Zanzoni Marra, CPF nº 079.782.078-70, estatutária, ocupante do cargo de Médico, com lotação no Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad.

A instauração do presente procedimento faz-se necessária face à informação constante nos autos de número 201600010030647, e no Ofício nº 781/2016-DG, de lavra do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad, de que a supracitada servidora supostamente teria registrado o seu ponto eletrônico de entrada, saindo da Unidade e retornando para registrar o ponto eletrônico de saída, descumprindo assim a carga horária integral de trabalho.

Portanto, pela conduta retromencionada, abandonar suas funções, o servidor em pauta transgrediu, em tese, o artigo 303, inciso XIII - faltar a verdade no exercício de suas funções, por malícia ou má-fé; XVI - negligenciar ou descumprir qualquer ordem legítima; XXX - trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência; XXXIII - abandonar o serviço para o qual tenha sido designado e; LV - lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual -, da Lei nº 10.460/88, infração punível com a penalidade de demissão, nos termos do artigo 317, da mesma legislação.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia dessa à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para as devidas anotações no assentamento da servidora.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, à Gerência de Correições - GC, criada pela Lei Estadual nº 19.494/2016, para distribuição.

Art. 4º - DETERMINAR que os membros da competente Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, cientifique a interessada e a Controladoria-Geral do Estado quanto a instauração do presente procedimento; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto no art. 1º, com dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 10645

PORTARIA PAD Nº 70/2017-GAB/SES

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à servidora Elisdaiany Cosmo do Sacramento, estatutária, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, CPF nº 023.073.581-96, lotada à época dos fatos no Hospital de Urgências da Região Sudoeste, a pena de SUSPENSÃO pelo período de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 315, § 1º da Lei nº. 10.460/88.

Parágrafo Único - Tal decisão possui amparo na orientação da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, contida no Relatório nº 001/2017 - 3ª CPPAD - SES/GO, exarado nos autos de nº 201500010016155, no qual apurou a prática, por parte dessa, das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 303 incisos XIII e XXIX; da Lei 10.460/88, bem como no Parecer PA nº 01125/2017, aprovado com acréscimos pelo Despacho "AG" nº 1046/2017, de lavra da Procuradoria-Geral do Estado, os quais concluíram pela legalidade do presente procedimento.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após publicação desta, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para identificar a interessada e realizar as devidas anotações no assentamento dessa.

Art. 4º - DETERMINAR o envio à 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 3ª CPPAD, para que essa tome conhecimento da presente decisão de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e cientifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a conclusão desse. Feito isso, arquite-se.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 10646

PORTARIA Nº 370/2017-GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010002070.

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o ato de cessão dos servidores relacionados abaixo, do quadro de pessoal permanente desta Pasta à Prefeitura Municipal de Hidrolândia, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para origem.

CPF	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA
650.261.521-04	EDITE TERESINHA CORDEIRO SARMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30 HORAS
251.204.921-34	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30 HORAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao período supra citado.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 13 dias do mês março de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 10700

PORTARIA Nº 397/2017-GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201600010025993.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER à servidora GUINAMAR MENDES CORREIA, CPF nº 315.508.941-53, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Anicuns, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 21 dias do mês março de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 10702

PORTARIA Nº 404/2017-GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a

formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010003687.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor ELSON DA SILVA SANTOS CPF nº 933.146.711-72, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 22 dias do mês março de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 10703

PORTARIA Nº 398/2017-GGP/GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010002382.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor JOSE NETO LEAL, CPF: 051.718.141-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Itauçu, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 21 dias do mês março de 2017.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 10754

Portaria Nº 241/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 269/2016-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução

processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Turvelândia cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 20170001001736 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 10791

Portaria Nº 242/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 190/2016-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Goiás cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201600010018566 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 10792

Portaria Nº 243/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 190/2016-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de São Simão cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201600005007631 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 10793

Portaria Nº 244/2017-GAB/SES-GO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 190/2016-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de São Miguel do Passa Quatro cujo objeto é a aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201600005008646 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 10795

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.comprasnet.go.gov.br.

SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.comprasnet.go.gov.br

108/2017 27/04/2017 às 09h00	201700010000355 - Registro de preço para eventuais aquisições de materiais médico hospitalares do grupo: insumos semipermanentes, destinados atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Assistenciais desta Secretaria, e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 40.464,76.
109/2017 26/04/2017 às 09h00	2017000100003598 - Registro de preço para eventuais aquisições de Produtos de Laboratório, destinados ao LACEN/SES/GO, e demais órgãos interessados. Valor Total R\$ 71.604,80

Goiânia/GO, 05 de abril de 2017.

Fabiola Ayres Guerreiro Bezerra
Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO.

Protocolo 10788

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO**, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.comprasnet.go.gov.br.

PREGÃO DATA/HORÁRIO	Nº PROCESSO/ OBJETO
110/2017 03/05/2017 às 09 :00 horas	201500010018818 - Aquisições de Aquisição de equipamentos Médico-Hospitalares, destinados ao Hemocentro de Goiás. Valor Total: R\$ 36.509,91. Dotação Orçamentária: 2017.28.50.10.302.1028.2131.04. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.07. Fonte do Recurso: 100.

Goiânia/GO, 05 de abril de 2017.

Fabiola Ayres Guerreiro Bezerra
Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 10789

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2016 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 169/2016.

Processo: 201600010003133

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Medicamentos Diversos 1, destinados a atender as necessidades das Unidades Assistenciais desta Secretaria, e demais órgãos interessados

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	67.729.178/0004-91	04,09,17,32.

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	(51110) CETOCONAZOL 20 MG/G CREME CX C/ 100 BNG X 30 G GEN; Cetoconazol 20 mg/g; Tubo de Alumínio; Fabricante SOBRAL; RMS 1.0963.0057.002-3	TB	4.884	1,44	7.032,96
09	(51694) PARACETAMOL+CODEÍNA 500 MG/30 MG CX 16 BLT X 6 CPR GEN Paracetamol 500 mg, Fosfato de Codeína 30 mg Fabricante GEOLAB RMS 1.5423.0201.007-9	CP	21.600	0,28	6.048,00

17	(6551) FLUCONAZOL 150 MG CX C/50 BLT X 2 CAP GEN Fluconazol 150 mg Blister não Fracionável Fabricante MEDQUIMICA RMS 1.0917.0098.003-1	CP	78.864	0,23	18.138,72
32	(6630)SULFA+TRIMETROPIMA 400 MG/80MG CX C/ 200 CPR GEN; Sulfametoxazol 400 mg, Trimetoprima 80 mg; Fabricante PRATI DONADUZZI; RMS 1.2568.0209.002-1	CP	236.004	0,09	21.240,36
Valor Total			R\$ 52.460,04		

Itens Fracassados: 02,10,12,14,16,24,31,34,35.

Itens Desertos: 01,03,05,06,07,08,11,13,15,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30,33.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 10790

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.329/17-GSF, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009, que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás - CCE -.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições contidas nos arts. 90 a 112, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados da Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15.

Parágrafo único. A residência é o domicílio tributário do sócio administrador que se retirar da sociedade ou do terceiro com poderes de gerência ou administração que se desligar da empresa.

Art. 16. O estabelecimento, salvo aquele pertencente ao microempreendedor individual, deve ser isolado de residência e só será admitida a comunicação física entre estabelecimentos distintos se:

.....

Art. 20.

.....

IV - contribuinte cujo cadastro inicial apresente pendências cadastrais comprovadamente passíveis de saneamento, por período não superior a 6 (seis) meses;

.....

Art. 22.

.....

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.329/17

.....

..... setor
município de Estado de Goiás.
..... /GO., dede
.....

Contabilista CRC/GO.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.329/17

Anexo III
TERMO DE RESPONSABILIDADE

A organização contábil
....., inscrita na CNPJ sob o nº
estabelecida na
....., setor município de
....., Estado de Goiás, responsável técnico contábil pela empresa transportadora
....., inscrita no CNPJ sob o nºDECLARA, perante a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, para os fins do inciso IV, do art. 22 da Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009, permitir à empresa transportadora acima referida utilizar como domicílio tributário, o endereço do escritório desta organização contábil.

..... /GO., dede
.....

Organização Contábil

Protocolo 10721

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO Nº 201700004001376 de 06/01/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 01/2016 do Pregão Eletrônico nº 01/2016-SRP da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Estado do Acre oriunda do Processo nº - 05503200686/2016-84.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular José Fernando Navarrete Pena.

CONTRATADA: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ Nº 00.366.257/0001-61.

OBJETO: Fornecimento de painéis divisórios, colunas conectoras e perfis de acabamentos verticais.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 40.904,00 (quarenta mil novecentos e quatro



IV - autorizar o cadastro, na condição de unidade auxiliar, de estabelecimento de prestador de serviço de transporte rodoviário de carga ou de passageiro no endereço do escritório do contabilista ou da organização contábil, com quem mantenha contrato de prestação de serviços de responsabilidade técnico contábil, desde que cumulativamente:

a) conste neste contrato cláusula que permita ao contribuinte a indicação do endereço do escritório do contabilista ou da organização contábil como o seu domicílio tributário;

b) o responsável técnico contábil firme Termo de Responsabilidade, nos moldes do Anexo II ou III, conforme o caso, em que autoriza o estabelecimento de prestador de serviço de transporte a utilizar o endereço de seu escritório como domicílio tributário;

c) o endereço de funcionamento do escritório do contabilista ou da organização contábil seja em sala comercial sem comunicação física com residência;

d) o contribuinte mantenha nesse endereço os seus livros e documentos fiscais, bem como os equipamentos de controle fiscais;

e) o contribuinte seja credenciado para obtenção do Domicílio Tributário Eletrônico - DTE -.

Art. 24. O contribuinte e as demais pessoas sujeitas ao cadastro devem comunicar à Secretaria de Estado da Fazenda, no prazo de até 30 (trinta) dias, a ocorrência de qualquer alteração dos dados cadastrais.

§ 1º

II - ao sócio administrador que se retirar da sociedade ou ao terceiro com poderes de gerência ou administração que se desligar da empresa, no que se refere à mudança de seu endereço residencial, quando essa mudança ocorrer no prazo decadencial;

III - ao profissional contabilista ou organização contábil que mudar o endereço de seu escritório, na hipótese do inciso IV do art. 22;

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.329/17

IV - à empresa que substituir o seu responsável técnico contábil, profissional contabilista ou organização contábil.

§ 2º Na hipótese de substituição de sócio de empresa cuja inscrição no CCE encontra-se suspensa ou baixada, a alteração pode ser solicitada pelo sócio a ser substituído, por meio de requerimento dirigido ao Delegado Regional de Fiscalização.

§ 4º A inscrição de produtor agropecuário ou extrator pessoa física não pode ser alterada para outro estabelecimento.

Art. 29.

§ 5º Presume-se paralisada ou encerradas as atividades do contribuinte, nos termos do inciso I do caput deste artigo, quando o contribuinte deixar de entregar ou entregar a Escrituração Fiscal Digital - EFD - zerada por 03 (três) meses consecutivos.

Art. 43. Na realização dos eventos cadastrais para os quais for exigida a apresentação de livros e documentos fiscais para posterior fiscalização, o Delegado Regional de Fiscalização, observada a conveniência da administração tributária, poderá nomear como fiel depositário qualquer sócio ou representante da empresa, inclusive o contabilista, para a guarda dessa documentação, mediante lavratura

de "Termo de Fiel Depositário", devendo nele constar a indicação do local onde os livros e documentos serão mantidos.

Art. 51.

III - tratando-se de produtor rural ou de extrator de substância mineral ou fóssil, além dos documentos mencionados nos incisos I e II, conforme o caso, o comprovante do domínio útil do imóvel, lavrado ou registrado em cartório, e do número do cadastro do imóvel na Receita Federal - NIRF -.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.329/17

§ 5º Tratando-se de empresa com atividade de transporte rodoviário de cargas, em relação a cada um de seus estabelecimentos, além da apresentação dos documentos exigidos no inciso I do caput deste artigo, o contribuinte deverá possuir instalações físicas compatíveis com o recebimento de mercadorias para despacho.

§ 14. Nos casos em que os eventos cadastrais forem realizados por meio da integração com a JUCEG, via Redesim, fica dispensada a apresentação dos documentos exigidos para a sua formalização, os quais serão recepcionados, conferidos, validados, digitalizados e arquivados por aquela autarquia, que disponibilizará, via sistema, a imagem do ato constitutivo e alterações, permanecendo obrigatória a apresentação dos documentos específicos previstos no inciso III do caput e nos §§ 1º a 6º, 8º e 13 deste artigo."

Art. 2º Fica o Anexo Único da Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009, renumerado para Anexo I.

Art. 3º Fica revogado o § 7º do art. 27 da Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados para cadastramento de estabelecimento de prestador de serviço de transporte rodoviário no endereço do escritório de contabilidade ou da organização contábil, antes da vigência deste decreto.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, porém, a partir de 10 de março de 2017, quanto ao disposto no § 14 do art. 51. da Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos dias do mês de de 2017.

JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA
Secretário da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.329/17

Anexo II
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,, portador da Cédula de Identidade nº, expedida por, CPF nº, CRC/GO nº, estabelecido na setor, município de, responsável técnico contábil pela empresa transportadora, CNPJ, DECLARO, perante a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, para os fins do inciso IV, do art. 22 da Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009, permitir à empresa acima citada utilizar como domicílio tributário, o endereço de meu escritório de contabilidade, localizado na



reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2017.23.01.04.129.1022.3.024.04.4.4.90.52.28.111, do vigente orçamento estadual Programa de Modernização Fazendária do Estado de Goiás - PROFISCO/GO, conforme nota de empenho nº 00004, no valor de R\$ 40.904,00 (quarenta mil novecentos e quatro reais), emitida em 28/03/2017 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017.

Protocolo 10674

ESTADO DE GOIAS DATA: 05/04/2017
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 07:42:21
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
DECISAO DE INSTANCIA UNICA
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000020/2017
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de
30(TRINTA) DIAS
contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados;
-- Apresentar IMPUGNACAO.
O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE
PEREMPCAO, e
encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na
Divida
Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art
25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em
INSTANCIA UNICA.
O pagamento:
Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa
De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 61 ate o dia anterior a insc. na D. Ativa 60% da multa
Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430, ESQ.11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE (62)4012-7250 GOIANIA - GO, CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13431582000102
NOME.....: ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA
ENDERECO.: AVE SUCUPIRA SN JARDIM BOTANICO
GOIANIA GO 74390400
PROCESSO NRO: 4011700523232
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1789697107
NOME.....: ADRIEL SANTANA PANIAGO
ENDERECO.: RUA S O LUIZ AP 1103 BL II ALTO DA GLORIA
GOIANIA GO 74815755
PROCESSO NRO: 4011700304190
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 61906530149
NOME.....: ARLETTE CONCEICAO VIDIGAL LOBATO
ENDERECO.: RUA T-50 20 NC SETOR MARISTA
GOIANIA GO 74150300
PROCESSO NRO: 4011700167428
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13004000130
NOME.....: BENILDO CANDIDO DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA SILVA PRATES NC PARQUE TREMEND O
GOIANIA GO 74475027
PROCESSO NRO: 4011700113506
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 6698662100
NOME.....: CARLOS AUGUSTO JORGE
ENDERECO.: RUA 1142 409 Qd 257 Lt 5 Casa SETOR MARISTA
GOIANIA GO 74180190

PROCESSO NRO: 4011700163198

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8475838000143

NOME.....: E N A DA SILVA ME

ENDERECO.: ROD BR 316, KM 0, SALA 1 NC POSTO

B.HORIZON CASTANHEIR

BELEM PA 66645000

PROCESSO NRO: 4011601822088

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 41370074115

NOME.....: GERALDO RODRIGUES

ENDERECO.: RUA GB 2 NC JARDIM GUANABARA

GOIANIA GO 74680610

PROCESSO NRO: 4011700310247

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 74128744115

NOME.....: HANNA LORRAYNNE ARANTES

ENDERECO.: RUA VML CASA 1 VILA MUTIRAO

GOIANIA GO 74480250

PROCESSO NRO: 4011700483346

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 153854189

NOME.....: JULIANE TABOSA SANTOS

ENDERECO.: QUA QNL 13 SN BLOCO B, APT. 209 TAGUATINGA

TAGUATINGA DF 72151312

PROCESSO NRO: 4011602687656

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 22827560100

NOME.....: LUIZ ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA

ENDERECO.: RUA 7 380 SETOR OESTE

GOIANIA GO 74110090

PROCESSO NRO: 4011700158941

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 18999824187

NOME.....: MARIA NUNES RODRIGUES

ENDERECO.: RUA OTAWA NC JARDIM NOVO MUNDO

GOIANIA GO 74705220

PROCESSO NRO: 4011700323497

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5276216177

NOME.....: MAYK MOREIRA BORGES

ENDERECO.: AVE GUANABARA 400 VILA CRUZEIRO

CATALAO GO 75703670

PROCESSO NRO: 4011603818630

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 30246474149

NOME.....: OSVALDO JOSE RODOVALHO

ENDERECO.: RUA AL PEDRO CALIL 43 VILA DAS ACACIAS

DAVINOPOLIS GO 75730000

PROCESSO NRO: 4011700065692

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 41666046191

NOME.....: RAIMUNDA DAS GRACAS DE OLIVEIRA

ENDERECO.: RUA 72 SN JARDIM BARRAGEM IV

AGUAS LINDAS DE GOIAS GO 72921100

PROCESSO NRO: 4011603762821

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 78257913120

NOME.....: ROGERIO CARVALHO

ENDERECO.: AVE T 7 302 AP 102 SETOR OESTE

GOIANIA GO 74140110

PROCESSO NRO: 4011700206938

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 101799748 CPF/CGC.: 36845931000138

NOME.....: GONTIJO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME

ENDERECO.: AVE FRANCISCO ALVES DE MORAES 425 QD 16

LT 54 RESIDENCI

062033841176 GOIANIA GO 74474330

PROCESSO NRO: 4011700540161

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 102216614 CPF/CGC.: 26704973000103

NOME.....: MAR PISCINA BIQUINIS E MAIOS LTDA

ENDERECO.: RUA 234 109 QD 75 LT 17 SETOR COIMBRA

062039451400 GOIANIA GO 74535040



PROCESSO NRO: 4011700210021 4011700242578
4011700352160
4011700353728
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102408009 CPF/CGC.: 100276000141
NOME.....: DAN LUVER CONFECÇOES LTDA
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 1667 QD 17 LT 05 SETOR
CENTRO OESTE
062032971900 GOIANIA GO 74550025
PROCESSO NRO: 4011700210706
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102984271 CPF/CGC.: 2216410000108
NOME.....: LIGUE GAS COMERCIO DE GAS LTDA ME
ENDERECO.: PRA C 110 170 QD 238 LT 06 JARDIM AMERICA
062032864400 GOIANIA GO 74255440
PROCESSO NRO: 4011700087823 4011700088633
4011700088714
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103070044 CPF/CGC.: 26704973000286
NOME.....: MAR PISCINA BIQUINIS E MAIOS LTDA
ENDERECO.: RUA 85 1853 Q 50 L 11 20 SL 7 SETOR MARISTA
000039450014 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011603524050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103174648 CPF/CGC.: 3283296000193
NOME.....: TECIDOS FIBRA LTDA
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 774 SETOR CENTRO
OESTE
062032972163 GOIANIA GO 74550020
PROCESSO NRO: 4011700210960 4011700340588
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103230092 CPF/CGC.: 2500511000106
NOME.....: GSE COMERCIO E REP DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA
ENDERECO.: RUA DAS GARDENIAS S N QD 27 LT 14 PARQUE
PRIMAVERA
000039452647 APARECIDA DE GOIANIA GO 74900001
PROCESSO NRO: 4011700112445
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103259309 CPF/CGC.: 3749604000123
NOME.....: BIZINOTTO COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI
ME
ENDERECO.: AVE 24 DE OUTUBRO 1493 QD 38 LT 3 SETOR
CAMPINAS
062039457600 GOIANIA GO 74505011
PROCESSO NRO: 4011700378550 4011700383473
4011700391654
4011700406511
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103563628 CPF/CGC.: 5386584000107
NOME.....: IZABEL CRISTINA BARBOSA CAPEL ME
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 1438 QD B LT 27 SALA 0
SETOR MARECHA
000000000000 GOIANIA GO 74560070
PROCESSO NRO: 4011700011177 4011700017370
4011700040193
4011700040606
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103772421 CPF/CGC.: 6900659000180
NOME.....: ALMEIDA MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO.: AVE C 17 360 QD167 LT21 SETOR SUDOESTE
062032932232 GOIANIA GO 74303280
PROCESSO NRO: 4011700539902
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103891048 CPF/CGC.: 26441337000128
NOME.....: INFRALAB EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA
ENDERECO.: RUA C131 RUA 208 498 QD519 LT 04 JARDIM
AMERICA
062032510132 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011700087319 4011700115975
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104092033 CPF/CGC.: 8487212000157
NOME.....: VARGAS CAPPI LTDA
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 7840 QD 99A LT 3E SL22

SETOR CAMPINAS
000030957380 GOIANIA GO 74503100
PROCESSO NRO: 4011700377740 4011700382582
4011700403687
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104094370 CPF/CGC.: 7966804000199
NOME.....: IRATAN MARCONI CRUZ
ENDERECO.: RUA FN 28 12 QD 22 LT 15 JARDIM FONTE NOVA
062032111133 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011700086185 4011700115622
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104153970 CPF/CGC.: 8267413000149
NOME.....: L M DAMACENO FILHO EIRELI ME
ENDERECO.: AVE CASTELO BRANCO 6473 QD 53 LT 03
BAIRRO IPIRANGA
000032712576 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011700213802
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104177101 CPF/CGC.: 9112067000192
NOME.....: NATUREZA ESSENCIAL COM PERFUMES E
COSMETICOS LTDA
ENDERECO.: AVE 24 DE OUTUBRO 871 QD 42 LT 06 SETOR
CAMPINAS
000039415358 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011700379280 4011700381853
4011700384526
4011700392200 4011700407402
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104207612 CPF/CGC.: 9235759000128
NOME.....: TIAGO AUGUSTO RIBEIRO MAXIMO
ENDERECO.: AVE DEPUTADO JAMEL CECILIO 3300 QD B 34 LT
02 LOJ JARDI
000000000000 GOIANIA GO 74810100
PROCESSO NRO: 4011603913463 4011603914354
4011700003158
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104271183 CPF/CGC.: 9492574000107
NOME.....: MISTER FREE IND E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
ENDERECO.: RUA FLORIANOPOLIS 480 QD 12 LT 06 VILA
PARAISO
062032111106 GOIANIA GO 74553520
PROCESSO NRO: 4011700010600
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104279516 CPF/CGC.: 9532759000190
NOME.....: MANOEL MARTINS GONCALVES
ENDERECO.: RUA 11 DE JUNHO 631 QD 18 LT 05 VILA MARIA
DILCE
000000000000 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011700020168 4011700048178
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104300132 CPF/CGC.: 9617604000156
NOME.....: RALUKIN COMERCIO DE ROUPAS LTDA
ENDERECO.: RUA JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA S N QD 11 LT
41 QD 11 RESI
000000000000 GOIANIA GO 74594101
PROCESSO NRO: 4011700048097
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104315393 CPF/CGC.: 9652894000179
NOME.....: RESTAURANTE PORTAL DO SABOR LTDA
ENDERECO.: AVE UNIVERSITARIA 906 QD 88 LT 34 SETOR
LESTE UNIVERSIT
062032599878 GOIANIA GO 74605010
PROCESSO NRO: 4011700555789
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104336943 CPF/CGC.: 10264312000166
NOME.....: E L DE MATOS SOM AUTOMOTIVO ME
ENDERECO.: AVE NERO MACEDO 857 QD 88 LT 09 CIDADE
JARDIM
062032713097 GOIANIA GO 74423250
PROCESSO NRO: 4011603913110
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104346221 CPF/CGC.: 10315474000186
NOME.....: MOREIRA SANTOS E ALVES SPORTS LTDA
ENDERECO.: RUA POUSO ALTO 72 QD 04 LT 11 QD 04 SETOR



CENTRO OESTE
000000000000 GOIANIA GO 74550180
PROCESSO NRO: 4011700010952 4011700040517
4011700047791
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104353961 CPF/CGC.: 10361276000159
NOME.....: KLA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME
ENDERECO.: AVE DOM EMANUEL 323 QD 79 LT 03 CIDADE
JARDIM
062032713992 GOIANIA GO 74425240
PROCESSO NRO: 4011603913030 4011603947015
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104382635 CPF/CGC.: 10457400000184
NOME.....: MOVEIS E TAPECARIA ITA LTDA
ENDERECO.: RUA 240 316 QD 64 LT 36 SETOR COIMBRA
062032977258 GOIANIA GO 74533260
PROCESSO NRO: 4011700209287
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104383151 CPF/CGC.: 10489744000175
NOME.....: J S DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA ALIPIO MENDES 14 QD 06 LT 04 CIDADE
JARDIM
000032913142 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011603912904 4011603946710
4011603950903
4011603951470
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104386207 CPF/CGC.: 10498811000118
NOME.....: ONANTE MARIA VIEIRA ZIGURATY BY SHOES ME
ENDERECO.: RUA JOAO MENDONCA S N QD 19 LT 11 FUNDO
RESIDENCIAL BAR
000000000000 GOIANIA GO 74594105
PROCESSO NRO: 4011700086851
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104441011 CPF/CGC.: 10702870000166
NOME.....: WILKERSON GOMES DA SILVA
ENDERECO.: RUA 34 26 QD 35 LT 05 SETOR CENTRO OESTE
000000000000 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011700011258 4011700015911
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104502320 CPF/CGC.: 10928861000198
NOME.....: AMB MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
ENDERECO.: AVE PRESIDENTE KENNEDY 1160 QD 64 LT 09
VILA JARDIM SAO
000000000000 GOIANIA GO 74685830
PROCESSO NRO: 4011700088552 4011700116432
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104510226 CPF/CGC.: 10940345000189
NOME.....: PRACIDINA MARIA DE OLIVEIRA ME
ENDERECO.: RUA 3 322 QD 15 LT 03 SETOR MORAIS
000000000000 GOIANIA GO 74620385
PROCESSO NRO: 4011700140651 4011700143324
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104622733 CPF/CGC.: 11525786000187
NOME.....: MAGNUN PURCINO BATISTA 01375596152
ENDERECO.: RUA SAO SALVADOR SN QD 31 LT 18 CASA VILA
JARDIM SAO JU
000000000000 GOIANIA GO 74685560
PROCESSO NRO: 4011700088048 4011700116190
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104698853 CPF/CGC.: 11921576000108
NOME.....: P V COMERCIO DE PRESENTES ROUPAS E
ACESSORIOS LTD
ENDERECO.: AVE ARAXA 427 QD 11 LT 1 9 E LO JARDIM ANA
LUCIA
000000000000 GOIANIA GO 74315020
PROCESSO NRO: 4011700238546 4011700238708
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104777281 CPF/CGC.: 11883270000104
NOME.....: AUREA MARIA ALMEIDA 01826443169
ENDERECO.: RUA AMERICA DO SUL 184 QD 40 LT 02 SALA
SANTA GENOVEVA
062032648273 GOIANIA GO 74672340
PROCESSO NRO: 4011700445177

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104897058 CPF/CGC.: 13081151000163
NOME.....: LARTE PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA ME
ENDERECO.: AVE INDUSTRIAL 296 QD B2 LT 9E ESQUI SETOR
LESTE VILA N
000000000000 GOIANIA GO 74635040
PROCESSO NRO: 4011700464201 4011700464554
4011700464988
4011700465798
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104942134 CPF/CGC.: 13269187000175
NOME.....: PANIFICADORA E RESTAURANTE VITORIA LTDA ME
ENDERECO.: RUA SERRA DOURADA 500 QD 140 LT 32 SANTA
GENOVEVA
000000000000 GOIANIA GO 74672680
PROCESSO NRO: 4011700380610 4011700381004
4011700381420
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104967978 CPF/CGC.: 13410680000163
NOME.....: FELYNUS FASHION LTDA ME
ENDERECO.: AVE VEREADOR GERMINO ALVES 576 QD 29 LT
10 SETOR LESTE
062030885737 GOIANIA GO 74640030
PROCESSO NRO: 4011700140147 4011700143243
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105120456 CPF/CGC.: 14275981000194
NOME.....: MARIA BEATRIZ MONTEIRO
ENDERECO.: RUA 44 SN QD 140 A LT 59 60 SETOR NORTE
FERROVIARIO
062032131349 GOIANIA GO 74063300
PROCESSO NRO: 4011700416584
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105232394 CPF/CGC.: 14925875000109
NOME.....: DOMINGAS MARIA DA COSTA 16641973115
ENDERECO.: AVE PARQUE ATHENEU SN QD 201 LT 24
PARQUE ATHENEU
000000000000 GOIANIA GO 74893020
PROCESSO NRO: 4011700334502
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105270903 CPF/CGC.: 15100292000101
NOME.....: LUDMILA SILVA DE OLIVEIRA 70198407106
ENDERECO.: AVE GOIAS NC QD 39 LT 17 NC SETOR URIAS
MAGALHAES
000000000000 GOIANIA GO 74565250
PROCESSO NRO: 4011700354023
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105276332 CPF/CGC.: 15124697000180
NOME.....: ROSANE MARIA BRANDT GOTTSSELIG ME
ENDERECO.: AVE ARISTOTELES 173 QD 15 LT 12 JARDIM
MARILIZA
062032550963 GOIANIA GO 74885030
PROCESSO NRO: 4011700341398
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105283320 CPF/CGC.: 15213023000151
NOME.....: ATAIDE RODRIGUES BORGES NETO ME
ENDERECO.: AVE 24 DE OUTUBRO SN QD 22 LT 18 SALA
SETOR CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74505011
PROCESSO NRO: 4011700488143 4011700488496
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105340057 CPF/CGC.: 15554722000165
NOME.....: VALENTINA RESTAURANTE E CERVEJARIA LTDA
EPP
ENDERECO.: RUA SAO LUIS 214 QD 02 LT 09 ALTO DA GLORIA
000000000000 GOIANIA GO 74815755
PROCESSO NRO: 4011700310085 4011700337102
4011700337528
4011700337790
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105403156 CPF/CGC.: 16566727000170
NOME.....: IVANILDA DE JESUS MELO 51765845653
ENDERECO.: RUA DO SAMBURA SN QD 128 LT 26 CASA
JARDIM ATLANTICO
000000000000 GOIANIA GO 74843490



PROCESSO NRO: 4011603945900
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105412066 CPF/CGC.: 15742013000103
NOME.....: MARCOS PAULO OLIVEIRA 69367043104
ENDERECO.: RUA 2 UNIDADE 101 SN LT 2 SALA 4 PARQUE
ATHENEU
000000000000 GOIANIA GO 74893080
PROCESSO NRO: 4011700340820
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105499846 CPF/CGC.: 17174375000170
NOME.....: LIDIA LUCIA VAZ DO NASCIMENTO 73519154153
ENDERECO.: RUA 6 UNIDADE 201 SN LT 44 PARQUE ATHENEU
062041416449 GOIANIA GO 74890160
PROCESSO NRO: 4011700349534
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105500534 CPF/CGC.: 16646462000110
NOME.....: ALLYNE MAMEDE QUEIROZ 03098011173
ENDERECO.: RUA 61 450 JARDIM GOIAS
000000000000 GOIANIA GO 74810280
PROCESSO NRO: 4011700164160
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105514543 CPF/CGC.: 17074698000192
NOME.....: ANA CAROLINA BANNACH GONCALVES
06365490976
ENDERECO.: RUA 58 SN LT 20 APT 702 JARDIM GOIAS
000000000000 GOIANIA GO 74810250
PROCESSO NRO: 4011700163279
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105560782 CPF/CGC.: 17522703000182
NOME.....: DIEGO DA SILVA RAMOS 06608492910
ENDERECO.: RUA FL 39 SN QD 00 LT 00 PARQUE DAS FLORES
000000000000 GOIANIA GO 74595226
PROCESSO NRO: 4011700351431
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105565970 CPF/CGC.: 17508642000107
NOME.....: KM COMERCIO LTDA ME
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 8044 QD 83 A LT 01 E L
SETOR CAMPINAS
062030874080 GOIANIA GO 74503100
PROCESSO NRO: 4011700485713 4011700486442
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105568040 CPF/CGC.: 17445442000144
NOME.....: CLEVERSON GOMES DA SILVA ME
ENDERECO.: AVE JAMEL CECILIO SN QD L LT 03 SALA 4
LOTEAMENTO AREIA
000000000000 GOIANIA GO 74820050
PROCESSO NRO: 4011700309907
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105582670 CPF/CGC.: 17574703000126
NOME.....: R R BEBIDAS E ARMAZEM LTDA ME
ENDERECO.: RUA 20 UNIDADE 201 SN QD 00 LT 29 U 201
PARQUE ATHENEU
000000000000 GOIANIA GO 74890430
PROCESSO NRO: 4011700335231
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105589837 CPF/CGC.: 17713796000122
NOME.....: DAINY ROCHA DAE CASTRO 01291937129
ENDERECO.: RUA BM 8 00 QD 13 LT 03 RESIDENCIAL BRISAS
DA MATA
000000000000 GOIANIA GO 74475352
PROCESSO NRO: 4011700370142
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105619663 CPF/CGC.: 17851576000165
NOME.....: E L DOS SANTOS JUNIOR RESTAURANTE ME
ENDERECO.: AVE FUED JOSE SEBBA 1539 QD A25 LT 01
JARDIM GOIAS
000000000000 GOIANIA GO 74805100
PROCESSO NRO: 4011700299847 4011700308501
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105634301 CPF/CGC.: 17962328000191
NOME.....: FLEURY CONFECÇÕES LTDA ME
ENDERECO.: AVE JOAO LUIS DE ALMEIDA 502 SALA 2 SETOR
CRIMEIA OESTE
000000000000 GOIANIA GO 74563230

PROCESSO NRO: 4011700352403
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105645915 CPF/CGC.: 17881636000192
NOME.....: ALESSANDRO PABLO DA COSTA DUARTE ME
ENDERECO.: ALA INAN 203 QD 3 LT 10 PARQUE ACALANTO
000000000000 GOIANIA GO 74860130
PROCESSO NRO: 4011700338419 4011700339148
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105649295 CPF/CGC.: 18058050000195
NOME.....: DJ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
ENDERECO.: RUA OM 25 SN QD 24 LT 19 RESIDENCIAL
ORLANDO MORAIS
000000000000 GOIANIA GO 74693126
PROCESSO NRO: 4011700349704
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105678104 CPF/CGC.: 15442902000155
NOME.....: JULIO GUIMARAES LOURENCO 27065349829
ENDERECO.: RUA 2032 UNIDADE 203 SN LT 04 GALPAO 02
PARQUE ATHENEU
000000000000 GOIANIA GO 74890710
PROCESSO NRO: 4011700334936
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105691267 CPF/CGC.: 18190449000125
NOME.....: CRISTIANE DE LIMA SILVA ME
ENDERECO.: AVE 1 186 QD 05 LT 33 SETOR NOVA VILA
000000000000 GOIANIA GO 74653050
PROCESSO NRO: 4011700101320
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105862061 CPF/CGC.: 19259032000134
NOME.....: KATIANE MARIA DA SILVA VIANA 06156382445
ENDERECO.: AVE PARQUE ATHENEU S N QD 7 LT 15 UNIDAD
PARQUE ATHENEU
000000000000 GOIANIA GO 74893020
PROCESSO NRO: 4011700309826
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105912492 CPF/CGC.: 19373915000170
NOME.....: TECHIMIX EIRELI ME
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 7840 QD 99 A LT 02 SETOR
CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74503100
PROCESSO NRO: 4011700487767
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106069187 CPF/CGC.: 20627582000148
NOME.....: HIAGO ALBINO DA SILVA 05566382126
ENDERECO.: RUA 2012 UNIDADE 201 SN LT 12 SALA COMERC
PARQUE ATHENEU
000000000000 GOIANIA GO 74890670
PROCESSO NRO: 4011700308773
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106115863 CPF/CGC.: 7657702000191
NOME.....: JANDER E FEITOSA COMERCIO DE MAQUINAS DE
COSTURA L
ENDERECO.: AVE 1 40 QD 5 LT 19A SETOR NOVA VILA
062032035187 GOIANIA GO 74653050
PROCESSO NRO: 4011700378984
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106131176 CPF/CGC.: 21145618000110
NOME.....: CONSTRUMAXIMOS INCORPORADORA LTDA ME
ENDERECO.: AVE 136 SN QD F44 LTS 32 36 SETOR SUL
000000000000 GOIANIA GO 74093250
PROCESSO NRO: 4011700555606
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106183893 CPF/CGC.: 21019665000117
NOME.....: ISABELLA KRISTINA LEMES FERNANDES ME
ENDERECO.: AVE UNIVERSITARIA 1 684 QD 85 LT 02 09 SETOR
LESTE UNIV
062032615806 GOIANIA GO 74605010
PROCESSO NRO: 4011700178705 4011700431206
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106703382 CPF/CGC.: 25462658000146
NOME.....: SILVERADO NEGOCIOS EM PANIFICACAO EIRELI
ME
ENDERECO.: AVE GONZAGA JAIME 424 QD 23 LT 08 VILA
REDENCAO

062039540371 GOIANIA GO 74845360
PROCESSO NRO: 4011700179434

TADEU MARIA DA SILVA

Protocolo 10701

ESTADO DE GOIAS DATA: 05/04/2017
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 07:42:24
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
DECISAO SUJEITA AO DUPLO GRAU

EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000021/2017

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de
30(TRINTA) DIAScontados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO a Primeira Instancia.

O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE
REVELIA,conforme disposto no Art. 28 inciso I, Paragrafo Primeiro da LEI
16.469/2009, e o encaminhamento para preparo em
SEGUNDA
INSTANCIA.

O pagamento:

Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa
De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 61 ate o dia anterior a insc. na D. Ativa 60% da multa
Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430, ESQ.11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE (62)4012-7250 GOIANIA - GO, CEP: 74643050SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 83127747187

NOME.....: CRISTIANE ABREHOSA

ENDERECO.: RUA VF 35 ST FINSOCIAL

GOIANIA GO 74473310

PROCESSO NRO: 4011700409707

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 23396218000102

NOME.....: DIENIFA PIRES ARANTES

ENDERECO.: AVE ARAGUAIA 43 CENTRO

ACREUNA GO 75960000

PROCESSO NRO: 4011700414026

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 81226535100

NOME.....: ELESSANDRA MIQUELIN BARBOSA DE MENDONCA

ENDERECO.: AVE AGONCILIO S MOREIRA SN PARQUE

ALVORADA

ITAPURANGA GO 76680000

PROCESSO NRO: 4011700498700

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 10154280100

NOME.....: HELIO DORNELES GOMES

ENDERECO.: AVE GENERAL COUTO DE MAGALHAES SN VILA

MAUA

GOIANIA GO 74323240

PROCESSO NRO: 4011603881758

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 99368838100

NOME.....: JOAB DIAS DE OLIVEIRA

ENDERECO.: ROD BR 153 KM 324 POL. ROD

RIANAPOLIS GO 76315000

PROCESSO NRO: 4011700111716

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 34979336191

NOME.....: MARIA ALVES DE SOUSA SILVA

ENDERECO.: RUA MESTRE INHOLA JARDIM BALNEARIO ME

GOIANIA GO 74590460

PROCESSO NRO: 4011700216810

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 394429008004

NOME.....: MINISTERIO DA AERONAUTICA

ENDERECO.: ROD BR 414 - KM 4 NC BASE AEREA ANAPOLIS

ANAPOLIS GO 75073805

PROCESSO NRO: 4011700230308

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 22856265000129

NOME.....: VITREL VIDROS EIRELI ME

ENDERECO.: RUA LINHA SAO GERALDO 0001 INTERIOR

SANANDUVA RS 99840000

PROCESSO NRO: 4011603319049

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 102216614 CPF/CGC.: 26704973000103

NOME.....: MAR PISCINA BIQUINIS E MAIOS LTDA

ENDERECO.: RUA 234 109 QD 75 LT 17 SETOR COIMBRA

062039451400 GOIANIA GO 74535040

PROCESSO NRO: 4011700351199

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 102556954 CPF/CGC.: 33337122002928

NOME.....: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S A

ENDERECO.: AVE DOUTOR CENOBELINO DE BARROS SE 244

PARQUE INDUSTRIA

0000000000000000000000 SAO JOSE DO RIO PRETO SP 15030000

PROCESSO NRO: 4011700240281

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 102980667 CPF/CGC.: 2179271000181

NOME.....: THEREZINHA ANDREOLLI ME

ENDERECO.: AVE INDEPENDENCIA S N QD 12 LT 10 JARDIM

MONTE CRISTO

062062488132 APARECIDA DE GOIANIA GO 74968350

PROCESSO NRO: 4011401734592 4011401852013

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 102984271 CPF/CGC.: 2216410000108

NOME.....: LIGUE GAS COMERCIO DE GAS LTDA ME

ENDERECO.: PRA C 110 170 QD 238 LT 06 JARDIM AMERICA

062032864400 GOIANIA GO 74255440

PROCESSO NRO: 4011700088471

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103200797 CPF/CGC.: 3030845000118

NOME.....: BORDADOS ARAUJO LTDA

ENDERECO.: RUA R 16 219 QD R32 LT 14 SETOR OESTE

062039450062 GOIANIA GO 74140100

PROCESSO NRO: 4011700346004

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103259309 CPF/CGC.: 3749604000123

NOME.....: BIZINOTTO COMERCIO DE CONFECcoes EIRELI

ME

ENDERECO.: AVE 24 DE OUTUBRO 1493 QD 38 LT 3 SETOR

CAMPINAS

062039457600 GOIANIA GO 74505011

PROCESSO NRO: 4011700387894

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103563628 CPF/CGC.: 5386584000107

NOME.....: IZABEL CRISTINA BARBOSA CAPEL ME

ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 1438 QD B LT 27 SALA 0

SETOR MARECHA

00000000000000 GOIANIA GO 74560070

PROCESSO NRO: 4011700017884

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103590307 CPF/CGC.: 5484155000164

NOME.....: AR DESIGN EIRELI ME

ENDERECO.: RUA S 1 485 QD S3 LT 25 SETOR BELA VISTA

006232121310 GOIANIA GO 74823420

PROCESSO NRO: 4011700053171

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104092033 CPF/CGC.: 8487212000157

NOME.....: VARGAS CAPPI LTDA

ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 7840 QD 99A LT 3E SL22

SETOR CAMPINAS

000030957380 GOIANIA GO 74503100

PROCESSO NRO: 4011700384879

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104177101 CPF/CGC.: 9112067000192

NOME.....: NATUREZA ESSENCIAL COM PERFUMES E

COSMETICOS LTDA

ENDERECO.: AVE 24 DE OUTUBRO 871 QD 42 LT 06 SETOR



CAMPINAS
000039415358 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011700388351
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104346221 CPF/CGC.: 10315474000186
NOME.....: MOREIRA SANTOS E ALVES SPORTS LTDA
ENDERECO.: RUA POUSO ALTO 72 QD 04 LT 11 QD 04 SETOR
CENTRO OESTE
000000000000 GOIANIA GO 74550180
PROCESSO NRO: 4011700017450
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104383151 CPF/CGC.: 10489744000175
NOME.....: J S DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA ALIPIO MENDES 14 QD 06 LT 04 CIDADE
JARDIM
000032913142 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011603950407
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104437154 CPF/CGC.: 10682138000171
NOME.....: MADEIREIRA CINTRA LTDA
ENDERECO.: AVE SENADOR JAIME 2321 QD 07 LT 16 VILA SAO
FRANCISCO
000000000000 GOIANIA GO 74553370
PROCESSO NRO: 4011400826159
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104897058 CPF/CGC.: 13081151000163
NOME.....: L ARTE PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA ME
ENDERECO.: AVE INDUSTRIAL 296 QD B2 LT 9E ESQUI SETOR
LESTE VILA N
000000000000 GOIANIA GO 74635040
PROCESSO NRO: 4011700464716
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105279838 CPF/CGC.: 3030845000380
NOME.....: BORDADOS ARAUJO LTDA
ENDERECO.: RUA Q 381 QD 14 LT 20 SETOR CENTRO OESTE
000000000000 GOIANIA GO 74550135
PROCESSO NRO: 4011700345970
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105340057 CPF/CGC.: 15554722000165
NOME.....: VALENTINA RESTAURANTE E CERVEJARIA LTDA
EPP
ENDERECO.: RUA SAO LUIS 214 QD 02 LT 09 ALTO DA GLORIA
000000000000 GOIANIA GO 74815755
PROCESSO NRO: 4011700337366
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105507601 CPF/CGC.: 17237773000199
NOME.....: ISMAEL PEREIRA SANTOS JUNIOR 98407694134 MEI
ENDERECO.: RUA SV 25 194 QD 20 LT 03 RESIDENCIAL SOLAR
VILLE
000000000000 GOIANIA GO 74470551
PROCESSO NRO: 4011700537616
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105645915 CPF/CGC.: 17881636000192
NOME.....: ALESSANDRO PABLO DA COSTA DUARTE ME
ENDERECO.: ALA INAN 203 QD 3 LT 10 PARQUE ACALANTO
000000000000 GOIANIA GO 74860130
PROCESSO NRO: 4011700338842
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105719781 CPF/CGC.: 16868694000113
NOME.....: TRANSKERO TRANSPORTADORA EIRELI ME
ENDERECO.: RUA GB 27 SN QD 47 B LT 12 SAL JARDIM
GUANABARA II
000000000000 GOIANIA GO 74683670
PROCESSO NRO: 4011700216224
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105744808 CPF/CGC.: 18622306000145
NOME.....: A T FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ME
ENDERECO.: RUA C 159 321 QD 267 LT 7 SALA JARDIM
AMERICA
062032939579 GOIANIA GO 74255140
PROCESSO NRO: 4011700332216 4011700339652
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105849898 CPF/CGC.: 19275849000104
NOME.....: NUNES REZENDE COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
EPP
ENDERECO.: RUA CP 15 269 QD CP16 LT 16 LOTEAMENTO

CELINA PARK
000000000000 GOIANIA GO 74373170
PROCESSO NRO: 4011700236500
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105863378 CPF/CGC.: 19374411000175
NOME.....: ED FRESA FERRAGISTA EIRELI EPP
ENDERECO.: AVE VILLE 1481 QD 23 LT 21 SALA RESIDENCIAL
CENTER VILL
000000000000 GOIANIA GO 74369023
PROCESSO NRO: 4011700022020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106727389 CPF/CGC.: 26232093000173
NOME.....: CASERATTO GASTRONOMIA EIRELI EPP
ENDERECO.: RUA 1131 755 QD 258 LT 12 MEZA SETOR
MARISTA
000000000000 GOIANIA GO 74180100
PROCESSO NRO: 4011603491968
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106791800 CPF/CGC.: 26701395000143
NOME.....: DM DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA ME
ENDERECO.: RUA DAS MISSOES SN QD 56 LT 04 PARQUE
JOAO BRAZ CIDAD
062039421631 GOIANIA GO 74483380
PROCESSO NRO: 4011603926360

TADEU MARIA DA SILVA

Protocolo 10704

Oficio nº 0009/2017

GOIÂNIA, 05 DE ABRIL DE 2017

A ABC

Senhor Gerente,

Encaminho-lhe, via e-mail, contendo Editais de Intimação do NUPRE de Goiânia - CAT E 01 (um) documento para serem publicados no DOE (Diário Oficial do Estado).

Atenciosamente,

TADEU MARIA SILVA
NUPRE DE GOIÂNIA

Protocolo 10705

ESTADO DE GOIAS DATA: 05/04/2017
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 07:42:30
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
NAO CONTENCIOSO
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000022/2017
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de
30(TRINTA) DIAS
contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
coes abaixo relacionados.
O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E
LOCAL indicados, implicara no envio do referido processo para
INSCRICAO em DIVIDA ATIVA, conforme disposto no Art. 29 da
LEI
16.469/2009, tendo em vista configurar este como CREDITO
NAO
CONTENCIOSO.
A NAO CONTENCIOSIDADE PODERA SER DESCARACTERIZA-
DA caso o
autuado comprove erro de calculo, duplicidade de lancamento ou
pagamento anterior, NO PRAZO PREVISTO ACIMA.



O pagamento:

Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa
De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 61 ate o dia anterior a insc. na D. Ativa 60% da multa
Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430 , ESQ.11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE (62)4012-7250 GOIANIA - GO , CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 10628281000185
NOME.....: A C DE FREITAS NETO CELULARES
ENDERECO.: RUA 240 B QD 174 LT 14 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74210114
PROCESSO NRO: 2110229600055
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3055028678
NOME.....: ABEL LAURENTINO DE MEDEIROS
ENDERECO.: RUA RAMIRO F VEADO VALE DO RAI0
SERRANOPOLIS GO 75820000
PROCESSO NRO: 3036190872788
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5397644188
NOME.....: ADAHIL DA CUNHA SILVA NETO
ENDERECO.: RUA SEBASTIAO CABRAL V MINEIRA
DAMOLANDIA GO 75420000
PROCESSO NRO: 3036164790788
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 64477134134
NOME.....: ADEBALDO MAURICIO DE OLIVEIRA
ENDERECO.: AVE FRANCISCO L GOULART SN BAIRRO
PEDROLINA
SANTA HELENA DE GOIAS GO 75920000
PROCESSO NRO: 3036190799231
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 77760670168
NOME.....: ADEMIR BARBOSA DA SILVA
ENDERECO.: AVE JOSE GONCALVES FILHO SALA 4 CENTRO
NAZARIO GO 76180000
PROCESSO NRO: 3036199072563
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 801238137
NOME.....: ADRIANO ROCHA DE CASTRO
ENDERECO.: RUA EF 11 SN RES ELIAS FORTE
GOIANIA GO 74371038
PROCESSO NRO: 3036165416430
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 90916735168
NOME.....: ALENCAR TAVARES DE JESUS
ENDERECO.: RUA JOSE GOMES BILAO NC CJ MORADA NOVA
GOIANIA GO 74423342
PROCESSO NRO: 3036189862448
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 83716564168
NOME.....: ALESSANDRA DIAS DE SOUZA
ENDERECO.: RUA CURITIBA SN PRQ NACOES
APARECIDA DE GOIANIA GO 74957230
PROCESSO NRO: 3036195326994
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3860122100
NOME.....: ALEX JUNIO SARDINHA MACEDO
ENDERECO.: AVE SAO JOAO SN AP 1904 BL A ALTO DA GLORIA
GOIANIA GO 74815700
PROCESSO NRO: 3036203799124
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1487346778
NOME.....: ALEXANDRE RAMOS FIRMEZA
ENDERECO.: RUA LA PALMA 0 CASA 01 JD PRESIDENTE
GOIANIA GO 74369435
PROCESSO NRO: 3036195599788
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 72401982191
NOME.....: ALINE RIBEIRO DE CARVALHO
ENDERECO.: RUA TUNISIA 0 PRQ NACOES
GOIANIA GO 74593270
PROCESSO NRO: 3036190019023
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13708316000184

NOME.....: ALVES E ALMEIDA EDUCACAO LTDA EPP
ENDERECO.: RUA 11 SN LOJA 1 CONJUNTO R BALDUINO
ANAPOLIS GO 75123240
PROCESSO NRO: 3036198261761
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4171267196
NOME.....: ANA CAROLINA DOS SANTOS GERONIMO
ENDERECO.: RUA VC 44 CONJ VERA CRUZ
GOIANIA GO 74495210
PROCESSO NRO: 3036166224860
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 77671015172
NOME.....: ANDERSON AMADOR DE JESUS
ENDERECO.: RUA 11A SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74075120
PROCESSO NRO: 3036198777520
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 775946141
NOME.....: ANDRE LUIS MIRANDA
ENDERECO.: AVE ALBERTO MIGUEL 530 SALA COMERCIAL ST
CAMPINAS
GOIANIA GO 74510010
PROCESSO NRO: 3036195912729
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2268366146
NOME.....: ANDRE M FERNANDES DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA 9A SETOR OESTE
GOIANIA GO 74110110
PROCESSO NRO: 3036200425215
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 11743176805
NOME.....: ANGELA CRISTINA ALVES RAMOS
ENDERECO.: RUA NILDA ARAUJO SANTO AGOSTINHO
RIO VERDE GO 75904730
PROCESSO NRO: 3036166570084
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 18101773835
NOME.....: ANTONIO BORGES NETO
ENDERECO.: RUA 6 690 APT 203 SETOR OESTE
GOIANIA GO 74115070
PROCESSO NRO: 3036196562330
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 76982424120
NOME.....: ANTONIO CARLOS CAETANO
ENDERECO.: RUA IMPERATRIZ II NC CS 2 JARDIM IMPERIAL
APARECIDA DE GOIANIA GO 74914644
PROCESSO NRO: 3036196646810
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 62835955100
NOME.....: ANTONIO GONCALVES DE ANDRADE
ENDERECO.: RUA 50 479 VILA PAI ETERNO
TRINDADE GO 75387109
PROCESSO NRO: 3036166653770
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 21954640110
NOME.....: ARIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA ANACLETO 399 JD SAO SALVADOR
TRINDADE GO 75388439
PROCESSO NRO: 3036166901358
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 17682391000174
NOME.....: ARTHUR SOUZA MENEZES
ENDERECO.: RUA RIO DA PRATA VILA NOVA
SAO LUIS DE MONTES BELOS GO 76100000
PROCESSO NRO: 3036167206530
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1036660109
NOME.....: BRUNO DE PAULA BRAZ
ENDERECO.: RUA MARISTELA PALMEIRA PACHECO SETOR
ELDORADO
INHUMAS GO 75400000
PROCESSO NRO: 3036198501240
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 775003182
NOME.....: CAIRO DA SILVEIRA FREITAS
ENDERECO.: AVE SANTOS DUMONT 86 CENTRAL
QUIRINOPOLIS GO 75860000



PROCESSO NRO: 3036168276167
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2081979152
NOME.....: CAMILA FLORENCIA CAVALCANTE
ENDERECO.: AVE URUGUAIANA C 23 JARDIM NOVO MUNDO
GOIANIA GO 74715010
PROCESSO NRO: 3036197883033
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 36631627885
NOME.....: CAROLINE SALES CACHONI
ENDERECO.: RUA ERNESTO SHINOARA CASA 26 JARDIM
HANASHIRO
CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 3036200342646
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8607533959
NOME.....: CASSIA ALINE DE MELO
ENDERECO.: RUA 51 CHACARA 74 MANSOES AGUAS QUENTE
CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 3036190286960
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 6128883000104
NOME.....: CENTROESTE COMUNICACOES E EDITORA LTDA
ENDERECO.: RUA 227-A QD 117 LT 67 S. UNIVERSITARIO
GOIANIA GO 74610155
PROCESSO NRO: 2112522800069
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 93689659
NOME.....: CLEBER NUNES PEREIRA
ENDERECO.: RUA ARCO DO TRIUNFO R V BARAVEL
APARECIDA DE GOIANIA GO 74968538
PROCESSO NRO: 3036199403837
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 14082943625
NOME.....: CLENIO AUGUSTO SILVA
ENDERECO.: RUA 15 309 JARDIM AMERICA
MORRINHOS GO 75650000
PROCESSO NRO: 3036199312041
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 89030893168
NOME.....: CLERISTON TELES DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA ALEGRIA ANHANGUERA
GOIANIA GO 74335160
PROCESSO NRO: 3036201827015
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1473749875
NOME.....: CLEUZA DE BARROS MOURA
ENDERECO.: RUA SM 2 C 2 JARDIM SONIA MARIA
GOIANIA GO 74370263
PROCESSO NRO: 3036191507323
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1597004000161
NOME.....: COM MARAGATOS DE EQUIP E SERV LTDA
ENDERECO.: AVE WALTER CARNEIRO MACHADO SN CENTRO
SANTO ANTONIO DE GOIAS GO 75375000
PROCESSO NRO: 3036196050852
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2666334120
NOME.....: DAMIAO ANORES LIMA
ENDERECO.: RUA RB 7 A QD 07 LT 64 CASA RES. RECANTO
BOSQUE
GOIANIA GO 74474327
PROCESSO NRO: 2112581900090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 39199896869
NOME.....: DANIEL MENDES
ENDERECO.: RUA JOSE G BAYLAO CID JARDIM
GOIANIA GO 74001000
PROCESSO NRO: 2070433900050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1807971660
NOME.....: DANILO PEREIRA DA SILVA
ENDERECO.: RUA 29 DE DEZEMBRO ST ESTRELA DALVA
GOIANIA GO 74475321
PROCESSO NRO: 3036191250390
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8175292172

NOME.....: DAYSE ADALGISA SOARES DE SOUZA
ENDERECO.: RUA V NOVA VILA
CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 3036191762994
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 19182379000126
NOME.....: DELANO INVEST E NEG IMOB EIRELI
ENDERECO.: RUA ALVES SETOR SUL
SANTO ANTONIO DE GOIAS GO 75375000
PROCESSO NRO: 3036195839266
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 37332570149
NOME.....: DEUSMAR OLIVEIRA SILVA
ENDERECO.: RUA SN ETAPA C VALPARAIZO I
VALPARAISO DE GOIAS GO 72870001
PROCESSO NRO: 3036204508093
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 96991925187
NOME.....: DIVINA BARBOSA DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA IMPERATRIZ CASA 2 JARDIM IMPERIAL
APARECIDA DE GOIANIA GO 74914644
PROCESSO NRO: 3036202122058
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 47839325149
NOME.....: DIVINO SERGIO DORNELES
ENDERECO.: RUA CAMPINAS C 03 JARDIM GUANABARA
GOIANIA GO 74675150
PROCESSO NRO: 3036202395852
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 37057375115
NOME.....: EDGAR MELCHIOR PINTO
ENDERECO.: RUA BARAO DE MAUA GOIA
GOIANIA GO 74485030
PROCESSO NRO: 3036189607987
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 80862497191
NOME.....: EDINALDO MARQUES PEREIRA
ENDERECO.: AVE PARANA 123 MINACU NORTE
MINACU GO 76450000
PROCESSO NRO: 3036171145124
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 97260878134
NOME.....: EDNA LUCIA DE ANDRADE
ENDERECO.: RUA CEL DIOGENES DE C RIBEIRO SN ST
CRIMEIA OESTE
GOIANIA GO 74563040
PROCESSO NRO: 3036191846357
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12693813697
NOME.....: EDNEY PEQUENO CRUZ
ENDERECO.: RUA S/N JARDIM PINHEIROS
AGUAS LINDAS DE GOIAS GO 72915289
PROCESSO NRO: 3036204680090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 81093799153
NOME.....: EDUARDO FAUSTINO DE CAMPOS
ENDERECO.: AVE C 1 SN CASA JD AMERICA
GOIANIA GO 74265010
PROCESSO NRO: 3036202635330
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70020177135
NOME.....: EDUARDO MENDES LEITE
ENDERECO.: RUA N C-3 SETOR PROGRESSO
GOIANIA GO 74580650
PROCESSO NRO: 3036191929031
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70027134180
NOME.....: ELAINE CANDIDA DA COSTA
ENDERECO.: RUA 18 451 CENTRO
CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 3036171491464
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 81825048134
NOME.....: ELIAS ETERNO FERREIRA
ENDERECO.: RUA PB 8 PARQUE B 2A ETAPA
ANAPOLIS GO 75093760
PROCESSO NRO: 3036202981670



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4609511142

NOME.....: EMILIA DE OLIVEIRA SILVA BRAGA

ENDERECO.: RUA 6 JARDIM PRIMAVERA

GOIANAPOLIS GO 75170000

PROCESSO NRO: 3036171731058

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 22677704315

NOME.....: ERIVAN SILVA

ENDERECO.: RUA 87 188 JARDIM CEU AZUL

VALPARAISO DE GOIAS GO 72871087

PROCESSO NRO: 3036203609015

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4375674199

NOME.....: ESPEDITO FERNANDES DA SILVA LIRA

ENDERECO.: RUA 5 NC ST SAMARAH

TRINDADE GO 75387525

PROCESSO NRO: 3036192067050

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2531920137

NOME.....: FABIANO BATISTA MACHADO

ENDERECO.: RUA 1 SN MARTINS

RIO VERDE GO 75903600

PROCESSO NRO: 3036203955240

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 61859320163

NOME.....: FABIANO H DE MELLO AIRES

ENDERECO.: RUA ABGAIL MARTINS 10 APT 07 P GOMES

CATALAO GO 75712053

PROCESSO NRO: 3036204094167

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5327353664

NOME.....: FABIO DOS SANTOS

ENDERECO.: RUA PROF MARIA DE CASTRO QD 12 QD 12 LT

17 C 3 COND SA

GOIANIA GO 74486050

PROCESSO NRO: 2112584800070

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3487780151

NOME.....: FLAVIA TOME PIRES

ENDERECO.: AVE AMBROSINA ALVES VAZ NC CS 35 JARDIM N

HORIZONTE

TRINDADE GO 75391341

PROCESSO NRO: 3036192307654

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 98406043172

NOME.....: FREDERICO MENDES DOS SANTOS

ENDERECO.: AVE FERNANDO COSTA 544 VILA JAIARA

ANAPOLIS GO 75064780

PROCESSO NRO: 3036204417330

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 60365390100

NOME.....: FREDERICO WOLNEY SCHMALTZ

ENDERECO.: RUA EGERINEU TEIXEIRA PARQUE O

INDUSTRIAL

GOIANIA GO 74375200

PROCESSO NRO: 3036192570215

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3094748503

NOME.....: GEAN GONCALVES DE OLIVEIRA

ENDERECO.: PCA INTERNA 104 RODOVIARIO

GOIANIA GO 74430260

PROCESSO NRO: 2112583100040

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 10280002000135

NOME.....: GES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDERECO.: AVE C255 270 APTO 706 SETOR NOVA SUICA

GOIANIA GO 74280010

PROCESSO NRO: 3036188469076

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 85107980104

NOME.....: GLAUBER RODRIGUES DE REZENDE

ENDERECO.: RUA JARAGUA JD ALEXANDRINA

ANAPOLIS GO 75060095

PROCESSO NRO: 3036187067381

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1919845151

NOME.....: HUGO OLIVEIRA DO COUTO

ENDERECO.: RUA FORMOSA 160 SETOR CAMPINAS

GOIANIA GO 74523420

PROCESSO NRO: 3036187735090

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 93041748134

NOME.....: IARA KALLYANNA CAVALCANTE FERREIRA

ENDERECO.: RUA CAFE QD AREA 733 RODOVIARIO

GOIANIA GO 74430110

PROCESSO NRO: 3036192737357

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 73553492104

NOME.....: ITHALO MARCOS RIBEIRO

ENDERECO.: RUA TAMOIOS CONJ ANHANGUERA

GOIANIA GO 74850620

PROCESSO NRO: 3036189516191

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2198099179

NOME.....: JEAN CASSIO SILVA ALVES

ENDERECO.: RUA A 24 C 1 TRINDADE

TRINDADE GO 75391261

PROCESSO NRO: 3036192810810

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 788971140

NOME.....: JOAO RAFAEL HELENO DE MORAES

ENDERECO.: ALA DAS CAMELIAS CASA JARDIM VIENA

APARECIDA DE GOIANIA GO 74935184

PROCESSO NRO: 3036189004620

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 23335920104

NOME.....: JOSE ARLINDO VIEIRA

ENDERECO.: AVE C15 CASA 2 SETOR SUDOESTE

GOIANIA GO 74305180

PROCESSO NRO: 3036188972231

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 78051428153

NOME.....: JOSE DA PAIXAO SOUZA ROCHA

ENDERECO.: RUA PIRATININGA QD T LT 7 CASA 3 JARDIM

BELA VISTA

GOIANIA GO 74863180

PROCESSO NRO: 2112591600065

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 98453459134

NOME.....: JOSE PEDRO FILHO

ENDERECO.: RUA A 0 FERNANDA PARK

ITABERA GO 76630000

PROCESSO NRO: 3036193115074

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 63448807168

NOME.....: JOSE VALERIANO RODRIGUES FERREIRA

ENDERECO.: AVE ALTAMIRO DE M PACHECO 106 CASA 2 C

JARDIM

GOIANIA GO 74423020

PROCESSO NRO: 3036193206754

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 92585175120

NOME.....: LEANDRO JOSIAS QUINTERO

ENDERECO.: RUA AC 6 SN CASA 1 RES ANA CLARA

GOIANIA GO 74356160

PROCESSO NRO: 3036195243215

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4154826662

NOME.....: LEANDRO ROSA DE LIMA

ENDERECO.: RUA BIQUINHA 139 TALISMA

QUIRINOPOLIS GO 75860000

PROCESSO NRO: 3036177504274

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 52305520506

NOME.....: LUZIVALDO N DA SILVA

ENDERECO.: RUA JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA R.

BARRAVENTO

GOIANIA GO 74594101

PROCESSO NRO: 3036193388879

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 81147791104

NOME.....: MARCELO FARIA DE PADUA

ENDERECO.: RUA P JOAO HENRIQUE GONCALVES CASA 1 ST



LESTE VILA NOVA
GOIANIA GO 74645050
PROCESSO NRO: 3036191333074
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 62459821115
NOME.....: MARCOS FRANCISCO DE LIMA
ENDERECO.: AVE ACADEMICO ADAHIL L. DIAS SETOR S JAMIL
MIGUEL
ANAPOLIS GO 75124010
PROCESSO NRO: 3036193545788
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3426909308
NOME.....: MISLEIDE BATISTA DE BARROS
ENDERECO.: AVE MILAO 2295 APTO 1304 RES ELDORADO
GOIANIA GO 74367635
PROCESSO NRO: 3036194600910
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 19345330178
NOME.....: MUSSIE LOURENCO DE SOUZA
ENDERECO.: AVE CASTELO BRANCO 565 SETOR OESTE
GOIANIA GO 74140150
PROCESSO NRO: 3036193891023
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5400501133
NOME.....: PAULO HENRIQUE DA SILVA RIOS
ENDERECO.: RUA SALVADOR DE CAMPOS 486 VILA LEONOR
ITABERAÍ GO 76630000
PROCESSO NRO: 3036188899895
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 86895648100
NOME.....: PAULO MARIANO DA CUNHA
ENDERECO.: RUA CORONEL VIRGILIO ROSA VILA ROSA
GOIANIA GO 74843570
PROCESSO NRO: 3036186416986
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 45970769215
NOME.....: PEDRO LUIZ DE CARVALHO
ENDERECO.: RUA CANANEIA SN PRQ AMAZONIA
GOIANIA GO 74840360
PROCESSO NRO: 3036193974697
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 95440682104
NOME.....: REJANE RODRIGUES DA SILVA
ENDERECO.: RUA NESTOR BALDUINO DOM PRUDENCIO
POSSE GO 73900000
PROCESSO NRO: 3036188204382
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1710946000104
NOME.....: REPRESENTACOES W PIMENTEL LTDA
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL PARQUE SOLIMÕES
GOIANIRA GO 75370000
PROCESSO NRO: 3036187496290
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 53369661187
NOME.....: ROSILENE FERREIRA
ENDERECO.: RUA LUIZ GONZAGA JAYME CASA ALTO BONFIM
PIRENOPOLIS GO 72980000
PROCESSO NRO: 3036194279879
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 55342760100
NOME.....: SANDRO MARCO FERNANDES AMARAL
ENDERECO.: RUA 4 VL XIQUE XIQUE
URUACU GO 76400000
PROCESSO NRO: 3036194352215
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 43201814172
NOME.....: SEBASTIAO DIVINO DE MOURA
ENDERECO.: RUA LUIZ FERRARI VILA GUERRA
INHUMAS GO 75400000
PROCESSO NRO: 3036194436788
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 14722349878
NOME.....: SERGIO RENE COHEN
ENDERECO.: RUA S4 237 SETOR BELA VISTA
GOIANIA GO 74823450
PROCESSO NRO: 3036189194844
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70210659149
NOME.....: SILFARNEY MARTINS DA SILVA
ENDERECO.: RUA 2 2 CARDOSO CONTINUACAO
APARECIDA DE GOIANIA GO 74934010
PROCESSO NRO: 3036183078753
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 97013315168
NOME.....: SILVIA MADALENA RODRIGUES DE SOUZA
ENDERECO.: RUA 35B NC CASA 4 VILA PAI ETERNO
TRINDADE GO 75387148
PROCESSO NRO: 3036188030040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 46308040134
NOME.....: SONIA MARIA SILVA LEITE
ENDERECO.: RUA 115H SETOR SUL
GOIANIA GO 74085320
PROCESSO NRO: 3036183235662
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 89857658172
NOME.....: TADEU BASTOS RORIZ E SILVA
ENDERECO.: RUA 5, ED SANDENNIS 175 APTO 402 SETOR
OESTE
GOIANIA GO 74115060
PROCESSO NRO: 3036183318231
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 75122510687
NOME.....: TARCISIO RODRIGUES FERNANDES
ENDERECO.: RUA LADOMI DE LIMA NC SETOR CRISTINA II
TRINDADE GO 75389134
PROCESSO NRO: 3036189433539 3036194519357
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 6009559154
NOME.....: TATIANE LOPES ALVES
ENDERECO.: RUA 42 ST SANTOS DUMONT
GOIANIA GO 74463770
PROCESSO NRO: 3036183581919
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 96252804134
NOME.....: THIAGO MEIRELES CORREIA BASTOS
ENDERECO.: AVE AUGUSTO PEREIRA DE MESQUITA 6
CENTRO
ORIZONA GO 75280000
PROCESSO NRO: 3036194782023
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 26523493172
NOME.....: VALCIRES SANTANA TROVAO
ENDERECO.: AVE GOIAS 1120 AP-1403 SETOR CENTRAL
GOIANIA GO 74053010
PROCESSO NRO: 2112445600030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 46665404153
NOME.....: VALDECI DE BRITO XAVIER
ENDERECO.: RUA GB9 JD GUANABARA II
GOIANIA GO 74680800
PROCESSO NRO: 3036184554788
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 89496450172
NOME.....: VALDEIR PEIXOTO DE CARVALHO
ENDERECO.: RUA MANOEL R TOMAZ 21 0 VL N SRA DO
CARMO
NIQUELANDIA GO 76420000
PROCESSO NRO: 3036184398662
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 71465740163
NOME.....: VANESSA ALVES BONIFACIO
ENDERECO.: AVE BOULEVARD CONDE DOS ARCOS SETOR
GOIANIA 2
GOIANIA GO 74663130
PROCESSO NRO: 3036184638140
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 69514402120
NOME.....: VANIA ILIDIA COELHO
ENDERECO.: AVE ALTAMIRO DE M PACHECO 106 CASA 2
CIDADE JARDIM
GOIANIA GO 74423020
PROCESSO NRO: 3036188386413
SUJEITO PASSIVO:



INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 88479773120
NOME.....: VIVIANE ALVES DA SILVEIRA
ENDERECO.: RUA SENADOR VELASCO 0 CASA 1 LOT
MANCOES GOIANAS
GOIANIA GO 74593840
PROCESSO NRO: 3036184984480
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1561732125
NOME.....: WARLEY MOREIRA DE FREITAS
ENDERECO.: AVE AUGUSTO PEREIRA MESQUITA 2 CENTRO
ORIZONA GO 75280000
PROCESSO NRO: 3036194865697
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2822833150
NOME.....: WELLIGTON MENDES MARINHO
ENDERECO.: RUA SB 18 QD 03 LT 36 CASA-1 R. S
BOUGAINVILLE
GOIANIA GO 74393505
PROCESSO NRO: 2112337500003
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103676767 CPF/CGC.: 5946374000118
NOME.....: MARIA JOSE DE SOUSA FLORICULTURA FLORES
ENDERECO.: RUA ELO 34 S N GLEBA 02 ZONA RURAL
000032247837 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2111144600091
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104119942 CPF/CGC.: 8740394000126
NOME.....: W L DROGARIA LTDA ME
ENDERECO.: AVE SILVINO FERREIRA S N QD 11 LT 94B SETOR
CENTRO
006234941157 CAVALCANTE GO 73790000
PROCESSO NRO: 3036185106754
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104352566 CPF/CGC.: 10346825000116
NOME.....: RODRIGO AGENOR CAMARGO ME
ENDERECO.: RUA 44 364 QD 160 LT 18 20 NORTE
FERROVIARIO
0000000000000 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2111327100039
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104650397 CPF/CGC.: 11650437000197
NOME.....: RICHESSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
LTDA ME
ENDERECO.: AVE T 9 1947 QD 552 LT 21 JARDIM AMERICA
062030913537 GOIANIA GO 74255220
PROCESSO NRO: 2098637500085
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 150411979 CPF/CGC.: 49258567153
NOME.....: CELIO MARCIANO DE PAIVA
ENDERECO.: RUA GENERAL JOAQUIM INACIO SN CENTRO
ANAPOLIS GO 75024040
PROCESSO NRO: 3036200770761

TADEU MARIA DA SILVA

Protocolo 10745

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
018/2007**

PROCESSO Nº: 20160004009325, 23/02/2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA POR SEU TITULAR JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA.
LOCADORES: CARLETE LINO DE SOUSA, CPF Nº 004.282.641-15 E LUIZ CARLOS MOREIRA CASER, CPF: 086.078.341-34
OBJETO: RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 018/2007, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, ESQUINA COM RUA GOIÂNIA, PONTALINA - GO, COM FULCRO NO INCISO II, ARTIGO 79, DA LEI FEDERAL 8.666/93, A PARTIR DE 24 DE FEVEREIRO

DE 2017 (EM ACORDO ÀS FLS. 111 DO PROCESSO).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2017.

Protocolo 10777

**Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento
Social, da Igualdade Racial, dos Direitos
Humanos e do Trabalho – SEMDIT****Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2015**

1. Extrato nº. 027/2017.
2. Processo n.201400014002060
3. Identificação: 2º Termo Aditivo.
4. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato.
5. Vigência: Até 29/03/2018.
6. Valor Total: R\$ 119.144,16 (Cento e dezenove mil e cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).
7. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - SEMDIT, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa Achei Automóveis LTDA, CNPJ/MF nº 07.194.751/0001-35.
8. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 10649

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Alimentação - Café da Manhã, Almoço e Lanche de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e anexos.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote - Licitação Mista - com Lote para Ampla Participação e Lote exclusivo para ME/EPP.

Solicitante: Superintendência Executiva da Mulher e da Igualdade Racial.

Data/horário da sessão eletrônica de abertura: 24/04/2017, às 09h.

Fonte: (280)-FEDERAL.

Processo nº: 201610319002823.

Edital: Poderá ser obtido nos sítios: www.secretariacidada.go.gov.br, ou www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 03 de abril de 2017.

Kátia Maria Ribeiro
Pregoeira

Protocolo 10303

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para seleção, indicação e treinamento de assessores técnicos, instrutores, recreadores infantis e monitores de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e anexos.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote - Licitação para Ampla Participação.

Solicitante: Superintendência Executiva da Mulher e da Igualdade Racial.

Data/horário da sessão eletrônica de abertura: 25/04/2017, às 09h.

Fonte: (280)-FEDERAL.

Processo nº: 201610319003492.

Edital: Poderá ser obtido nos sítios: www.secretariacidada.go.gov.br, ou www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 06 de abril de 2017.

Kátia Maria Ribeiro
Pregoeira

Protocolo 10395



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇO Nº 01/2017

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a **Tomada de Preço Nº 01/2017**, cujo o objeto é contratação de empresa para a Elaboração dos Projetos Executivos Estruturais, de Instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitárias, e Prevenção e Combate a Incêndio; com abertura prevista para o dia **27 de abril**, fica **ADIADA SINE DIE**, face a necessidade de adequação em seus editais.

Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, Comissão Permanente de Licitação, em Goiânia aos 05 dias do mês de abril de 2017.

Alberto Henrique Diniz
Presidente CPL

Protocolo 10657

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0086/2017 - CR.

Dispõe sobre alterações de dispositivos da Resolução nº 005/2008 - CG e da Resolução Normativa nº 0040/2015 - CR, conforme processo nº 201700029001662.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que é necessário adequar alguns dispositivos da Resolução nº 005/2008 - CG e da Resolução Normativa nº 0040/2015 - CR, em conformidade com o inciso II, do art. 34 da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, com a redação dada pela Lei nº 19.513, de 02 de dezembro de 2016;

Considerando que compete a AGR regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos,

permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 05 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. O dispositivo adiante enumerado da Resolução nº 005, de 08 de fevereiro de 2008, do Conselho de Gestão da AGR, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 11 A AGR somente cadastrará para a prestação dos serviços de que trata esta Resolução, os veículos registrados e licenciados em nome da autorizatária pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN - G0”.

Art. 2º. O dispositivo adiante enumerado da Resolução Normativa nº 0040, de 02 de dezembro de 2015, do Conselho Regulador da AGR, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 21.

.....

.....

II - ser licenciados e registrados em nome da AUTORIZATÁRIA pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN - GO”;

.....

.....

.....

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de dezembro de 2016.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

Ridival Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente

Protocolo 10603

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 014/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A. **OBJETO:** RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 2.030,09 KM DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III, LOTE 16. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA nº. 010/2014-PR-NELIC. **VALOR: R\$ 43.975.567,11 (quarenta e três milhões, novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e onze centavos).** **DOTAÇÃO:** nº. 2017.6701 26 782.1068.2.358 - natureza da despesa nº. 4.4.90.51.16 (100), tendo o valor sido totalmente empenhado conforme Nota de Empenho nº 00018, de 24/03/2017. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses**, contados da data de emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da assinatura. **Processo nº. 34240/2013, lote 16 (vols. 01/07).**

Protocolo 10779

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 008/2017-PR-NEJUR. Segundo Apostilamento ao Contrato nº 098/2014-AD-GEJUR, celebrado em 28/04/2014, tendo por objeto a execução de serviços de Segurança Viária das Obras do Programa RODOVIDA-Manutenção, Lote 01, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** LOCTEC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Incluir nova fonte de recursos, oriundos do TESOURO (fonte 100). **DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária nº 2017 6750 26

782 1068 2356 - natureza de despesa: 3.3.90.39.19 (fonte 100), conforme Nota de Empenho nº. 00088, de 15/03/2017. **Processo nº 19611/2011 - Lote 01 (Vols. 01/03).**

Protocolo 10585

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 010/2017-PR-NEJUR. Quinto Apostilamento ao Contrato nº 117/2014-AD-GEJUR, celebrado em 28/04/2014, tendo

por objeto a execução de serviços de Segurança Viária das Obras do Programa RODOVIDA-Manutenção, Lote 02, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** LOCTEC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Incluir nova fonte de recursos, oriundos do TESOIRO (fonte 100). **DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária nº 2017 6750 26 782 1068 2356 - natureza de despesa: 3.3.90.39.19 (fonte 100), conforme Nota de Empenho nº. 00087, de 15/03/2017. **Processo nº 19611/2011 - Lote 02 (Vols. 01/03).**

Protocolo 10586

ERRATA nº 003/2017-PR-NJ

A **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, por seu Núcleo Jurídico, **RETIFICA** a Apostila nº 001/2017-PR-NJ, relativa ao Contrato nº. 304/2013-AD-GEJUR (Processo nº 23582/2011 - Lote 01), nos seguintes termos:

□ **da Apostila nº 001/2017-PR-NJ**

ONDE SE LÊ:

Período deste reajuste	Out/2015 a Out/2016
Data da proposta.....	09/10/2013
Valor do Contrato nº. 304/2013-AD-GEJUR.....	R\$1.668.990,60
Apostila nº 189/2015-PR-NJ (período de Out/2013 a Out/2014).....	R\$ 43.976,16
Termo nº 090/2016-PR-NJ (Prorrogação de prazo por 30 meses e reajuste referente ao período de out/14 a out/15).....	R\$ 242.592,24
Apostila nº 001/2017-PR-NJ (período de Out/2015 a Out/2016).....	R\$ 61.589,76
Valor total do (contrato + reajuste).....	R\$ 2.017.148,76

LEIA-SE:

Período deste reajuste	Out/2015 a Out/2016
Data da proposta.....	09/10/2013
Valor do Contrato nº. 304/2013-AD-GEJUR.....	R\$1.668.990,60
Apostila nº 189/2015-PR-NJ (período de Out/2013 a Out/2014).....	R\$ 43.976,16
Termo nº 090/2016-PR-NJ (Prorrogação de prazo por 30 meses e reajuste referente ao período de out/14 a out/15).....	R\$ 1.955.559,00
Apostila nº 001/2017-PR-NJ (período de Out/2015 a Out/2016).....	R\$ 61.589,76
Valor total do (contrato + reajuste).....	R\$ 3.730.115,52

PR-NJ- NÚCLEO JURÍDICO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, em Goiânia, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

IRIS BENTO TAVARES

Chefe do Núcleo Jurídico da **AGETOP**

Protocolo 10589

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 050/2017-PR-NEJUR. Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº.301/2014-AD-GEJUR, celebrado em 25/07/2014, tendo por objeto a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Obras de Artes Especiais da Rodovia GO-420, trecho: Nova Veneza / Entr. GO-080, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA . **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 301/2014-AD-GEJUR, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Processo nº 26270/2011 (Vols.01/03).**

Protocolo 10592

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 029/2017-PR-NEJUR. Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 071/2014 de 30/06/2014, tendo por objeto à prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis nas viaturas do Comando De Policiamento Especializado de acordo com o Termo de Cooperação celebrado entre

AGETOP e CPE/PM/GO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** TICKET SOLUCÕES HDFGT S/A. **OBJETO:** Incluir nova fonte de recursos, oriundos do TESOIRO (fonte 100). **DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária nº 2017.6701.26.782.1061.2.329 - natureza de despesa: 3.3.90.30.06 e 3.3.90.30.04 (fonte 100), conforme Notas de Empenho nº. 00003 e 00005, datadas 14/03/2017 e 16/03/2017. **Processo nº 18719/2014 (Vols. 01/02).**

Protocolo 10632

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 014/17-PR-NELIC

A **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5 - Fone/Fax: (62) 3265-4055, a **CONCORRÊNCIA Nº 014/17-PR-NELIC - CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS NO AERÓDROMO DE MOZARLÂNDIA, LOCALIZADO NO ESTADO DE GOIÁS, DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE HANGARES, COM A FINALIDADE DE OFERTAR SERVIÇOS DE HANGARAGEM, MANUTENÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS AUXILIARES E FORMAÇÃO DE PILOTOS, COMPOSTO POR 06 (SEIS) LOTES - processo nº 201600036001426, regime por preço**

global, por lote, tipo maior oferta, com abertura marcada para às 09 horas do dia 09 de maio de 2017. O edital está disponível aos interessados no NELIC e site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 05 de abril de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 10785

AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 003/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento dos interessados que, pela publicação de Errata veiculada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 05/04/17 alterando a Fonte de Recursos: BNDES para TESOURO, resolve adiar para as **14:00 horas do dia 08 de maio de 2017**, a abertura do edital da Concorrência nº 003/17-PR-NELIC - Construção de 04 (quatro) pontes na GO-336, no trecho: Crixás / entr. GO-164 (Nova Crixás), sobre o Ribeirão Taboca, Ribeirão Santo Antônio, Ribeirão das Antas e Córrego Papuda, em 04 (quatro) lotes, neste Estado - processo nº 201400036000815. O edital atualizado encontra-se disponível no NELIC e no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 05 de abril de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 10744

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho Nº 683/2017-PR - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar e adjudicar o Processo Licitatório nº. 019/2016-PR-NELIC, na modalidade Concorrência. O Edital tem como objeto a reforma e adequação do Centro Cultural Oscar Niemeyer, nesta Capital, conforme documentação contida no processo nº 009395/16 (Sepnet 201600036000345), cadastrado nesta Agência.

ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; no valor de R\$ 7.750.000,00 (Sete milhões e setecentos e cinquenta mil reais), com prazo de execução, para efeito de contrato em 8 (oito) meses.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 5 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2017.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Protocolo 10750

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 201600025009003; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 18/01/2016; **OBJETO:** aquisição de cotas mensais de vales - transporte, destinados aos servidores da autarquia, lotados na

CIRETRAN de Anápolis; **PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e a empresa URBAN - Mobilidade Urbana de Anápolis SPE Ltda; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 09/03/2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017.59.01.06.122.10 60.2320.03.3.3.90.49.01.100 - Nota de empenho de nº 00221, no valor de R\$ 37.650,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 10596

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO nº 201600025176126; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 11/10/2016; **OBJETO:** fornecimento de material de expediente, processamento de dados, material de acondicionamento e embalagem, materiais de limpeza e produtos de higienização; **PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e a empresa GOIASPAPER Distribuidora Ltda; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 20/03/2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017.59.0 1.06.122.4001.4001.03.3.3.90.30.15.100 - Notas de empenho de nºs 00103, no valor de R\$ 10.112,67 (dez mil, cento e doze reais e sessenta e sete centavos) e 00233, no valor de R\$ 10.743,30 (dez mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 10598

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

PORTARIA ADMINISTRATIVA n.º 61-2017/PR

Introduz alterações e exclusões no Anexo Único da Portaria Administrativa n.º 43-2017/PR.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, usando de suas atribuições legais:

Considerando o Memorando n.º 216-2017/GGP, exarado pela Gerência de Gestão de Pessoas;

Considerando que foi formalizada progressão de servidores que estavam em gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares durante o período considerado para a concessão de promoção ou progressão;

Considerando a necessidade de retificação dos quadros constantes no Anexo Único da Portaria Administrativa n.º 43-2017/PR;

Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2008 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria Administrativa n.º 43-2017/PR passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Ficam excluídos do Anexo Único os servidores Divino Márcio Quinan - Assistente Administrativo IPASGO 17097, Márcio Júlio da Silva - Assistente Administrativo IPASGO 17097 e Márcio Soffa de Oliveira - Auditor de Serviços Especiais IPASGO 17097;

II - Ficam retificados no Anexo Único as seguintes Classes/ Padrões de progressões e/ou promoções, conforme segue:

Auditor em Serviços de Saúde	
Auditor Médico - IPASGO - 17097	
Nome	Classe / Padrão para Promoção/ Progressão
JOAO VINICIUS DE ABREU RIBEIRO PINHEIRO	A II
Auditor em Serviços de Saúde	
Auditor de Serviços Especiais - IPASGO - 17097	



JULIANA DE MORAIS CALDEIRA TOLENTINO LISBOA	AII
MARIANA NASSER FERREIRA	AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do IPASGO, em Goiânia, aos 4 dias do mês de abril de 2017.

Francisco Taveira Neto
Presidente

Protocolo 10783

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo nº 4-9-2214676/2016**

Extrato nº 020/2017

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.563.388 SSP/GO e do CPF nº. 306.050.671-04.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme processo nº. 4-9-1965246/2014 e nº. 4-9-2111575/2015, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 003/2015, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, celebram o 2º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato conforme processo nº. 4-9-2214676/2016.

3- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato locação do imóvel situado na Av. Independência, nº 865, Setor Vila Operária, na cidade de Piranhas-GO, para abrigar Posto de Atendimento do IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **03/04/2017 a 03/04/2018**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, em conformidade com o inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor anual do presente Termo Aditivo está orçado em **R\$11.494,20 (onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)**, devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 8.556,56 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no Programa 2017.57.04.04.122.4001.4001.03 (220) e elemento de despesa 3.3.90.36.05, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00119, datado de 13/03/2017. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

Protocolo 10588

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Companhia de Investimento e Parcerias do
Estado de Goiás – GOIASPARCERIAS**

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO
DE GOIÁS
GOIÁSPARCERIAS

**EXTRATO. RECURSO SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE
PROPOSTA. EDITAL Nº 001/2017.**

A Comissão de Licitação da GOIÁSPARCERIAS torna público que, em relação ao procedimento licitatório EDITAL CONVITE Nº 001/2017,

analisando o Recurso interposto pela licitante Maciel Auditores SS, devido à desclassificação da proposta da mesma, por considerá-la inexecutável, decidiu, em juízo de retratação, reconsiderar a decisão anteriormente tomada; ficando, então, classificadas as propostas de preços de todas as licitantes habilitadas ao certame, porquanto exequíveis todas elas, conforme prova documental cabal- (1) Exclusiva Auditoria e Consultoria Contábil SS: R\$ 55.000,00; (2) Maciel Auditores SS: R\$ 19.449,96; (3) Berkan Auditores Independentes SS: R\$ 42.000,00; (4) VR Assessoria Contábil e Auditoria: R\$ 34.680,00; (5) Masters Auditores Independentes SS: R\$ 48.000,00; (6) Aguiar Feres Auditores Independentes SS: R\$ 19.999,92; (7) RAAC Auditores e Consultores Independentes: R\$ 34.200,00; (8) UHY Moreira Auditores: R\$ 42.000,00; (9) Control Auditoria e Contabilidade EPP: R\$ 38.004,00; (10) AUDIMEC Auditores Independentes SS: R\$ 23.310,00. Sagrando-se vencedora, então, a licitante Maciel Auditores SS ao invés da Masters Auditores Independentes SS. O presente deverá ser divulgado na imprensa oficial com o fim de atender ao princípio da publicidade. Goiânia-GO, 04 de abril de 2017.

JOACIR CAMELO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 10638

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 2014000283

ASSUNTO: 3º Aditivo ao contrato de serviços nº 032/14

OBJETO: Serviço de implantação de sistema integrado de gestão

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S.A

CONTRATADA: Prodata Informatica Ltda

VALOR: R\$ 9.000,00

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2016

NORMA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SIGNATÁRIOS: Marlius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme -

Metrobus S/A e Wagner Pires Lobo- Prodata Informatica Ltda

Marlius Braga Machado

Diretor Presidente

Protocolo 10648

SANEAGO

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017
PROCESSO Nº 3887/2016 - SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, torna público o resultado de julgamento da licitação Pregão eletrônico nº 018/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS ETE'S DA SANEAGO. EMPRESA VENCEDORA: VENTURO ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.430.146/0001-19, no item 01 (único), conforme ata constante do processo.**

Goiânia, 05 de abril de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 10751

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela **Portaria n.º068/2017**, tornam público o **Edital de Licitação de Pregão Eletrônico**, abaixo relacionado, do tipo **Menor Preço por Global**. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento

de propostas: 10/04/2017 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 25/04/2017 às 08:00h e Início da Disputa de Preços 25/04/2017 às 10:00h (horário Brasília).

PREGÃO	OBJETO	DATA	HORA
009/2017	Serviço de Pintura Sinalização viária e pisos	25/04/2017	10:00h

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, entre **07:00** e **18:00** horas, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria Administrativa do TCE ou pelo site: www.tce.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2105.

Em 05 de abril de 2017.

Luis Carlos de Gouveia Coelho
Pregoeiro

Protocolo 10634

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA Nº 00054/2017

Concede aposentadoria voluntária à servidora Ana Maria Pacheco Santana Bueno

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a documentação constante do Processo nº 00552/17 comprova que a Requerente implementou os requisitos constitucionais para deferimento do pedido de aposentadoria, ou seja, idade, tempo de contribuição, permanência no serviço público, dentre outros e,

Considerando a Informação nº 148/17, da Divisão de Recursos Humanos, informando o histórico funcional da Requerente, o Parecer nº 338/17, da Assessoria Jurídica, indicando os dispositivos constitucionais em que se fundamenta a concessão do benefício pleiteado, e o Parecer C. I. nº 101/17, do Controle Interno deste Tribunal de Contas (autos nº 00552/17),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora **ANA MARIA PACHECO SANTANA BUENO**, no cargo de Auxiliar de Controle Externo, Classe C, Padrão 5, com proventos fixados de forma integral e paridade plena, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Incumbir à Superintendência de Secretaria de proceder à identificação da servidora e à publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

Cons. Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

1 - Cons. Vasco C. A. Jambo **2 - Cons. Sebastião Monteiro G. Filho**

3 - Cons. Francisco José Ramos Resende Neto **4 - Cons. Nilo Sérgio de**

5 - Cons. Daniel Augusto Goulart de Queiroz **6 - Cons. Valcenor Braz**

Procurador Geral de Contas José Gustavo Athayde

Protocolo 10723

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

Extrato da Ata de Sessão
Edital de Licitação nº. 025/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Sistema: Registro de Preços
Tipo: Menor Preço Por Item

Aos 16/03/2017, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao

Pregão Eletrônico nº 025/2017, que tem por objeto a aquisição de materiais de hidráulica. Participaram da licitação as seguintes empresas: América Tintas Eireli Epp, Distribuidora MPS Eireli Me e VHPM Comercial Ltda. Epp. A empresa VHPM Comercial Ltda. Epp ofertou o menor valor para os itens: 01 a 07; 10 a 18, e 20 a 32 com valor total de R\$ 23.616,00. Os itens 08, 09 e 19 restaram **FRACASSADOS**. Analisadas proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro
Cynthia Tattielle de França R. Lemos - Equipe de Apoio
Luciene Maria e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 10639

Extrato da Ata de Sessão

Edital de Licitação nº. 030/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema: Registro de Preços

Tipo: Menor Preço Por Item

Aos 23/03/2017, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 030/2017, que tem por objeto a aquisição de resma de papel A4, sulfite, 75g/m². Participaram da licitação as seguintes empresas: Stock Comercial Ltda Epp, Moderna Comercial de Papéis Ltda, Vijano e Gustavo Participações Ltda Me, Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, PH Damas Comércio e Prestação de Serviços Eireli Me, Distribuidora MPS Eireli Me, Digital Papelaria e Informática Eireli Epp, Flash Soluções em Import e Export, Prod. e Serviços Eireli Me, Monteiro Empreendimentos Eireli Me, Saraiva Distribuidora Eireli Me, RDS Comercial Ltda Epp. A empresa Vijano e Gustavo Participações Ltda Me ofertou o menor valor para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 330.000,00. Analisadas proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro
Cynthia Tattielle de França R. Lemos - Equipe de Apoio
Luciene Maria e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 10640

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alto Horizonte

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alto Horizonte - GO pelo fundo municipal de Saúde AVISA que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Locação de sistema de gestão em saúde, por um período de 12 meses, Será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial nº 05/2017; II- TIPO: menor preço por item ; III- PROCESSO Nº 1954/2017; IV- OBJETO: Locação de sistema de gestão de saúde por um período de 12 meses. V- DATA AUDIÊNCIA: 19/04/2017 às 08:00 horas; VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br. Alto Horizonte, 06 de Abril de 2017. THIAGO LEANDRO COSTA E SILVA - Pregoeiro Oficial

Protocolo 10653

Alto Paraíso de Goiás

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO. Contratada: TR Thais Rezende Consultoria Ltda-Me. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria à Administração Pública Municipal. Valor total do contrato: R\$ 62.000,00. Vigência: 06/03/2017 à 31/12/2017.

Contrato nº: 31/2017. Fundamentação legal: Carta Convite Nº 01/2017, Lei 10.520/2002.

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Contratada: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis. Objeto: Coleta Seletiva de Lixo nos Órgãos Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás, bem como a Separação, Prensagem e Envio para o Local Adequado. Valor total do contrato: R\$ 84.000,00. Vigência: 06/01/2017 à 31/12/2017. **Contrato Nº: 24/2017.** Fundamentação legal: Dispensa Nº 01/2017, Lei 10.520/2002.

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Contratada: Raquel Souza Ferreira. Objeto: Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento de Serviços Administrativos ou de Terceiros. Valor total do contrato: R\$ 30.000,00. Vigência: 23/01/2017 à 31/12/2017. **Contrato Nº: 01/2017.** Fundamentação legal: Dispensa Nº 02/2017, Lei 10.520/2002.

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Contratada: Raul da Silva Pires. Objeto: Locação de Imóvel, Destinado ao Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Alto Paraíso de Goiás. Valor total do contrato: R\$ 12.000,00. Vigência: 06/01/2017 à 31/12/2017. **Contrato Nº: 04/2017.** Fundamentação legal: Dispensa Nº 03/2017, Lei 10.520/2002.

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Contratada: Posto Vale da Lua Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível para o Exercício de 2017. Valor total do contrato: R\$ 59.700,00. Vigência: 06/01/2017 à 31/12/2017. **Contrato Nº: 02/2017.** Fundamentação legal: Inexigibilidade Nº 01/2017, Lei 10.520/2002.

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Contratada: Posto Vale da Lua Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível para o Exercício de 2017. Valor Total do contrato: R\$ 199.000,00. Vigência: 06/01/2017 à 31/12/2017. **Contrato Nº: 03/2017.** Fundamentação legal: Inexigibilidade Nº 01/2017, Lei 10.520/2002.

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Contratada: Posto Vale da Lua Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível para o Exercício de 2017. Valor total do contrato: R\$ 554.200,00. Vigência: 06/01/2017 à 31/12/2017. **Contrato Nº: 05/2017.** Fundamentação legal: Inexigibilidade Nº 01/2017, Lei 10.520/2002.

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Contratada: Posto Vale da Lua Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível para o Exercício de 2017. Valor total do contrato: R\$ 240.500,00. Vigência: 06/01/2017 à 31/12/2017. **Contrato Nº: 04/2017.** Fundamentação legal: Inexigibilidade Nº 01/2017, Lei 10.520/2002

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Contratada: Sete - Sistema Ecológico de tratamento de Esgoto Eireli ME. Objeto: Aquisição de Sistemas Individuais Biológicos, Autônomos, para Tratamento de Efluentes Domésticos. Valor total do contrato: R\$ 105.200,00. Vigência: 09/03/2017 à 31/12/2017. **Contrato Nº: 32/2017.** Fundamentação legal: Pregão Presencial Nº 02/2017, Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Contratada: Alex Aparecido Alves Chaves 18294657832. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Valor total do contrato: R\$ 49.547,52. Vigência: 14/03/2017 à 31/12/2017. **Contrato Nº: 54/2017.** Fundamentação legal: Pregão Presencial Nº 03/2017, Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Contratada: Ivom de Souza Almeida 90583108172. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Valor total do contrato: R\$ 53.504,00. Vigência: 14/03/2017 à 31/12/2017. **Contrato Nº: 55/2017.** Fundamentação legal: Pregão Presencial Nº 03/2017, Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Contratada: Miguelmar Teles Fernandes-Me. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Valor total do contrato: R\$ 256.977,60. Vigência: 14/03/2017 à 31/12/2017. **Contrato Nº: 56/2017.** Fundamentação legal: Pregão Presencial Nº 03/2017, Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Contratada: Osmy Antonio de Souza-Me. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Valor total do contrato: R\$ 227.272,32. Vigência: 14/03/2017 à 31/12/2017. **Contrato Nº: 57/2017.** Fundamentação legal: Pregão Presencial Nº 03/2017, Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Contratada: Rede Rural de Comunicação Ltda-Me. Objeto: Contratação de Empresa para Veiculação de Matérias Institucionais e Comunicados do Poder Executivo. Valor total do contrato: R\$ 12.000,00. Vigência: 27/03/2017 à 31/12/2017. **Contrato Nº: 76/2017.** Fundamentação legal: Pregão Presencial Nº 04/2017, Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás.

Contratada: Laercy Paulino Silva. Objeto: Locação de Imóvel, Destinado ao Funcionamento dos Serviços Administrativos da Delegacia da Polícia Civil Local. Valor total do contrato: R\$ 16.500,00. Vigência: 01/02/2017 à 31/12/2017. **Contrato Nº: 29/2017.** Fundamentação legal: Dispensa Nº 04/2017, Lei 10.520/2002.

Alto Paraíso de Goiás, 05 de ABRIL de 2017.
Maurício Wisley Fabricio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 10713

Aviso de Julgamento - Pregão Presencial 14/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO comunica aos interessados que o pregão presencial n.º 14/2017, objeto: Aquisição de Material de Limpeza para Atender a Prefeitura Municipal e Demais Secretarias, foi julgada a favor de: BLG Licitações Ltda - Me e LMA Comercio e Servicos Eireli - Me.

Alto Paraíso de Goiás, 05 de ABRIL 2017.
MAURICIO WISLEY FABRÍCIO DA SILVA - Pregoeiro

Protocolo 10725

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Posto Vale da Lua Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível para o Exercício de 2017. Valor total do contrato: R\$ 59.700,00. Vigência: 06/01/2017 à 31/12/2017. Contrato Nº: 01/2017. Fundamentação legal: Inexigibilidade Nº 01/2017, Lei 10.520/2002. Alto Paraíso de Goiás, 05 de Abril de 2017. Maurício Wisley Fabricio da Silva - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 10726

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Previdência Própria. Contratada: Garcez Advogados SS. Objeto: prestação de serviços para a execução dos serviços técnicos especializados na consultoria jurídica junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Paraíso de Goiás - GO. Valor total do contrato: R\$ 24.915,00. Vigência: 01/02/2017 à 31/12/2017. Contrato Nº: 02/2017. Fundamentação legal: Inexigibilidade Nº 02/2017, Lei 10.520/2002.

Alto Paraíso de Goiás, 05 de ABRIL de 2017.
MAURICIO WISLEY FABRÍCIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 10727

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Posto Vale da Lua Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível para o Exercício de 2017. Valor total do contrato: R\$ 367.780,00. Vigência: 06/01/2017 à 31/12/2017. **Contrato Nº: 06/2017.** Fundamentação legal: Inexigibilidade Nº 01/2017, Lei 10.520/2002.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Ferreira Araujo Sociedade Individual de Advocacia. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Consultoria Jurídica junto ao Fundo Municipal de Saúde. Valor total do contrato: R\$ 63.000,00. Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017. **Contrato Nº: 77/2017.** Fundamentação legal: Inexigibilidade Nº 04/2017, Lei 10.520/2002.

Alto Paraíso de Goiás, 05 de ABRIL de 2017.
MAURICIO WISLEY FABRÍCIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 10729

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto Municipal nº 41.218/2017, em face da realização do



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017, dos elementos constantes no processo administrativo nº 000062479/2016, para **Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições (almoço, jantar, café da manhã e eventualmente Serviço de Coffee Break), com adaptação do refeitório pela Contratada, em locais fornecidos pela Contratante**, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, solicitado pela Secretaria Municipal da Obras, Serviços Urbanos e Habitação, ao disposto no art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVE, HOMOLOGAR** os atos da Pregoeira e **ADJUDICAR** o objeto do presente certame, pelo valor unitário dos itens às empresas: a) À empresa **VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI ME** - CNPJ nº 23.540.814/0001-14: **Item 1** R\$ 5,45; **Item 3** R\$ 23,70; b) À empresa **SALUTE SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI-ME** - CNPJ nº 24.497.926/0001-00: **Item 2** R\$ 1,89; **Item 4** R\$ 17,47. A adjudicação se justifica por terem as empresas acima mencionadas apresentado propostas mais vantajosas à Administração Pública e atendido aos requisitos do Edital e seus anexos. Anápolis, em 04 de abril de 2017.

IGO DOS SANTOS NASCIMENTO

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Tecnologia

Protocolo 10439

Arenópolis

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - GO, CNPJ nº 00.007.914/0001-84, torna público, para o conhecimento dos interessados, que até às 09h00min horas do dia 19/04/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO, situada à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 - Centro, o pregoeiro receberá propostas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - (MENOR PREÇO POR ITEM), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de estudos e criação de unidade de conservação ambiental no Município de Arenópolis/GO. Informações CPL fone 064-3667-1166, placar da Prefeitura das 08h00min às 17h00min horas ou pelo site www.prefeituramunicipalarenopolis.go.gov.br. Arenópolis, 05 de abril de 2017. Adair Fonseca de Sousa - Pregoeiro

Protocolo 10710

Baliza

ADITAMENTO À CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EDITAL Nº 001/2017. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público do Município de Baliza, regularmente inscrito no CNPJ 11.328.999/0001-19, com endereço na cidade de Baliza/GO, Centro, Rua do Pavão, s/nº, CEP: 76.250-000, legalmente representado por seu Gestor FABRICIO MORAES ARANTES, torna público para o conhecimento dos interessados, o ADITAMENTO nos valores dos procedimentos, em especial o do Item 13 - Laboratório de Análises Clínica, para incluir a relação de exames com respectivos valores individualizados fixando outra data (06 e 07 de abril de 2017, das 13 às 17 horas), para apresentação de propostas e documentos. Na oportunidade, Informa que o Edital completo e o Aditamento, poderão serem consultados no SITE da Prefeitura (www.baliza.go.gov.br). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2017. FABRICIO MORAES ARANTES- Gestor do FMS. (DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2017)

Protocolo 10394

Barro Alto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2017.

O Município de Barro Alto-Go, torna público, para conhecimento dos

interessados que fará realizar no dia 24 de abril de 2017, às 15h00, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de cestas básicas para atenderem as necessidades da população carente deste município, durante o Exercício de 2017. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.barroalto.go.gov.br, maiores informações no fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 06 de abril de 2017. MARIA CLAUDIA DINIZ E SILVA - C.P.L.

Protocolo 10715

Cabeceiras

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017**

O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2017, em sua sede, sito a Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamento/material permanente, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, deste Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.cabeceiras.go.gov.br. Cabeceiras/GO, 04 de abril de 2017. Débora Gomes Eneias, Pregoeira

Protocolo 10408

Caçu

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização em 24/04/2017, 09:00 horas, do Pregão Presencial para Registro de Preço 007 2017, menor preço por item, com objeto de aquisição com entrega parcelada de GÊNERO LIMPEZA, HIGIENE E CORRELATOS, para atender a Administração Municipal em 2017. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br/licitacao, fone: 64.3656.6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000, em Caçu GO. Caçu GO, 31 de março de 2017. Claudia Helena Sobrinho Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 10654

Caldas Novas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
ADM. 2017 - 2020
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2017**

A Prefeitura Municipal de Caldas Novas - GO, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO (CAMINHONETE), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS - GO**, de acordo com as descrições e especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I) FOI CANCELADO** tendo em vista que o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás - CBMGO - firmou o compromisso de enviar uma viatura tipo "ABS", ao 9º Batalhão de Caldas Novas - GO que tem a mesma função da viatura do objeto deste Pregão.

Caldas Novas, 05 de Abril de 2017.

ROSANE RODRIGUES ROSA
Decreto nº 870/2016
Pregoeira

Protocolo 10797

**Campos Belos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

Anulo com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, o procedimento licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 004/2017 com o objetivo de contratar empresa para a aquisição de equipamentos de laboratório e apoio diagnóstico, objeto da proposta nº37222-0006240014, habilitada pela Portaria nº081, de 19 de janeiro de 2017, do Secretário de Estado da Saúde, nos termos do parecer anexo aos autos do processo.

Campos Belos /GO, 05 de abril de 2017. MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA - PREGOEIRO

Protocolo 10714

Castelândia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017. ERRATA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital Pregão Presencial de nº 008/2017, para nele fazer constar que: ONDE SE LÊ: - PÚBLICO: A Prefeitura Municipal de Castelândia, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 17 de Março de 2.017 às 08:00 horas; - PÚBLICO: A Prefeitura Municipal de Castelândia, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 17 de Abril de 2.017 às 08:00 horas; Waldeir Ribeiro e Silva.

Presidente da CPL.

Protocolo 10709

Cavalcante

Aviso de Licitação - Pregão Presencial n. 006/2017

O Município de Cavalcante/GO, torna público, que fará realizar às 08:30 horas do dia 20 de abril de 2017, em sua sede, sito a Rua Cristã, nº 11, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, carnes, material de limpeza, gás GLP 13Kg e materiais de copa e cozinha, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito no edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 12:00h e das 14:00 às 17:00h. Cavalcante/GO, 04 de abril de 2017. Polliana Queiroz Vale Saraiva, Pregoeira.

Protocolo 10730

Aviso de Licitação - Pregão Presencial n. 007/2017

O Município de Cavalcante/GO, torna público, que fará realizar às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2017, em sua sede, sito a Rua Cristã, nº 11, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza hospitalar, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 12:00h e das 14:00 às 17:00h. Cavalcante/GO, 04 de abril de 2017. Polliana Queiroz Vale Saraiva, Pregoeira.

Protocolo 10731

Aviso de Licitação - Pregão Presencial n. 008/2017

O Município de Cavalcante/GO, torna público, que fará realizar

às 14:00 horas do dia 24 de abril de 2017, em sua sede, sito a Rua Cristã, nº 11, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa(s) especializada(s) em Transporte Escolar para os alunos do município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, conforme descrito no edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 12:00h e das 14:00 às 17:00h. Cavalcante/GO, 04 de abril de 2017. Polliana Queiroz Vale Saraiva, Pregoeira.

Protocolo 10732

CezarinaAVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20 de abril de 2017 às 16:00 horas, em sua sede, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Luiz Candido de Almeida, qd.10, It.01, Centro, Cezarina-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº10.520/2002 e sua alterações, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como locação de 02 (dois) veículos, conforme definido no Termo de Referência (Anexo I), pelo prazo de 12 (doze) meses para a Sede Administrativa. O edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.cezarina.go.gov.br/>, maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-6005 ramal 24. Cezarina, 06 de abril de 2017. Djalma Guimarães de Almeida - Pregoeiro / Dec. 154/2017

Protocolo 10655

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20 de abril de 2017 às 13:00 horas, em sua sede, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Luiz Candido de Almeida, qd.10, It.01, Centro, Cezarina-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº10.520/2002 e sua alterações, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Administração Pública, nos termos do Anexo I do Edital para Administração Pública Municipal. O edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.cezarina.go.gov.br/>, maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura (endereço acima), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-6005 ramal 24. Cezarina, 06 de abril de 2017. Djalma Guimarães de Almeida - Pregoeiro / Dec. 154/2017

Protocolo 10656

Córrego do OuroSECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 22º DA LEI Nº 9.985/2000 E ARTIGO 5º DO DECRETO 4.340/2002, CONVIDA: ÓRGÃOS AMBIENTAIS, ENTIDADES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, PROPRIETÁRIOS DE TERRAS, REPRESENTANTES DOS SETORES EMPRESARIAIS, ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E O PÚBLICO EM GERAL PARA PARTICIPAR DE CONSULTA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - APA CÓRREGO DO OURO. A CONSULTA PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL

DE 2017, COM INÍCIO ÀS 8:00H, NA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA PRAÇA CORDEIRO, Nº 40, CENTRO, NESTA CIDADE DE CÔRREGO DO OURO/GO.

DIVINO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Protocolo 10659

Gameleira de Goiás

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 017/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 24/04/2017 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço Item, tendo por objeto aquisição de material elétrico e eletrônico, para manutenção da rede de iluminação pública, Município de Gameleira de Goiás. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleira-degoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Gameleira de Goiás-GO, 05 de abril de 2017. Suiang Claudio da Silva - Presidente da CPL

Protocolo 10780

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA EXTRATO DE CONTRATO Nº081/2017

Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: Município de Goianésia - GO.
Contratada: MOREIRA & TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

Prazo de vigência: 18/01/2017 ATÉ 31/12/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Signatários: Pedro Paulo De Toledo Moreira e **Contratado.**

Contratante: Renato Menezes de Castro.

OBJETO: CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA PELA CONTRATADA À COMISSÃO DE LICITAÇÕES, EQUIPE DE PREGÃO E DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

Data do contrato 18/01/2017.

Goianésia - Goiás 05 de Abril de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 10633

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Município de Goianésia- GO.
Contratado: P.A DE MORAES LOPES EIRELI - EPP.

Prazo de vigência: 23/02/2017 ATÉ 22/05/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 89.699,90 (Oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Signatários: Gleidson Dantas Lopes e **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.

Data do contrato 23/02/2017.

Goianésia - Goiás 05 de Abril de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 10756

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratado: EDVALDO SANTANA PEREIRA & CIA LTDA.

Prazo de vigência: 23/02/2017 ATÉ 22/05/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 15.483,00 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

Signatários: Edvaldo Santana Pereira e **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Data do contrato 23/02/2017.

Goianésia - Goiás 05 de Abril de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 10759

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratada: NUBIA FERNANDA BORGES 02739903146

Prazo de vigência: 23/02/2017 ATÉ 22/05/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 3.909,35 (Três mil, novecentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

Signatários: Nubia Fernanda Borges e **Contratada.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Data do contrato 23/02/2017.

Goianésia - Goiás 05 de Abril de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 10765

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Município de Goianésia- GO.

Contratado: LOPES VIANDELLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Prazo de vigência: 23/02/2017 ATÉ 22/05/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 108.209,53 (Cento e oito mil, duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos).

Signatários: Edvaldo Antonio Lopes e **Contratado.**

Contratante: Renato M. de Castro.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.

Data do contrato 23/02/2017.

Goianésia - Goiás 05 de Abril de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 10769



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017**

Contrato de Fornecimento.**Contratante:** Município de Goianésia- GO.**Contratado:** DEPOSITO DE GÁS LOPES LTDA - EPP.**Prazo de vigência:** 23/02/2017 ATÉ 22/05/2017.**Valor total do Contrato: R\$ 20.937,00** (Vinte mil, novecentos e trinta e sete reais).**Contratante:** Renato M. de Castro.**Signatários:** Edvaldo Antonio Lopes e **Contratado.****OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE GÁS ENGARRAFADO P13, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.**

Data do contrato 23/02/2017.

Goianésia - Goiás 05 de Abril de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 10773

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017**

Contrato de Fornecimento.**Contratante:** Município de Goianésia- GO.**Contratado:** EDVALDO ANTONIO LOPES E CIA LTDA - ME.**Prazo de vigência:** 23/02/2017 ATÉ 22/05/2017.**Valor total do Contrato: R\$ 37.786,50** (Trinta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).**Signatários:** Edvaldo Antonio Lopes e **Contratado.****Contratante:** Renato M. de Castro.**OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.**

Data do contrato 23/02/2017.

Goianésia - Goiás 05 de Abril de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 10774

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017**

Contrato de Fornecimento.**Contratante:** Município de Goianésia- GO.**Contratada:** VAGNA REGINA DA SILVA - EPP.**Prazo de vigência:** 23/02/2017 ATÉ 22/05/2017.**Valor total do Contrato: R\$ 3.907,80** (Três mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos).**Signatários:** Vagna Regina Da Silva e **Contratada.****Contratante:** Renato M. de Castro.**OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Data do contrato 23/02/2017.

Goianésia - Goiás 05 de Abril de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 10778

Itapuranga

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 10 de maio de 2017, às 14:00h, será realizada licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor PREÇO GLOBAL, cujo objeto será a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas por um período de 12 meses, para transportar crianças, adolescentes e idosos que participam dos serviços ofertados pela SMCSOCIAL, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Trabalho e da Mulher, consoante determina a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada no Edifício da Prefeitura Municipal de Itapuranga-Goiás, situado na Rua João Batista da Trindade, nº 900, Centro, em Itapuranga-Go, Fone (062) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h e, no sítio www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-GO, 04 de abril de 2017. Cristiano José Mendonça Parreira / Pregoeiro Oficial.

Protocolo 10661

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 11 de maio de 2017, às 08:00h, será realizada licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor PREÇO POR ITEM, cujo objeto será a contratação de empresa para fornecer material de artesanato para uso do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e para o programa conviver, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Trabalho e da Mulher, consoante determina a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada no Edifício da Prefeitura Municipal de Itapuranga-Goiás, situado na Rua João Batista da Trindade, nº 900, Centro, em Itapuranga-Go, Fone (062) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h e, no sítio www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-GO, 04 de abril de 2017. Cristiano José Mendonça Parreira / Pregoeiro Oficial.

Protocolo 10662

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.321.092/0001-28, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 11 de maio de 2017, às 14:30h, será realizada licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor PREÇO GLOBAL, cujo objeto será a locação de veículo, com motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, consoante determina a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada no Edifício da Prefeitura Municipal de Itapuranga-Goiás, situado na Rua João Batista da Trindade, nº 900, Centro, em Itapuranga-Go, Fone (062) 3355-7200, das 8:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h e, no sítio www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-GO, 04 de abril de 2017. Cristiano José Mendonça Parreira / Pregoeiro Oficial.

Protocolo 10664



Ivolândia

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Prefeitura do Município de Ivolândia, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia - GO, às 09h00min do dia 12 (doze) de Abril de 2017, a abertura dos envelopes de propostas de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, e para tanto convida as empresas COMERCIAL GOIS EIRELI - ME, R1 CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME, FK CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALVES E CAMARGO LTDA - ME para estarem presentes na sessão e para maiores informações pelo telefone (64) 3685-1144. Ivolândia - GO, 05 de Abril de 2017. APARECIDO ROQUE DA SILVA - Presidente da CPL

Protocolo 10665

Joviânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada do tipo "CASA DE APOIO", para prestação de serviços de hospedagem, traslado de pacientes e outros correlatos, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Joviânia/Go. SESSÃO DE ABERTURA: 20/04/2017 - HORA: 08h30min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº. 83, Planta Municipal, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço Global. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993. INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelo e-mail jovianiacpl@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. SITE: www.joviania.go.gov.br. Joviânia - GO, 04 de abril de 2017. DARLENE PEREIRA SILVA DOS REIS - Pregoeira

Protocolo 10666

Jussara

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, através do seu pregoeiro, tornam público, que fará realizar, na AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 726, CENTRO, às 14h do dia 26 de abril de 2017, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017, SRP, contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados a manutenção da frota do município, para o exercício de 2017, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3373-1241 e no site: www.jussara.go.gov.br. 04 de abril de 2017. WELDER EDNEI DOS SANTOS Pregoeiro

Protocolo 10514

Mara Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 22º DA LEI Nº 9.985/2000 E ARTIGO 5º DO DECRETO 4.340/2002, CONVIDA: ÓRGÃOS AMBIENTAIS, ENTIDADES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, PROPRIETÁRIOS DE TERRAS, REPRESENTANTES DOS SETORES EMPRESARIAIS, ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E O PÚBLICO EM GERAL PARA PARTICIPAR DE CONSULTA PÚBLICA PARA

DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL. A CONSULTA PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2016, COM INÍCIO ÀS 08:00H, NA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA PRAÇA OSÉ MAURICIO DE MOURA, Nº 378, CENTRO, NESTA CIDADE DE MARA ROSA/GO. MARA ROSA, 04 DE ABRIL DE 2017. ATENCIOSAMENTE

WUELITOM SILVERIO DO VALE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Protocolo 10669

Minaçu

Aviso de licitação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Minaçu-Go., torna público para conhecimento dos interessados que, com referência ao aviso de Edital de nº 012/2017 -, publicado nos jornais: Diário da Manhã, Diário Oficial do Estado de Goiás e Diário Oficial da União nos dia 24 de Março de 2017, procederemos com a seguinte alteração: a) Onde se Lê: a) Dia 10 de abril de 2017 às 09:30hs. b) Leia - se: dia 19 de abril de 2017 às 13:30hs. c) Pela alteração realizada no Aviso em referência, fica reaberto o prazo para realização da abertura do Pregão de nº 012/2017, para o dia 19/04/2017 às 13:30HS. Prefeitura Municipal de Minaçu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2017. SILVANE FERREIRA DOS SANTOS - CPL

Protocolo 10672

EDITAL Nº 015/2017 PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2017

O MUNICÍPIO DE MINAÇU - ESTADO DE GOIÁS, através da Comissão Permanente de Licitação de acordo com os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados, que no dia 19 de ABRIL de 2017, às 08:30 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Minaçu - Goiás, sala de licitação, sito à Av. Amazonas nº 295, centro, realizar-se-á o PREGÃO PRESENCIAL sob Registro de Preços Nº 015/2017, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE GPS, nos termos e condições estabelecidas no Edital: Os interessados poderão ter acesso ao Edital e seus anexos, através do site da WWW.MINACU.GO.GOV.BR ou pelo E-mail: licitacao.prefeitura.minacu@hotmail.com, no endereço mencionado alhures. Minaçu - Goiás, 04 de abril de 2017. Silvane Ferreira dos Santos - Presidente

Protocolo 10675

Niquelândia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. A Prefeitura Municipal de Niquelândia, através do Seu pregoeiro, instituída pelo Decreto n. 043/2017, de 16 de Janeiro de 2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sendo EDITAL 015/2017, para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET NOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO, para o Município de Niquelândia- Go, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital, às 09:00min do dia 20/04/2017. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitações, sito à Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, nesta cidade, telefone 62 3354-2522, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia, 04 de abril de 2017. EDVALDO JOSE DE MORAES - Pregoeiro

Protocolo 10679

Nova Veneza

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº06/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 65/2017 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, CORRELATOS, INJETÁVEIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, tendo como vencedoras as Empresas: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP - CNPJ 07.955.424/0001-59, vencedora dos itens:346.0, perfazendo o valor de R\$ 288,00; BIO NUTRI NUTRIÇÃO CLINICA EIRELI - EPP - CNPJ 10.498.372/0001-43, vencedora dos itens:591.0, perfazendo o valor de R\$ 30.048,00; D.N. PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME - CNPJ 09.564.054/0001-54, vencedora dos itens:322.0, 323.0, 324.0, 388.0, 390.0, 399.0, 418.0, 425.0, 439.0, 442.0, 456.0, 489.0, 538.0, 541.0, 550.0, 551.0, 555.0, 557.0, 560.0, 566.0, perfazendo o valor de R\$ 20.743,39; DELTA MED. COM. DE PROD. HOSP. LTDA. - CNPJ 08.835.955/0001-70, vencedora dos itens:108.0, 400.0, 473.0, 544.0, 577.0, perfazendo o valor de R\$ 3.197,00; DENTAL REZENDE LTDA - EPP - CNPJ 08.593.452/0001-36, vencedora dos itens:77.0, perfazendo o valor de R\$ 53,56; GOIAS BEM COMER. SERV.PROD. P/SAUDE EIRELI - CNPJ 20.231.242/0001-01, vencedora dos itens:1.0, 3.0, 9.0, 16.0, 17.0, 18.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 23.0, 26.0, 27.0, 28.0, 30.0, 31.0, 41.0, 51.0, 54.0, 58.0, 74.0, 78.0, 85.0, 86.0, 87.0, 196.0, 231.0, 239.0, 251.0, 259.0, perfazendo o valor de R\$ 17.455,32; IMPERIAL COM. DE MEDICA. E PRODU. HOSP. - CNPJ 20.140.256/0001-01, vencedora dos itens:124.0, 152.0, 153.0, 484.0, 501.0, perfazendo o valor de R\$ 16.308,00; JM DE PAULA FARMÁCIA LTDA ME - CNPJ 22.408.750/0001-30, vencedora dos itens:307.0, 309.0, 321.0, 326.0, 335.0, 358.0, 359.0, 365.0, 378.0, 389.0, 395.0, 398.0, 401.0, 402.0, 408.0, 412.0, 413.0, 423.0, 429.0, 460.0, 515.0, 542.0, 548.0, 554.0, 559.0, 564.0, 571.0, 574.0, 580.0, 585.0, 594.0, perfazendo o valor de R\$ 46.955,90; MEDICAMENTA DISTR. DE MED. E PROD HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 22.611.444/0001-04, vencedora dos itens: 52.0, 55.0, 65.0, 66.0, 67.0, 68.0, 75.0, 100.0, 101.0, 102.0, 103.0, 104.0, 105.0, 106.0, 111.0, 119.0, 123.0, 125.0, 126.0, 127.0, 128.0, 129.0, 132.0, 144.0, 146.0, 147.0, 157.0, 163.0, 164.0, 165.0, 166.0, 167.0, 168.0, 169.0, 170.0, 171.0, 185.0, 186.0, 187.0, 188.0, 189.0, 190.0, 192.0, 193.0, 198.0, 199.0, 200.0, 202.0, 203.0, 205.0, 206.0, 207.0, 209.0, 222.0, 224.0, 225.0, 226.0, 227.0, 228.0, 229.0, 235.0, 236.0, 238.0, 242.0, 243.0, 244.0, 247.0, 250.0, 256.0, 264.0, 265.0, 267.0, 269.0, 270.0, 276.0, 278.0, 279.0, 281.0, 282.0, 283.0, 285.0, 286.0, 294.0, 296.0, 298.0, 303.0, 311.0, 312.0, 316.0, 317.0, 319.0, 320.0, 325.0, 329.0, 331.0, 347.0, 351.0, 368.0, 369.0, 374.0, 376.0, 392.0, 393.0, 414.0, 417.0, 426.0, 427.0, 428.0, 435.0, 437.0, 438.0, 444.0, 446.0, 447.0, 448.0, 449.0, 450.0, 453.0, 463.0, 464.0, 465.0, 469.0, 471.0, 481.0, 495.0, 500.0, 511.0, 512.0, 517.0, 518.0, 519.0, 521.0, 522.0, 523.0, 526.0, 527.0, 530.0, 590.0, 592.0, perfazendo o valor de R\$ 296.358,01; MEDK DO BRASIL LTDA ME - CNPJ 14.495.607/0001-02, vencedora dos itens:7.0, 14.0, 15.0, 35.0, 37.0, 42.0, 48.0, 59.0, 62.0, 63.0, 64.0, 69.0, 73.0, 80.0, 81.0, 83.0, 88.0, 89.0, 92.0, 94.0, 95.0, perfazendo o valor de R\$ 4.779,54; NUTRA NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA - CNPJ 08.623.106/0001-53, vencedora dos itens:558.0, 575.0, perfazendo o valor de R\$ 50.500,00; NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ 14.970.359/0001-04, vencedora dos itens:366.0, 568.0, 583.0, 584.0, perfazendo o valor de R\$ 72.340,00; PERFIL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 19.430.036/0001-33, vencedora dos itens:2.0, 4.0, 11.0, 13.0, 32.0, 33.0, 36.0, 43.0, 46.0, 53.0, 60.0, 76.0, 90.0, 97.0, 149.0, 162.0, 223.0, 230.0, 485.0, 579.0, perfazendo o valor de R\$ 19.227,60; PRÓ-SAÚDE DISTRIB. DE MED. EIRELI-ME - CNPJ 21.297.758/0001-03, vencedora dos itens:5.0, 6.0, 8.0, 38.0, 45.0, 49.0, 56.0, 57.0, 71.0, 116.0, 117.0, 118.0, 121.0, 122.0, 140.0, 150.0, 154.0, 155.0, 156.0, 158.0, 160.0, 172.0, 173.0, 174.0, 175.0, 176.0, 177.0, 178.0, 179.0, 180.0, 183.0, 184.0, 194.0, 197.0, 208.0, 212.0, 213.0, 214.0, 215.0, 216.0, 217.0, 218.0, 219.0,

220.0, 221.0, 232.0, 237.0, 240.0, 241.0, 245.0, 246.0, 249.0, 252.0, 253.0, 254.0, 255.0, 257.0, 262.0, 263.0, 268.0, 272.0, 277.0, 284.0, 287.0, 288.0, 289.0, 290.0, 291.0, 293.0, 295.0, 297.0, 299.0, 300.0, 301.0, 302.0, 304.0, 305.0, 306.0, 310.0, 313.0, 314.0, 315.0, 318.0, 328.0, 330.0, 332.0, 333.0, 336.0, 337.0, 338.0, 341.0, 342.0, 343.0, 344.0, 348.0, 349.0, 352.0, 353.0, 354.0, 362.0, 363.0, 364.0, 367.0, 372.0, 373.0, 384.0, 391.0, 396.0, 397.0, 404.0, 405.0, 406.0, 409.0, 410.0, 421.0, 422.0, 424.0, 432.0, 440.0, 441.0, 451.0, 466.0, 467.0, 468.0, 470.0, 477.0, 478.0, 479.0, 480.0, 486.0, 487.0, 490.0, 491.0, 494.0, 496.0, 498.0, 502.0, 503.0, 507.0, 508.0, 509.0, 510.0, 513.0, 514.0, 516.0, 520.0, 524.0, 528.0, 529.0, 532.0, 533.0, 537.0, 539.0, 540.0, perfazendo o valor de R\$ 310.383,71; RM HOSPITALAR LTDA - CNPJ 25.029.414/0001-74, vencedora dos itens:40.0, 112.0, 141.0, 356.0, 394.0, 420.0, 436.0, 457.0, 458.0, 459.0, 472.0, 476.0, 499.0, 504.0, 505.0, 506.0, 525.0, 534.0, 588.0, 595.0, perfazendo o valor de R\$ 478.880,83; STAR ODONTOMEDICA EIRELI-ME - CNPJ 05.567.724/0001-35, vencedora dos itens:10.0, 12.0, 24.0, 25.0, 29.0, 34.0, 39.0, 47.0, 50.0, 72.0, 79.0, 84.0, 91.0, 96.0, 98.0, 99.0, 107.0, 109.0, 110.0, 113.0, 114.0, 115.0, 120.0, 130.0, 131.0, 133.0, 134.0, 135.0, 136.0, 137.0, 138.0, 139.0, 142.0, 143.0, 145.0, 148.0, 151.0, 159.0, 161.0, 181.0, 195.0, 201.0, 204.0, 210.0, 211.0, 233.0, 248.0, 258.0, 260.0, 261.0, 271.0, 273.0, 274.0, 275.0, 280.0, 327.0, 339.0, 340.0, 350.0, 357.0, 370.0, 371.0, 375.0, 377.0, 379.0, 381.0, 382.0, 383.0, 385.0, 386.0, 387.0, 411.0, 415.0, 416.0, 430.0, 431.0, 433.0, 434.0, 443.0, 445.0, 452.0, 454.0, 461.0, 462.0, 482.0, 492.0, 493.0, 531.0, 535.0, 536.0, 547.0, 552.0, 563.0, 581.0, 593.0, 596.0, perfazendo o valor de R\$ 281.078,74; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 06.065.614/0001-38, vencedora dos itens:191.0, 234.0, 266.0, 292.0, 334.0, 345.0, 360.0, 361.0, 380.0, 403.0, 407.0, 455.0, 475.0, 483.0, 488.0, 543.0, 546.0, 549.0, 556.0, 565.0, 567.0, 569.0, 570.0, 572.0, 573.0, 576.0, 578.0, 589.0, perfazendo o valor de R\$ 67.466,60; Totalizando o Valor de R\$ 1.716.064,20 (um milhão e setecentos e dezesseis mil e sessenta e quatro reais e vinte centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31/12/2017 e esta disponível no site novaveneza.go.gov.br. Maiores informações no endereço Av. Ver. Francisco da Silva, nº 72, centro, NOVA VENEZA, CEP: 75.470-000, Fone: (62) 3356-1120. NOVA VENEZA, 04 DE ABRIL DE 2017. Thiago Felix de Souza - Pregoeiro

Protocolo 10680

Orizona

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O Município de Orizona, inscrito no CNPJ nº 02.385.839/0001-10, por seu Pregoeiro, torna público o resultado final do Pregão Presencial nº 001/2017, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) caminhão 4x2 (toco) novo, cujo objeto foi adjudicado à empresa NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 10.953.767/0001-99, com valor total da proposta de R\$ 230.250,00 (duzentos e trinta mil duzentos e cinquenta reais). Orizona-GO, 31 de janeiro de 2017. Allan Jhones Mendes de Souza - Pregoeiro

Protocolo 10682

MUNICÍPIO DE ORIZONA
AVISO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 002/2017
CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO
DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E HOSPITAL

O MUNICÍPIO DE ORIZONA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIZONA, torna público aos interessados que estará recebendo entre os dias 06/04/2017 à 12/04/2017 a documentação para credenciamento dos HOSPITAL E LABORATÓRIOS interessados, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2017. Os interessados deverão comparecer munidos dos documentos exigidos no Edital de Credenciamento nº 002/2017, das 07h30min às 17h00min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 64 3474-1447. Hênio da Silva Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 10687



Palminópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, Nº 395, Centro, nesta cidade, aos 20 dias do mês de Abril de 2017, às 08:00 horas, licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço por item para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR: CAMA HOSPITALAR, APARELHO DE ULTRASSON COLORIDO, MESA CIRURGICA para equipar o Hospital Municipal "João Vitorino", conforme descritos no anexo I do Edital supra; aquisição esta que será realizada com recurso de emenda parlamentar e que reger-se-á sob as normas das Leis nº. 10.520/02; 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado ou fone (64) 3675 1167, no horário de expediente. Palminópolis - GO, 06/04/2017. Publique-se. *EURIPEDES CUSTÓDIO BORGES* - Prefeito Municipal

Protocolo 10688

Pilar de Goiás

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 075/2017. Tipo de Licitação: Pregão Presencial 005/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO. Contratada: COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS-COOPERNAV. Objeto: Prestação de serviço de locação de 02(dois) veículos tipo (VAN), com 16(dezesseis) lugares e 01(um) veículo tipo utilitário, com capacidade para 09(nove) lugares, para o Transporte de Estudantes do Município de Pilar de Goiás-Go. Prazo: O prazo de vigência será de 09(nove) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Data do Contrato: 03.04.2017. Dotação Orçamentária: 03.06.12.361.0403.2.045.33.90.39. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Lei 10.520/2002. Gabinete do Gestor Municipal, aos 04 dias do mês de abril de 2017. MARCIO ANTONIO GOMES DO CARMO - Gestor Municipal Adailton Alves Lopes - Pregoeiro

Protocolo 10690

Piranhas

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2017.O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS - Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, processo nº **1249/2017**, e o resultado da Ata da Reunião expedida pela **COMISSÃO NOMEADA PELO DECRETO Nº 083/2017**, bem como à não interposição de Recurso ao resultado do processo.

PROFESSOR PEDAGOGO.

Nº/Nº PROCESSO/CANDIDATO/RESULTADO

01/1555/Maria Piedade Silva Santos/Aprovado. 02/1589/Giselle Padilha Silvestre Assunção/Aprovado 03/1507/Aritânea dos Reis/Aprovado. 04/1666/Luzimar Rosa de Sousa Santos/Aprovado. 05/1395/Irene Maria da Silva/Cadastro Reserva. 06/1683/Thainara Euqeres Mohammad Rodrigues/Cadastro Reserva. 07/1670/Ezilene Silvéria da Silva/Cadastro Reserva. 08/1658/Aladia Cardoso de Moraes/Cadastro Reserva. 09/1456/Maria José Rosa Martins /Cadastro Reserva. 10/1358/Janett Fonseca Vilela Dourado Dias/Cadastro Reserva. 11/1408/Dinadarc Moraes dos Santos/Cadastro Reserva. 12/1373/Dulcimar Maria Gomes dos Santos/Cadastro Reserva. 13/1601/Alessandra Alves de Sousa Bites/Cadastro Reserva. 14/1576/Fabiana Cândida da Silva Gomes/Cadastro Reserva. 15/1388/Angela Pereira de

Moraes/Cadastro Reserva. 16/1663/Leidiane Pinho dos Santos Lima/Cadastro Reserva. 17/1599/Ideuayne Borges de Oliveira Bento Xavier/Cadastro Reserva. 18/1677/Elcieni Dias Costa Prado/Cadastro Reserva

19/1615/Lilian Martins Alves/Cadastro Reserva. 20/1593/Bruna Patyelly Soares Oliveira/Cadastro Reserva. 21/1682/Eliane de Fátima Chaves Braz/Cadastro Reserva. 22/1458/Bruna Lorrani Dourado Oliveira/Cadastro Reserva. 23/1438/Cleulene Santos Pereira/Cadastro Reserva. 24/1454/Débora Santos Pereira/Cadastro Reserva. 25/1453/Celma Leite da Silva/Cadastro Reserva. 26/1512/Sâmella Aparecida Melo Rezende Franco/Cadastro Reserva. 27/1563/Sirlene Duarte Vilela/Cadastro Reserva. 28/1587/Loamy Emanuela Faria de Oliveira Campos/Cadastro Reserva

AUXILIAR DE ENSINO.

Nº /Nº PROCESSO/CANDIDATO/RESULTADO

01/1428/Helena da Silva Santos/Aprovado. 02/1557/Rosália Pinheiro da Costa/Aprovado. 03/1425/Lúcia Antonia de Sousa Primo/Aprovado. 04/1409/Maria Aparecida da Silva/Aprovado. 05/1359/Cleidiane Barbosa da Silva Santos/Aprovado. 06/1592/Nelice Alves da Costa Ferreira/Aprovado. 07/1672/Sonha Pereira das Neves/Aprovado. 08/1476/Maria Divina Ferreira Simões Oliveira/Aprovado. 09/1626/Marlene Ribeiro Lopes/Aprovado. 10/1357/Ivana Borges Pereira Reis/Cadastro Reserva. 11/1667/Maísa Leles Nascimento /Cadastro Reserva. 12/1328/Jordana Almeida Marques/Cadastro Reserva. 13/1681/Selma Bristot Silva/Cadastro Reserva. 14/1432/Leandra Benicio Pereira/Cadastro Reserva. 15/1673/Nilva Rosa da Silva Sousa/Cadastro Reserva. 16/1605/Marcyelly Pereira Lima/Cadastro Reserva. 17/1616/Edilza Neves Alves Silva/Cadastro Reserva. 18/1468/Sara Beatriz Lima Silva/Cadastro Reserva. 19/1648/Alicione Santos da Silva/Cadastro Reserva. 20/1644/Elisângela Rodrigues da Silva/Cadastro Reserva. 21/1674/Flávio Porfírio de Sousa/Cadastro Reserva. 22/1665/João Gabriel Alves Borges Gonçalves/Cadastro Reserva 23/1633/Raila Rosa dos Santos/Cadastro Reserva. 24/1400/Edsonina Apolinário Ribeiro/Cadastro Reserva. 25/1389/Sirlei Vieira dos Santos Gonçalves/Cadastro Reserva. 26/1617/Nilzani Soares dos Santos/Cadastro Reserva. 27/1612/Nathalia Leopoldina Lopes de Carvalho/Cadastro Reserva. 28/1614/Yasmim Sousa Santos/Cadastro Reserva. 29/1676/Wanderléia Lopes de Souza Ramos /Cadastro Reserva. 30/1394/Danielle Peres Guimarães Fernandes/Cadastro Reserva. 31/1398/Yara Pereira dos Reis/Cadastro Reserva. 32/1462/Taila Cinara Gonçalves de Sousa/Cadastro Reserva. 33/1531/Esmirene Ribeiro da Silva/Cadastro Reserva. 34/1669/Adalvani Alves de Sousa Pereira/Cadastro Reserva. 35/1362/Alessandra Vilela dos Santos/Cadastro Reserva. 36/1420/Calúbia Rodrigues Sousa/Cadastro Reserva. 37/1457/Leude Portilho Bueno/Cadastro Reserva. 38/1538/Elisane Maria de Almeida Araújo/Cadastro Reserva. 39/1560/Marta Helena Martins Silva/Cadastro Reserva. 40/1565/Selma Pereira Gomes/Cadastro Reserva. 41/1562/Sirlene Duarte Vilela/Cadastro Reserva. 42/1569/Marcelle Francisco Figueiredo/Cadastro Reserva 43/1588/Geisa Helena Fernandes/Cadastro Reserva

Piranhas - Estado de Goiás, aos 05 (trinta e um) dias do mês de ABRIL de 2017.ERIC DE MELO SILVEIRA. Prefeito Municipal

Protocolo 10784

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP AVISO DE ERRATA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Aquisição de veículos pesados e implementos para atender às necessidades de Diversas Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades - anexo do Termo de Referência.

TEXTO DA ERRATA: Diante da solicitação do Gestor, fica alterada a descrição dos itens do Termo de Referência 1.3 e 3; Onde lia-se: "Garantia total de 12 meses para os veículos e de 24 meses para o motor, caixa de mudança e diferencial."

Leia-se: "Garantia total de 12 meses para os veículos e de 24 meses para o motor, caixa de mudança e diferencial, **ambas sem limite de quilometragem.**"

Onde lia-se: "Prazo não superior a **60 (sessenta)** dias corridos",

Leia-se: "Prazo não superior a **120 (cento e vinte)** dias corridos"

Fica mantida a data do certame ao qual ocorrerá 20/04/2017, às 09h.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 05 de Abril de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO

Protocolo 10775

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 071/2016 - (SRP)

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao **Processo nº 2016001695**, Julgamento menor preço por lote, cujo objeto se trata de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos e trailer, com reposição e fornecimento de lubrificantes, peças e acessórios novos originais e/ou genuínos, pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo - Termo de Referência, do Edital. Para constar: Primeiro Termo Aditivo, referente ao Pregão Presencial n.º 071/2016 - processo **2016001695**. Com o objetivo de excluir da empresa **CIDADE PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: **04.740.447/0001-58**, os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 e atribuir a empresa **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: **08.532.353/0002-25** os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, pelo maior percentual de desconto e o menor valor por hora trabalhada, com o valor total estimado em R\$ 1.386.346,50 (Um milhão e trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoias.com.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 04 de Abril de 2017.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

Protocolo 10667

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no ramo de sinalização de trânsito, para prestação de serviços de reforma de placas e fornecimento de chapa em aço incluso plotagem, visando atender as necessidades da Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito, conforme especificações - anexo do Termo de Referência do Edital.

DATA/HORÁRIO: 15 de maio de 2017 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 05 de Abril de 2017.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

Protocolo 10681

Santa Isabel

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - O Município de Santa Isabel, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 030/17, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que fará LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sistema REGISTRO DE PREÇO, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, e pela Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1.993, aplicada subsidiariamente, com sessão de abertura marcada para o dia 19 de abril de 2.017, iniciando-se impreterivelmente às 09h00min, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Santa Isabel, situado na Av. Antonio Francisco da Silva s/nº Centro, visando possível aquisição de alimentos e materiais para consumo para atender as Secretarias do Município de Santa Isabel, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I. Santa Isabel, aos 06 de abril de 2.017. Wesley Almeida de Santana - Pregoeiro.

Protocolo 10717

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - O Município de Santa Isabel, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 030/17, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que fará LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sistema REGISTRO DE PREÇO, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, e pela Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1.993, aplicada subsidiariamente, com sessão de abertura marcada para o dia 20 de abril de 2.017, iniciando-se impreterivelmente às 13h00min, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Santa Isabel, situado na Av. Antonio Francisco da Silva s/nº Centro, visando possível aquisição de doces, embalagens, utensílios para embalagens e materiais para artesanato para atender as Secretarias do Município de Santa Isabel, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I. Santa Isabel, aos 06 de abril de 2.017. Wesley Almeida de Santana - Pregoeiro.

Protocolo 10719

Santo Antônio de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS
Extrato de Contrato

Secretaria: Gestão e Planejamento

Base Legal: Lei 10.520/02 e lei 8.666/93

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial, tipo menos preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração e aplicação de processo seletivo simplificado para provimento de cargos de necessidade temporária de excepcional interesse público para o município de Santo Antônio de Goiás, Goiás.

Empresa: ITEC INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ N.: 11.232.201/0001-30

Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.
Cynthia D. Borges - Pregoeira.

Protocolo 10650

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
Tomada de Preços nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado da Tomada de Preços 002/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para conclusão das obras de construção de uma Escola Padrão FNDE de 6 salas no



município de Santo Antônio de Goiás - GO, na forma do Termo de Compromisso n. 17192/2013, processo n. 23400008712201392, conforme projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência anexos ao processo, onde sagrou-se vencedora a empresa **NELLI ENGENHARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 27.092.589/0001-51, vencedora com o valor global de R\$ 548.592,58 (quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Cyntia D. Borges - Presidente da CPL.

Protocolo 10651

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS
Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017

Secretaria: Gestão e Planejamento

Base Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços artísticos, compreendendo um show com a dupla "Zé Ricardo e Thiago".

Empresa: PW EVENTOS LTDA-EPP

CNPJ N.: 17.380.010/0001-00

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Cyntia D. Borges - Presidente da CPL.

Protocolo 10652

Trindade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

O Município de Trindade - Goiás, torna público abertura de licitação, processo nº 2017005122, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 do tipo menor preço global, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, com as disposições deste Edital, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO CONFORME CONVÊNIO Nº 024758/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO**, de acordo com o memorial descritivo, projetos e planilhas disponíveis no edital a realizar-se no dia **12 de Maio de 2017 às 09h00min** na sala de licitações situada na sede da Prefeitura Municipal, Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores informações (62) 3506-7032. Trindade, 05 de abril de 2017. Edjane de Oliveira Araújo - Presidente da CPL

Protocolo 10677

Vianópolis

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS/GO
AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS/GO vem através deste, comunicar às licitantes, que as empresas CONSTRUTORA SANSIL LTDA - ME, CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA e MVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, interpuseram RECURSO junto a esta Comissão, contra a decisão que as declarou INABILITADAS no Edital de Tomada de Preços nº 002/2017, ficando as demais licitantes participantes, desde já, INTIMADAS, para, caso queiram, apresentarem as contrarrazões conforme faculta o Art. 109, §3º da Lei 8.666/93. Vianópolis/GO, 03 de abril de 2017. FLÁVIA FERNANDES ROCHA DE PAULA POSSE - Presidente da C.P.L.

Protocolo 10692

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO.
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, Lei

Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93, de 21.07.93 e alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de material para conclusão da obra do Vestiário Pé de Ouro no Município de Vianópolis-GO.

CONTRATADA: ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA ME, CNPJ nº 02.709.144/0001-47, R\$ 836,07 (oitocentos e trinta e seis reais e sete centavos).

CONTRATADA: LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA MOURA ME, CNPJ nº 08.659.949/0001-00, R\$ 42.914,39 (quarenta e dois mil novecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017. **DOTAÇÃO:** 27.811.0720.2-051/426/3.3.90.30. Vianópolis - Go, 07 de março de 2017. MELYNNA QUEIROZ VIEGAS - Controle Interno.

Protocolo 10691

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 09h00min do dia 24 de abril de 2017, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2017, do tipo menor preço por quilômetro rodado dentre os itinerários licitados, visando a contratação de empresa especializada para proceder com o transporte de alunos da Rede Pública de Ensino de Vianópolis-GO. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis-Go, 05 (cinco) de abril de 2017. FLÁVIA FERNANDES ROCHA DE PAULA POSSE - Pregoeira

Protocolo 10720

FUNDOS MUNICIPAIS

Gouvelândia

Aviso de adiamento do Pregão Presencial nº 003/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Gouvelândia, torna público que o Pregão Presencial 003/2017, tipo menor preço por item, referente à aquisição de medicamentos e materiais hospitalar e odontológico, foi adiado para o dia 20/04/2017, às 09h30min, na sala de licitações, situada à Av. Setinópolis 359, Paço Municipal. O edital retificado poderá ser adquirido no local acima mencionado ou no site www.gouvelandia.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3653-1116 em horário de expediente. Gouvelândia/GO, 05/04/2017. Aline de O. Mendes/Gestora do F.M.S.

Protocolo 10660

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS.
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2017.

Processo: 4420/2017.

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara, Estado de Goiás, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº. 055/2017 de 24 de janeiro de 2017, torna público: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL Aquisição de medicamentos, soluções e materiais hospitalares para atender as necessidades do Centro de Assistência Integrado à Saúde (Cais), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital I. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da lei federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º2.906 de 20 de janeiro 2004, pelos Decretos Municipais de n.º013, 014 e 015 de 03 de janeiro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Lei Federal n. 12.846/2013 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, os quais se encontram à disposição dos interessados

nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419 e/ou 3433-0425. **ABERTURA: Dia 20/04/2017 as 08:30hs**; Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 05 de abril de 2017.
 Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
 Pregoeiro

Protocolo 10566

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS.
 AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2017.**

Processo: 5427/2017.

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara, Estado de Goiás, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº. 055/2017 de 24 de janeiro de 2017, torna público: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL Aquisição de tiras para dosagem de glicose no sangue para atender as necessidades da Farmácia Básica), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital I. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da lei federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º2.906 de 20 de janeiro 2004, pelos Decretos Municipais de n.º013, 014 e 015 de 03 de janeiro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Lei Federal n.º 12.846/2013 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419 e/ou 3433-0425. **ABERTURA: Dia 24/04/2017 as 08:30hs**; Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 05 de abril de 2017.
 Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
 Pregoeiro

Protocolo 10566

Mimoso de Goiás

RETIFICAÇÃO- O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mimoso - Goiás torna público para conhecimento dos interessados da publicação do dia 05/04/2017, do DOE do PREGÃO PRESENCIAL 004/2017, onde se lê: MINEIROS, leia-se: MIMOSO DE GOIÁS.

Protocolo 10772

Morrinhos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
 Contratante: Município de Morrinhos. Objeto: Aquis. Mat. eletrônicos e esportivos

Contratada	Nº Contrato	Valor
O Goiano Produtos e Serviços Eireli - ME	220/2017	12.243,00
N.T. Luize - EPP	221/2017	14.280,80

Vigência do Contrato: 03/08/2017. Data da assinatura do contrato: 04/04/2017. Morrinhos, 04/04/2017.
 FLAMILTON R. DA SILVA =Pregoeiro=

Protocolo 10678

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 024/2017
TIPO: Menor Preço;
JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e água mineral, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Rio Verde Goiás, conforme especificações - anexo do Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 26 de Abril de 2017 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 05 de abril de 2017.

**MÁRCIO HELOISO DA SILVA
 PREGOEIRO**

Protocolo 10683

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO -
 EXTRATO DE ARP 011/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços, Pregão Presencial 011/2017, menor preço por Item, cujo objeto se trata de futura aquisição de gêneros alimentícios em geral e vasilhames de água mineral, bem como itens fracassados insuficientes (PP 096/2016). O resultado assim se mostrou: empresa EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA ME, CNPJ: 12.803.000/0001-09, com o valor de R\$ 123.450,00, empresa NFG COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ: 18.491.344/0001-06, com o valor de R\$ 6.358,00, empresa LG RAÇÕES E DISTRIBUÍDORA EIRELI ME, CNPJ: 10.437.388/0001-46, com o valor de R\$ 25.055,04 e empresa LUIZ DEMARTINI ME, CNPJ: 00.285.549/0001-70, valor de R\$ 7.676,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano. **MAIORES INFORMAÇÕES:** www.rioverdegoias.com.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 05 de abril de 2017.

**ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
 Pregoeiro**

Protocolo 10686

CÂMARAS MUNICIPAIS

Cezarina

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº
 002/2017**

A Câmara Municipal de Cezarina, Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 14 de Abril de 2017, as 08:30h, na sede da Câmara Municipal, situado na Avenida Luiz Candido de Almeida, Centro, Cezarina, CEP: 76.195-000, a licitação na Modalidade Pregão Presencial - Tipo Menor Preço Global, destinada a selecionar a(s) melhor(es) oferta(s) para a execução de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria ao Sistema Administrativo e ao Controle Interno, no que tange a auxiliar, normatizar, sistematizar e padronizar os processos administrativos abrangendo, Controle Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Controle de Frota, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, regido pelas disposições da lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93. Cópia do respectivo edital, anexos, planilha de proposta e de credenciamento poderão ser obtidos no site: www.camaracezarina.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado. Maiores informações pelo telefone (64) 3543-1045. Cezarina - GO, 06 de Abril de 2017. Adailton Alves Lopes - Pregoeiro

Protocolo 10658

Jaraguá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL No 001/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, torna público, que fará realizar no dia 19/04/2017 as 09:00 (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial no. 001/2017 - SRP, tipo menor preço por item, tendo como objeto à contratação de empresas do ramo visando a Locação de impressoras; aquisição de tonners, cartuchos e recargas; e a Prestação de serviços de manutenção de equipamentos e de rede com o fornecimento de peças. Maiores informações, email: camara-jaragua@hotmail.com e fone: (62) 3326-1513, Jaraguá - GO, 05 de abril de 2017. Adão Bastos de Assunção - Pregoeiro

Protocolo 10734

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO. A OAB/GO torna público o extravio do Cartão de Identidade Profissional do Advogado LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA OAB-GO nº 7.104. Goiânia, 03 de abril de 2017, Jacó Carlos Silva Coelho - Secretário -Geral da OAB/GO. A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes Processos nºs: 2016/03253 em desfavor de N. R. B. (NAIRA RIBEIRO BORGES OAB/GO nº33826)2016/03240 em desfavor de T. H. M. M. (THYAGO HENRIQUE MAGALHÃES MARQUES OAB/GO nº26934)2016/03134 em desfavor de R. F. D. S. (ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA OAB/GO nº18245)2016/03032 em desfavor de R. B. D. A. (RENAN BARBOSA DE AZEVEDO OAB/GO nº39322)2016/03227 em desfavor de T. C. L. (THIAGO CAMARGO LOPES OAB/GO nº32513)2016/03144 em desfavor de R. R. D. C. (RONALDO RODRIGUES DACUNHA OAB/GO nº16072)2016/03094 em desfavor de R. A. (ROBERTO ABRÃO OAB/GO nº24056)2016/03143 em desfavor de R. H. S. (RONALDO HIROSHI SAKAMOTO OAB/GO nº17451)2016/03283 em desfavor de N. D. S. R. (NILDSON DE SOUZA RODRIGUES OAB/GO nº32858)2016/04519 em desfavor de A. D. S. P. C. (ADRIANA DO SOCORRO PORTO COSTA OAB/GO nº20208)2016/04635 em desfavor de A. C. B. (ANA CAROLINA BARBOSA OAB/GO nº26641)2016/04603 em desfavor de A. V. R. (ALINE VIEIRA RODRIGUES OAB/GO nº21905)2016/04112 em desfavor de E. D. A. O. (EDUARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA OAB/GO nº40629)2016/04037 em desfavor de D. S. O. (DIOGO SILVA OLIVEIRA OAB/GO nº36110)2016/04066 em desfavor de E. S. D. O. (EDELVES SOARES DE OLIVEIRA OAB/GO nº40364)2016/02717 em desfavor de H. D. P. T. (HEBER DE PAULA TAVARES OAB/GO nº25834)2016/02923 em desfavor de F. N. D. A. F. (FERNANDO NUNES DE ANDRADE FILHO OAB/GO nº32033)2016/02953 em desfavor de F. I. A. G. (FRANCISCA INÁCIA ALVES GRANJA OAB/GO nº3717)2016/02911 em desfavor de F. P. R. (FERNANDA PINTO RODRIGUES OAB/GO nº37203)2016/02791 em desfavor de W. F. D. S. J. (WANDERLEY FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR OAB/GO nº27791)2016/02831 em desfavor de W. F. T. (WILLIAM FERREIRA TEIXEIRA OAB/GO nº27625)2016/02699 em desfavor de P. H. C. M. (PRISCILA HUMMIG CLAURE MATOS OAB/GO nº34458)2016/02701 em desfavor de P. M. D. L. M. (PRISCILA MENDES DE LIMA MARTINS OAB/GO nº34607)2016/02902 em desfavor de F. D. S. (FERNANDA DA SILVA OAB/GO nº39286)2016/02996 em desfavor de R. A. D. S. (RAFAELA ARAÚJO DE SOUZA OAB/GO nº38839)2016/03010 em desfavor de R. V. S. D. O. (RAPHAEL VENÂNCIO SILVA DE OLIVEIRA OAB/GO nº35593)2016/03809 em desfavor de L. B. C. (LORENA BARBOSA CARNEIRO OAB/GO nº22823)2016/03783 em desfavor de L. P. S. O. (LHUKAS PAULO SILVA OLIVEIRA OAB/GO nº35033)2016/03789 em desfavor de L. A. A. (LIEN ATAÍDES ARAÚJO OAB/GO nº21691)2016/04026 em desfavor de D. M. M. (DILSILEI MARTINS MONTEIRO OAB/GO nº17436)2016/02624 em desfavor de V. K. D. S. (VIVIAN KELLENS DE SOUZA OAB/GO nº22159)2016/02572 em desfavor de V. B. D. B. (VALDIRAN BARROS DE BRITO OAB/GO nº30294)2016/03954 em desfavor de D. S. D. O. (DANIEL SOARES DE OLIVEIRA OAB/GO nº39033)2016/03947 em desfavor de D. M.

S. S. (DANIEL MAEL SUSSUARANA SILVA OAB/GO nº26265)2016/02623 em desfavor de V. C. C. (VITÓRIA CASARINO CAVALCANTE OAB/GO nº18382)2016/02520 em desfavor de K. M. D. S. (KASTERIANE MOREIRA DA SILVA OAB/GO nº41613)2016/02397 em desfavor de U. R. D. M. (UBIRAJARA RIBEIRO DE MORAIS OAB/GO nº4209)2016/02425 em desfavor de O. A. S. (ORIZOMAR ARAÚJO SIQUEIRA OAB/GO nº5871)2016/02433 em desfavor de O. M. D. M. (OSMIRA MACHADO DE MOURA OAB/GO nº5113)2016/02539 em desfavor de K. N. D. (KELLEN NERES DAMICO OAB/GO nº35101)2016/02614 em desfavor de V. D. O. R. (VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO OAB/GO nº28789)2016/02399 em desfavor de U. D. O. B. (JULISSES DE OLIVEIRA BITENCOURT OAB/GO nº28878)2016/02604 em desfavor de V. M. D. O. (VERONICA MARTINS DE OLIVEIRA OAB/GO nº29317)2016/03493 em desfavor de S. P. D. A. (SILVANA PEREIRA DE ALMEIDA OAB/GO nº9845)2016/03948 em desfavor de D. M. D. A. J. (DANIEL MARTINS D ASSUNÇÃO JUNIOR OAB/GO nº32044)2016/04048 em desfavor de D. D. O. B. (DIVINO DE OLIVEIRA BORGES OAB/GO nº10586)2016/04188 em desfavor de E. R. D. S. (EVERTON RODRIGUES DOS SANTOS OAB/GO nº41646)2016/04107 em desfavor de E. M. S. B. N. (EDUARDA MARCELLA SÃO BOAVENTURA NASCIMENTO OAB/GO nº36563)2016/03925 em desfavor de L. R. D. F. (LUZIA RODRIGUES DE FREITAS OAB/GO nº13007)2016/03777 em desfavor de L. D. G. (LETICIA DIAS GONCALVES OAB/GO nº42574)2016/03779 em desfavor de L. P. C. (LETICIA PEREIRA CERQUEIRA OAB/GO nº42680). Como encontram-se os representados em lugar incerto e não sabido, o que inviabiliza a comunicação pessoal, notifico-os a comparecerem na Sede desta Seccional da OAB, situada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, nesta Capital, para apresentação de Razões Finais no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital. Goiânia, 04 de Abril de 2017. Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral da OAB/GO. A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes Processos nºs: 2016/03261 em desfavor de N. S. H. P. S. D. S.. (NATALIEHAID SAMARA HAVILLA PINHEIRO SANTANA DE SOUZA OAB/GO nº36579) 2016/06431 em desfavor de J. D. S. F. S.. (JOSÉ DA SILVA FIGUEIRA SOBRINHO OAB/GO nº23734) 2016/06430 em desfavor de J. A. M. D. S.. (JOSE ALFREDO MARTINEZ DA SILVA OAB/GO nº21178)2016/06425 em desfavor de J. A. B. F.. (JOAQUIM ALVES BASTOS FILHO OAB/GO nº31624) 2016/06415 em desfavor de J. F. B.. (JABES FONSECA BRITO OAB/GO nº22652. Como encontram-se os representados em lugar incerto e não sabido, o que inviabiliza a comunicação pessoal, notifico-os a comparecerem no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital, na Sede desta Seccional da OAB, situada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, nesta Capital, para tratar de assunto do seu interesse relativo ao procedimento administrativo em referência. Goiânia, 04 de Abril de 2017. Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral da OAB/GO. RATIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO DIA 31.03.2017. Informe que a data da CONVOCACÃO/PAUTA DE JULGAMENTO da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, será realizada no dia 03/05/2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 01.Processo nº 2014/07646. Repte: Carlita Oliveira Cardoso Repdo (a): W.C.F (Weverson de Carvalho Fernandes OABGO 15907); 02.Processo nº 2014/05763. Repte: OAB/GO Repdo (a): J.M.V, R.M.C, L.A.I, N.S.F (Procuradores: Alexandre Carlos Magno Pimentel 27743; Luciana Silva Kawano OAB/GO 27858 e Anna Luiza de Paula Marinho OAB/GO 41046); 03.Processo nº 2014/06431. Repte: Elismar Torcato Gomes Abreu Repdo (a): A.N.R.V (Adriana Nazare Ribeiro Valadares OABGO 19211); 04.Processo nº 2014/04551 e apensos 2014/05460, 2014/04580, 2014/04570 e 2014/05474. Repte: OAB/GO Repdo (a): H.P.J (Helvécio de Paiva Júnior OABGO 27677); 05.Processo nº 2013/03771. Repte: Josias Freire de Miranda. (Procuradora: Rafaelina Freire Leal de Miranda) Repdo (a): B.T.F (Bonival Talvane Frazão OABGO 6337); 06.Processo nº 2014/03847. Repte: OAB/GO (a): L.V.S.O (Leandra Virginia Silva e Oliveira OABGO 20953); 07.Processo nº 2013/00208. Repte: Onofre Oseas Nobre Repdo (a): H.P.J (Helvécio de Paiva Júnior OABGO 27677); 08.Processo nº 2014/05696 e apenso 2014/05697. Repte: OAB/GO Repdo (a):

W.P.L, R.K.O.S (Wanderley Pereira de Lima OABGO 26694, Rubia Karla de Oliveira Santana OAB/GO 16526); 09.Processo nº 2015/05519. Repte: OAB/GO Repdo (a): R.B.C (Roseli Borges Cardoso OABGO 29371); 10.Processo nº 2015/10973. Repte: OAB/GO (a): A.N.M.A (Aluizio Ney Magalhaes Ayres OABGO 6952); 11. Processo nº 2015/08969. Repte: Mauricio Batista de Oliveira Repdo (a): W.M.F (Wesley Mário Fernandes OABGO 35181); 12.Processo nº 2014/07642. Repte: Cássia Carvalho Costa Repdo (a): E.F.F (Eusébio Ferreira Freitas OABGO 14665); 13.Processo nº 2015/06428. Repte: OAB/GO Repdo (a): C.R.T.S (Celmo Ricardo Teixeira da Silva OABGO 13433); 15.Processo nº 2015/10927 e apenso 2016/00586. Repte: OAB/GO Repdo (a): F.O.S; E.F.O (Fernando Oda e Silva OABGO 34013, Erik Ferraz de Oliveira OAB/GO 32564). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 28 de março de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09.05.2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 01.Processo nº 2014/05402. Repte: Leonel Lobo Favoretto (Procuradores: Vinicius de Souza Rodrigues OAB/GO 39008; Gustavo Silva Carneiro de Oliveira OAB/GO 27511; Andre Vinicius Dias Carneiro OAB/GO 30823; Clisthenio de Azevedo Severino OAB/GO 20750; Jeyce Carla de Jesus Santos OAB/GO 34133) Repdo (a): W.G.M.F (Procurador: Daniel Fernandes Leite OAB/GO 28151) 2. Processo nº 2015/05719. Repte: Domingos Ribeiro da Cunha Repdo (a): J.M.O.M (Jose Manoel de Oliveira Moura OABGO 22690). 3. Processo nº 2014/05553. Repte: Eva Borges da Silva, Evangelista José da Silva. Repdo (a): O.S.M.F (Procuradores: Alexandre do Nascimento Pereira OABGO 25265, Suelle D'Avila Bastos Bonfim OAB/GO 32807). 4. Processo nº 2011/04304. Repte: OAB/GO Repdo (a): R.F.M.C (Rubens Fernando Mendes de Campos OABGO 8198). 5. Processo nº 2015/00447. Repte: OAB/GO Repdo (a): G.V.N (Guilherme Vieira do Nascimento OABGO 35850). 6. Processo nº 2015/06514. Repte: Rodrigo Nunes, Avon Cosméticos LTDA. (Procurador: Roberto Trihueiros Fontes OAB/GO 32789). Repdo (a): E.L.B (Procuradores: Tyrone Guimarães OABGO 41586, Sanfra Candida OAB/PA 15762B). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 31 de março de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10.05.2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 01. Processo nº 2014/00098. Repte: OAB/GO Repdo (a): F.S.S; L.S.A (Flavio Silva Santana OABGO 33754, Larissa Skaf Abdala OAB/GO 22763) 02. Processo nº 2014/07140 e apenso 2014/08181. Repte: OAB/GO Repdo (a): M.G.S.J; W.V.B.O (Mario Guilherme da Silva Junior OABGO 17765, Werner Von Braun de Oliveira OAB/GO 24850) 03. Processo nº 2012/04490. Repte: OAB/GO Repdo (a): M.S.P.B, E.M.S (Marli Singh Pereira Bruno OAB/SP 79447, Elza Miranda Schmdit OAB/GO 12307). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 31 de março de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11.05.2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 01. Processo nº 2015/00445. Repte: Lindamar Inácia da Silva Repdo (a): S.S.B.G (Suraya Said Badreddine Gome OABGO 19101) 02. Processo nº 2014/07243. Repte: Delmo Lima dos Santos Souza

Repdo (a): D.X.M (Daniel Xavier Martins OABGO 22032), 03. Processo nº 2015/01565 e apenso 2015/01574. Repte: OAB/GO Repdo (a): E.F.S (Elisvando Fortunato dos Santos OABGO 33172) 04. Processo nº 2016/06716. Repte: OAB/GO Repdo (a): F.V.D.F (Flavio Victor Dias Filho OABGO 34688). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 31 de março de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15.05.2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 01. Processo nº 2015/00088. Repte: Tammaso Leonardi Repdo (a): D.F.M (Procurador: Brenno Mendonça Fonsaca OABGO 48271) 02. Processo nº 2015/06818. Repte: Irisvane Betânia Araujo Lopes Gonçalves Repdo (a): D.X.M (Daniel Xavier Martins OABGO 22032) 03. Processo nº 2015/06437. Repte: OAB/GO Repdo (a): C.R.T.S (Celmo Ricardo Teixeira da Silva OABGO 13433). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 31 de março de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04.05.2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 01. Processo nº 2015/09503. Repte: Meire Sara Menezes Repdo (a): D.A.O.S (Darlan André de Oliveira Santos OABGO 23877). 02. Processo nº 2015/08860. Repte: OAB/GO Repdo (a): W.G.M (Wenia Garcia Machado OAB/DF 26445). 03. Processo nº 2015/06626. Repte: OAB/GO Repdo (a): A.C.A.P.L; A.L.P (Ana Carita Alves Paes Leme OAB/GO 22819 Alessandro Lisboa Pereira OAB/GO 22931). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 31 de março de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02/05/2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta. Tendo com representante: OAB/GO, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2016/02312 em desfavor de Z.A.O.T (ZAIDA ANTÔNIA DE OLIVEIRA TOMÉ OAB/GO nº13618)2. Processo nº 2016/03093 em desfavor de R.S.B (ROBERTA SILVEIRA DE BRITO OAB/GO nº24821)3. Processo nº 2016/04521 em desfavor de A.M.S (ADRIANA MENDES DA SILVA OAB/GO nº36493)4. Processo nº 2016/02630 em desfavor de V.C.G (VIVIANNY COSTA GOMES OAB/GO nº37564)5. Processo nº 2016/02541 em desfavor de K.F.V.P.D (KELLY FOLLY VITAL PECANHA DOURADO OAB/GO nº28488)6. Processo nº 2016/03434 em desfavor de S.R.S (SANDRA RODRIGUES DA SILVA OAB/GO nº34900)7. Processo nº 2016/03483 em desfavor de S.F.A (SHIRLEY FARIA DE ANDRADE OAB/GO nº5993)8. Processo nº 2016/02465 em desfavor de B.S.M.S (BRUNA STHEFANY MACEDO SILVA OAB/GO nº37414)9. Processo nº 2016/03092 em desfavor de R.R.H (ROBERTA RODRIGUES HONORATO OAB/GO nº28104)10. Processo nº 2016/04202 em desfavor de E.S.L (ELIZABETH DE SOUZA LEMOS OAB/GO nº6993)11. Processo nº 2016/02383 em desfavor de I.A.L (IZABEL ASSÊNCIO DE LISBOA OAB/GO nº12932)12. Processo nº 2016/04556 em desfavor de A.A.S (ALCIONE ALVES ESTEVES OAB/GO nº13915)13. Processo nº 2016/04633 em desfavor de A.A.F (ANA ALICE FURTADO OAB/GO nº29813)14. Processo nº 2016/04766 em desfavor de A.C.F.V (ARIANE CAROLINE DE FARIA VIANA OAB/GO nº42831)15. Processo nº 2016/03195 em desfavor de T.R.C (TAISE RODRIGUES COELHO OAB/GO nº32723)16. Processo nº 2016/03215 em desfavor de T.M.N (TEREZINHA MARGARETH NASCIMENTO OAB/GO nº18043)17. Processo nº

2016/02379 em desfavor de I.P.B (IVETE PERES BORGES OAB/GO nº11394)18. Processo nº 2016/02532 em desfavor de K.C.C (KEILA CRISTINA CARDOSO OAB/GO nº19938)19. Processo nº 2016/02492 em desfavor de K.S.A (KALINKA DE SOUZA ALVES OAB/GO nº38209)20. Processo nº 2016/02432 em desfavor de O.S.J.S.N (OSMARIA DO SOCORRO JOSE DA SILVA NOGUEIRA OAB/GO nº3207)21. Processo nº 2016/02587 em desfavor de V.R.C (VANESKA RIBEIRO CAETANO OAB/GO nº29150)22. Processo nº 2016/04648 em desfavor de A.G.S.G (ANA GABRIELA SIQUEIRA GUERRA OAB/GO nº33288)23. Processo nº 2016/02352 em desfavor de I.V.S (IRMAIR VIEIRA DA SILVA OAB/GO nº14772)24. Processo nº 2016/02625 em desfavor de V.B.A.N (VIVIANE BECKER AMARAL NUNES OAB/GO nº31178)25. Processo nº 2016/04562 em desfavor de A.A.F (ALESSANDRA ALVES FELISBINO OAB/GO nº30721)26. Processo nº 2016/02984 em desfavor de R.P.D (RACHEL PIRES DEJA OAB/GO nº12325)27. Processo nº 2016/02501 em desfavor de K.D.B (KARINE DUARTE BRANDÃO OAB/GO nº29967)28. Processo nº 2016/02313 em desfavor de Z.E.F.F (ZEILA ELIAS DE FREITAS FERAZ OAB/GO nº13600)29. Processo nº 2016/04722 em desfavor de A.C.M.C (ANDRÉIA CRISTINA MONTALVÃO DA CUNHA OAB/GO nº25286)30. Processo nº 2016/03114 em desfavor de R.V.M.S.S (RODOLPH VERDY MENEZES DA SILVA DOS SANTOS OAB/GO nº43219)31. Processo nº 2016/03202 em desfavor de T.M.V.M.S (TANIA MARIA VIEIRA MENDONÇA E SILVA OAB/GO nº10027)32. Processo nº 2016/03198 em desfavor de T.C.R (TAMIRES COSTA REZENDE OAB/GO nº36272)33. Processo nº 2016/04563 em desfavor de A.A.I (ALESSANDRA AYAKO IWATA OAB/GO nº38896)34. Processo nº 2016/02499 em desfavor de K.B.BP (KARINE BORGES BRASIL PIRES OAB/GO nº24172)35. Processo nº 2016/03962 em desfavor de D.N.S (DANIELLA NAVES DOS SANTOS OAB/GO nº21011)36. Processo nº 2016/04005 em desfavor de D.T.B.S (DENISE TERESINHA BATISTA SABINO OAB/GO nº7429)37. Processo nº 2016/02573 em desfavor de V.M.M.F (VALDIRENE MARIA MACHADO FREITAS OAB/GO nº19831)38. Processo nº 2016/02535 em desfavor de K.B.F (KEILY BEATRIZ FIRMINO OAB/GO nº15904)39. Processo nº 2016/02579 em desfavor de V.P.S (VALERIA PORTO DA SILVA OAB/GO nº41911)40. Processo nº 2016/02603 em desfavor de V.D.L (VERÔNICA DIAS LINS OAB/GO nº36524)41. Processo nº 2016/02534 em desfavor de K.M.A.M.P (KEILA MIRIAN AFONSO MARTINS PEREIRA OAB/GO nº25844)42. Processo nº 2016/03175 em desfavor de R.C.B.S (RUBIA CRISTINA BARBOSA DA SILVEIRA OAB/GO nº24502)43. Processo nº 2016/03492 em desfavor de S.A.S.M (SILVANA ARAUJO DE SOUZA MOREIRA OAB/GO nº21657)44. Processo nº 2016/03505 em desfavor de S.A.R (SIMONE ALVES RODRIGUES OAB/GO nº19200)45. Processo nº 2016/03787 em desfavor de L.R.A (LIDIANA RONCATO ALVES OAB/GO nº31640). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 04 de abril de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03/05/2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta. Tendo com representante: OAB/GO, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2016/03807 em desfavor de L.A.O (LORENA ARÃO DE OLIVEIRA OAB/GO nº37076)2. Processo nº 2016/02461 em desfavor de B.A.V (BRUNA ALENCAR VELLASCO OAB/GO nº36556)3. Processo nº 2016/02413 em desfavor de O.L.A (ODILIA LEMES DE AVILA OAB/GO nº13273)4. Processo nº 2016/03292 em desfavor de N.F.N.S (NUBIANA DE FÁTIMA NOLASCO DA SILVA OAB/GO nº24736)5. Processo nº 2016/02559 em desfavor de V.H.A.P (VAIR HELENA ARANTES PAULISTA OAB/GO nº28459)6. Processo nº 2016/03727 em desfavor de L.O.L (LEANA DE OLIVEIRA LOURENÇO OAB/GO nº23605)7. Processo nº 2016/03021 em desfavor de R.N.F (REGINA NUNES FURQUIM OAB/GO nº13266)8. Processo nº 2016/03260 em desfavor de N.S.S (NATÁLIA SANTOS DE SÁ OAB/GO nº32433)9. Processo nº 2016/04714 em desfavor de A.G.M (ANDRÉIA GONÇALVES DE MELO OAB/GO nº34519)10. Processo nº 2016/03222 em desfavor de T.M.V.V (THEOMARA MARTINS

VILELA DO VALE OAB/GO nº36629)11. Processo nº 2016/03269 em desfavor de N.A.S.C (NEIDE APARECIDA SYLVESTRE CÂNDIDA OAB/GO nº11281)12. Processo nº 2016/03278 em desfavor de N.C.M.F (NEUMA CRISTINA MATIAS FIDELIS OAB/GO nº37716)13. Processo nº 2016/03084 em desfavor de R.C.S (RITA CRISTINA SZERVINSK OAB/GO nº24145)14. Processo nº 2016/04661 em desfavor de A.M.B (ANA MARIA BUENO OAB/GO nº14668)15. Processo nº 2016/03813 em desfavor de L.J.G.A.S (LORENA JANAINA GOMES ALMEIDA DA SILVA OAB/GO nº27675)16. Processo nº 2016/04656 em desfavor de A.L.B.S (ANA LUIZA BARCELOS DOS SANTOS OAB/GO nº25774)17. Processo nº 2016/04564 em desfavor de A.B.V (ALESSANDRA BRASIL DO VALE OAB/GO nº18345)18. Processo nº 2016/04672 em desfavor de A.P.S.R.C (ANA PAULA DE SOUSA REIS CAVALCANTE OAB/GO nº29871)19. Processo nº 2016/03719 em desfavor de L.R.L.S (LARISSA RODRIGUES DA LUZ SILVA OAB/GO nº39029)20. Processo nº 2016/03707 em desfavor de L.R.F.L (LAIS RODRIGUES FLEURY LOPES OAB/GO nº35801)21. Processo nº 2016/03445 em desfavor de S.A.P (SÁVIA ALVES PEREIRA OAB/GO nº38823)22. Processo nº 2016/04096 em desfavor de E.S (EDNA SILVA OAB/GO nº17983)23. Processo nº 2016/04086 em desfavor de E.A.R.D (EDLAMAR ALVES RODRIGUES DIAS OAB/GO nº14785)24. Processo nº 2016/02449 em desfavor de B.L.M (BEATRICE LUIZA DE MATOS OAB/GO nº26146)25. Processo nº 2016/03984 em desfavor de D.N.L (DAYANE NOMINATO LEITE OAB/GO nº36683)26. Processo nº 2016/03267 em desfavor de N.L.A.S (NAYRA LAYSA DE ALMEIDA E SILVA OAB/GO nº36025)27. Processo nº 2016/03161 em desfavor de R.C.G (ROSANNE CRISTINA GOMES OAB/GO nº25213)28. Processo nº 2016/04712 em desfavor de A.C.R (ANDREA CRISTINA RIBEIRO OAB/GO nº29755)29. Processo nº 2016/04598 em desfavor de A.F.C (ALINE FERREIRA CORTÊS OAB/GO nº22951)30. Processo nº 2016/03018 em desfavor de R.C.BV.C (REGINA CLÁUDIA VIEIRA CASSIANO OAB/GO nº22582)31. Processo nº 2016/04667 em desfavor de A.P.A.O.P (ANA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA PONTES OAB/GO nº18713)32. Processo nº 2016/03208 em desfavor de T.A.O (TATIANE ALVES DE OLIVEIRA OAB/GO nº34901)33. Processo nº 2016/02508 em desfavor de K.C.V.S (KARLA CAROLINE VIEIRA SILVA OAB/GO nº37328)34. Processo nº 2016/03801 em desfavor de L.M.A.P (LIVIA MARA ABRÃO PACHECO OAB/GO nº23570)35. Processo nº 2016/03745 em desfavor de L.C.B.F (LEIDE CARMEN BRANDÃO FERNANDES OAB/GO nº12573)36. Processo nº 2016/03499 em desfavor de S.S.P.F (SILVIA SOLANGE PIEDADE DOS SANTOS OAB/GO nº10949)37. Processo nº 2016/02377 em desfavor de I.C (IVANILDES CORRÊA OAB/GO nº11311)38. Processo nº 2016/02324 em desfavor de I.G.S.T (IARA GOMES DE SANTANA DE TOMI OAB/GO nº26777)39. Processo nº 2016/02358 em desfavor de I.J.M.F.P (ISABELA JUREMA DE MACEDO E FRANCISCO PIRES OAB/GO nº29218)40. Processo nº 2016/04067 em desfavor de E.L.C (ÉDEN LINO DE CASTRO OAB/GO nº23685)41. Processo nº 2016/03875 em desfavor de L.A.S.F (LUCIMAR ABRÃO DA SILVA FERREIRA OAB/GO nº14412)42. Processo nº 2016/03847 em desfavor de L.C.L (LUCIANA CRISTINA LACERDA OAB/GO nº35446). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 04 de abril de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04/05/2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta. Tendo com representante: OAB/GO, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2016/04089 em desfavor de E.D (EDMAR RIBEIRO OAB/GO nº8322)2. Processo nº 2016/04033 em desfavor de D.P.L (DIOGO PASCHOAL LEMOS OAB/GO nº30550)3. Processo nº 2016/04082 em desfavor de E.J.D (EDISON JOSÉ DE DEUS OAB/GO nº11067)4. Processo nº 2016/04210 em desfavor de E.T (ENNIO TIBURCIO OAB/GO nº11579)5. Processo nº 2016/04208 em desfavor de E.P.S (ENIVAL PIRES DA SILVA OAB/GO nº16960)6. Processo nº 2016/04204 em desfavor de E.B.R (EMILIO BRASILIENSE RIBEIRO OAB/GO nº23458)7. Processo nº 2016/04214 em desfavor de E.F.S

(ERNANDES FRANCISCO DOS SANTOS OAB/GO nº33487)8. Processo nº 2016/02566 em desfavor de V.R.P (VALDENAR RODRIGUES PEREIRA OAB/GO nº14401)9. Processo nº 2016/03969 em desfavor de D.L.O (DANILLO LUIZ DE OLIVEIRA OAB/GO nº27822)10. Processo nº 2016/03950 em desfavor de D.M.R (DANIEL MOREIRA ROMANHOL OAB/GO nº27606)11. Processo nº 2016/03081 em desfavor de R.D.C (RINALDO DIVINO DA COSTA OAB/GO nº12936)12. Processo nº 2016/03739 em desfavor de L.T.F (LEANDRO TOBIAS FLORES OAB/GO nº30081)13. Processo nº 2016/03467 em desfavor de S.A.S (SÉRGIO AUGUSTO DOS SANTOS OAB/GO nº26245)14. Processo nº 2016/03068 em desfavor de R.M.P (RICARDO DE MATOS PINTO OAB/GO nº17029)15. Processo nº 2016/04780 em desfavor de A.E.B (ATANIR EDUARDO BORBA OAB/GO nº26445)16. Processo nº 2016/04696 em desfavor de A.L.L.R (ANDRÉ LUÍS LIMA RISSOTTO OAB/GO nº10555)17. Processo nº 2016/04701 em desfavor de A.L.P.F (ANDRE LUIZ PEDROSA FERREIRA OAB/GO nº44848)18. Processo nº 2016/04206 em desfavor de E.F.O.G.L (ÊNIO FRANCISCO ODONIELL GALARÇA LIMA OAB/GO nº12024)19. Processo nº 2016/04172 em desfavor de E.R.S (ERILDO RIBEIRO DA SILVA OAB/GO nº11226)20. Processo nº 2016/02467 em desfavor de B.B.M (BRUNO BENFICA MARINHO OAB/GO nº9809)21. Processo nº 2016/02460 em desfavor de B.E.N.S (BRAS ELIAS DO NASCIMENTO SILVA OAB/GO nº26081). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 04 de abril de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09/05/2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta. Tendo com representante: OAB/GO, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2016/03775 em desfavor de L.L.C.J (LEORDINO LOPES DE CARVALHO JUNIOR OAB/GO nº21205)2. Processo nº 2016/03891 em desfavor de L.A.A (LUIZ ALBERTO ALMEIDA OAB/GO nº19751)3. Processo nº 016/04542 em desfavor de A.R.V (ALADIO RAMOS VILELA OAB/GO nº16214)4. Processo nº 2016/03059 em desfavor de R.A.F (RICARDO ALVES FERREIRA OAB/GO nº10443)5. Processo nº 2016/03187 em desfavor de R.L.S (RUY LEONARDO DE SOUZA OAB/GO nº18673)6. Processo nº 2016/03071 em desfavor de R.H.S.L (RICARDO HARTURY SOTERO LOURENÇO OAB/GO nº27670)7. Processo nº 2016/03170 em desfavor de R.C.R.S (RUBEN COELHO RIBEIRO SILVA OAB/GO nº38262)8. Processo nº 2016/02479 em desfavor de B.R.T (BRUNO REISEI TOGUCHI OAB/GO nº33350)9. Processo nº 2016/02371 em desfavor de I.F.S (ITAMAR FRANCISCO DA SILVA OAB/GO nº17266)10. Processo nº 2016/02580 em desfavor de V.L.O.F (VALÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO OAB/GO nº36216)11. Processo nº 2016/02561 em desfavor de V.C (VALCI CANABARRO OAB/GO nº6711)12. Processo nº 2016/03063 em desfavor de R.C.A.M (RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONÇA OAB/GO nº29480)13. Processo nº 2016/03268 em desfavor de N.F.A.J (NEDSON FERREIRA ALVES JÚNIOR OAB/GO nº27974)14. Processo nº 2016/02599 em desfavor de V.P.B (VASCONCELOS PAES BALDUINO OAB/GO nº6939)15. Processo nº 2016/02571 em desfavor de V.M.J (VALDIR MASUTTI JÚNIOR OAB/GO nº22622)16. Processo nº 2016/02615 em desfavor de V.E.B (VINICIUS EDUARDO BRAVO OAB/GO nº40564)17. Processo nº 2016/03223 em desfavor de T.A.M (THIAGO ASSUNÇÃO MACHADO OAB/GO nº27641)18. Processo nº 2016/04530 em desfavor de A.L (ADRIANO LACERDA OAB/GO nº27461)19. Processo nº 2016/02419 em desfavor de O.A.C (ONEI ATAÍDES DE CASTRO OAB/GO nº26507)20. Processo nº 2016/04544 em desfavor de A.A.M (ALAN DE AZEVEDO MAIA OAB/GO nº23947)21. Processo nº 2016/03008 em desfavor de R.A.P (RANNYELLY ALENCAR PAIVA OAB/GO nº29445)22. Processo nº 2016/03111 09 05 2017 em desfavor de R.M.L (ROBSON MONTEIRO LOUREIRO OAB/GO nº17780). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 04 de abril de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A

Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10/05/2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta. Tendo com representante: OAB/GO, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2016/03725 em desfavor de L.O.N (LÁZARO OLIVEIRA NETO OAB/GO nº14005)2. Processo nº 2016/03705 em desfavor de L.S.O (LAERTI SIMÕES DE OLIVEIRA OAB/GO nº25282)3. Processo nº 2016/03171 em desfavor de R.B.A (RUBENS BATISTA ARAUJO OAB/GO nº25555)4. Processo nº 2016/04608 em desfavor de A.D.F (ALTAMIRO DIAS FERREIRA OAB/GO nº10844)5. Processo nº 2016/04541 em desfavor de A.G.L (AIMBIRÉ GONÇALVES DE LIMA OAB/GO nº21027)6. Processo nº 2016/04744 em desfavor de A.A.F.M (ANTÔNIO AUGUSTO DE FREITAS MANGUSSI OAB/GO nº23347)7. Processo nº 2016/04511 em desfavor de A.P.Q (ADILSON PINTO DE QUEIROZ OAB/GO nº8605)8. Processo nº 2016/03285 em desfavor de N.N.R (NILSON NUNES REGES OAB/GO nº9783)9. Processo nº 2016/02363 em desfavor de I.T.Q.S (ISAC TULLIO QUEIROZ E SANTOS OAB/GO nº38872)10. Processo nº 2016/04702 em desfavor de A.L.S.B (ANDRÉ LUIZ SOARES BERNARDES OAB/GO nº34705)11. Processo nº 2016/03231 em desfavor de T.J.R.C (THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA OAB/GO nº26894)12. Processo nº 2016/03173 em desfavor de R.P.C (RUBENS PINHEIRO CHAVES OAB/GO nº19578)13. Processo nº 2016/03083 em desfavor de R.O.A.F (RINALDO OLIVEIRA ARAUJO DE FARIA OAB/GO nº21083)14. Processo nº 2016/03282 em desfavor de N.S.P (NICANOR SENA PASSOS OAB/GO nº10900)15. Processo nº 2016/03050 em desfavor de R.C.N (RENATO CALEGARI NOGUEIRA OAB/GO nº32994)16. Processo nº 2016/03277 em desfavor de N.R.M.J (NELSON RODRIGUES MARTINS JÚNIOR OAB/GO nº22436)17. Processo nº 2016/03053 em desfavor de R.O.M (RENATO OLIVEIRA MOTA OAB/GO nº29446)18. Processo nº 2016/03014 em desfavor de R.R.R (REGIANDRO RODRIGUES REZENDE OAB/GO nº24474)19. Processo nº 2016/04065 em desfavor de E.S.A (EDELSON DOS SANTOS ALBERNAZ OAB/GO nº11463)20. Processo nº 2016/04502 em desfavor de A.M.L (ADEMIR MARTINS LUZ OAB/GO nº16465)21. Processo nº 2016/03157 em desfavor de R.N.P.S (ROSANGELA DE NAZARETH PIMENTEL SILVA OAB/GO nº4316)22. Processo nº 2016/03131 em desfavor de R.B.S (ROGÉRIO BERTO DA SILVA OAB/GO nº25791). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 04 de abril de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15/05/2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta. Tendo com representante: OAB/GO, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2016/03911 em desfavor de L.F.A.F (LUIZ FERRAZ DE AMORIM FILHO OAB/GO nº17315)2. Processo nº 2016/03889 em desfavor de L.E.F.B (LUÍS EDUARDO FERREIRA BARBOSA OAB/GO nº27668)3. Processo nº 2016/03861 em desfavor de L.E.R (LUCIANO ETERNO RIBEIRO OAB/GO nº30274)4. Processo nº 2016/03247 em desfavor de T.M.A (TRISTÃO MAURÍCIO DE AQUINO OAB/GO nº24575)5. Processo nº 2016/06379 em desfavor de C.A.A (CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA OAB/GO nº42423)6. Processo nº 2016/03286 em desfavor de N.S.L.C (NILSON SONINHO LEMES CINTRA OAB/GO nº5496)7. Processo nº 2016/03076 em desfavor de R.O.C.V (RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA OAB/GO nº21163)8. Processo nº 2016/04484 em desfavor de A.L.S.B (ABRAÃO LINCOLN SOUZA BALEIRO OAB/GO nº11160)9. Processo nº 2016/02476 em desfavor de B.J.S.M (BRUNO JOSÉ DE SOUZA MELLO OAB/GO nº38586)10. Processo nº 2016/03980 em desfavor de D.C.L (DAVI CUNHA LEITAO OAB/GO nº36687)11. Processo nº 2016/04543 em desfavor de A.B.A (ALAN BATISTA ALVES OAB/GO nº12691)12. Processo nº 2016/04688 em desfavor de A.F.F.A (ANDERSON FELICIANO FREITAS ALCÂNTARA OAB/GO nº23165)13. Processo nº



2016/03412 em desfavor de S.M.L (SALMERON MASCARENHAS LOBO OAB/GO nº7155)14. Processo nº 2016/04041 em desfavor de D.P.B (DIRVAL PEREIRA BORGES OAB/GO nº20854)15. Processo nº 2016/04010 em desfavor de D.N.S (DERCI NERIS SAMPAIO OAB/GO nº9353)16. Processo nº 2016/04785 em desfavor de A.A.C.A (AURELIO ANTONIO COSTA ARAUJO OAB/GO nº15125)17. Processo nº 2016/02429 em desfavor de O.L.M (OSCAR LUIS DE MORAIS OAB/GO nº18321)18. Processo nº 2016/02565 em desfavor de V.T.C (VALDEMIRO TEIXEIRA CHAVES OAB/GO nº3217)19. Processo nº 2016/03273 em desfavor de N.L.G (NELMI LOURENÇO GARCIA OAB/GO nº27494)20. Processo nº 2016/02420 em desfavor de O.S.B.N (ONÉSIO SOARES BARBOSA NETO OAB/GO nº38126)21. Processo nº 2016/04051 em desfavor de D.M.N (DJALMA MARTINELLI NETO OAB/GO nº26722)22. Processo nº 2016/04482 em desfavor de A.C.L.N (ABNEL CARDOSO LOURENÇO NETO OAB/GO nº38371) Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 04 de abril de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

Protocolo 10786

JB AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: **15.689.716/0001-15**, torna-se público que **REQUEREU** da SECIMA-GO a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº 664/2009, para atividade de CONFINAMENTO BOVINO situada na Fazenda Floresta, Zona Rural Município de Nazário/GO. A atividade não enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 10091

TEMPUS AMBIENTAL LTDA torna público a **SECIMA** que **SINVALDO SE SOUZA E SILVA, REQUEREU** a LEF p/desmatamento sito Faz. Baú do Cerrado - ZR, Maurilandia/GO, **COMERCIAL BOA NOVA Ltda**, a LAO p/comércio de materiais de construção em geral sito Rua Joaquim Leopoldo Qd:01 Lt:01- Solar dos Buritis, Leopoldo de Bulhões/GO.

Protocolo 10560

AUTO POSTO AMAZONAS LTDA, CNPJ: **02.881.318/0001-54**, torna público que requereu a SEMMA-Anápolis, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento p/ **Comércio varejista de combustíveis p/ veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes**, na Av. Tiradentes, N.º 2.120, Jd. Alexandrina, Anápolis-GO.

Protocolo 10584

MORAIS LEITE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: **23.161.526/0001-59**, Requereu da **SECIMMA-Alexânia** a Licença Ambiental Prévia para Implantação de Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma (denominado de Acácias) na Faz. Capão, Zona Rural, Alexânia-GO.

Protocolo 10591

A ESPAÇO MAIS SAÚDE LTDA, CNPJ: 24.987.605/0001-86, torna público que requereu a **SEMMA** a Licença Ambiental de Funcionamento para **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e Laboratórios clínicos**, na **AV CACHOEIRA DOURADA, QUADRA 13, LOTE 08, VILA SAO JOAQUIM**, Anápolis-GO.

Protocolo 10593

A empresa TOLEDO E MENEZES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 00.893.446/0001-92, com sede à Avenida Goiás Nº 708 Sala 2,3,4,5, Centro, Bom Jesus-GO, torna público que **requereu** junto a **SECIMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos**, a Licença Ambiental de Funcionamento. CNAE: 86.400-2-02 Laboratórios clínicos.

Protocolo 10601

DROGARIA SHOW COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ:26.374.148/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de

Goiânia a licença (LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS), para atividade de Comércio Varejista de Medicamentos sem Manipulação de Fórmulas, Cosméticos, Produtos de Perfumarias e Higiene Pessoal e Produtos Alimentícios em Geral, situado á Av. das Nações Qd. 19 Lt. 13 - Setor Vera Cruz - Aparecida de Goiânia-Go, CEP: 74.976-190. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/88

Protocolo 10624

O interessado **JOSÉ INÁCIO DE FARIA**, CPF: 130.771.551-68, torna público que **requereu** junto a SECIMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de Pátio de estocagem de materiais inertes (entulhos de construção e demolição e entulho de podas de arvores), em área de 5.000 m² na Fazenda Boa Vista, zona rural, Município de Cachoeira Dourada-GO.

Protocolo 10647

PUBLICAÇÃO

AUTO POSTO IGUALDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.626/0002-46 e Inscrição Municipal nº1684388, torna publico que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 23162148 referente a Renovação da Licença Ambiental para a **REVENDA DE COMBUSTÍVEIS** sito a Rua Padre Monte Qd 14 Lt 12 Bairro Goia, Goiânia - GO - CEP 74.485-150.

Protocolo 10670

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 00008/2017 O Município de Catalão - GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017, sob regime de Sistema de Registro de Preço tipo "Menor Preço por Item", no dia 19/04/2017, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Catalão, situada nesta cidade na Rua Nassin Agel, n.º 505, Centro, Catalão - GO, fone: (64) 3441-5044, e-mail: licitacao@catalao.go.gov.br, que receberá documentação e propostas visando a contratação de empresa do ramo para fornecimento de até 25.000 (vinte e cinco mil) cestas alimentícias, devidamente montadas e embaladas individualmente em fardos plásticos. O Edital e respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes, nos dias úteis e horário comercial, no endereço acima mencionado, ou ainda via internet no endereço eletrônico: www.catalao.go.gov.br. Catalão (GO), 03 de abril de 2017. Kedna Alves Silvéria Pregoeira

Protocolo 10696

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto nº 037/2017 de 29 de março de 2017 e conforme Processo nº 220/2017, tornando público que realizarão o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, para provimento de vagas de Professores e Apoio Operacional (zona rural); Professores Substitutos; Profissional de Apoio à inclusão e Pessoal de Apoio nas diversas unidades dos Órgãos do Poder Público Municipal. As inscrições serão feitas no período de 10 a 18 de abril de 2017, em dias úteis, 14:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Praça Matriz nº 02-centro - Monte Alegre de Goiás. Monte Alegre de Goiás, 03 de Abril de 2017

Protocolo 10697

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILANDIA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/017 A Prefeitura Municipal de Maurilandia, Goiás, torna publico que estará credenciando os proficionaos abaixo relacionados, para prestar serviços junto a Secretária Municipal de Educação, a partir de 10 a 20 de abril de 2017. Os interessados poderão obter maiores informações junto a Comissão Permanete de licitação, situado á Rua: Sebastião Alves de Faria Quadra 52 CEP: 75.930-000 Setor Bairro Lorena em Maurilandia -GO NUMERO DE VAGAS ESPECIALIDADES 01



Nutricionista (a) 01 Psicóloga (a) Marilândia - GO, 13 de março de 2017. Ester Honorio de Freitas Secretária de Educação

Protocolo 10698

AB CARDOSO FILHO E CIA LTDA (Posto Aporé), CNPJ: 33.269.374/0001-66, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação n.º 403/2017 do processo n.º 711/2015 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito à Rua Leonel Franco de Oliveira, n.º 209, Centro, Município de Aporé - GO.

Protocolo 10743

COSTEIRA TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 48.060.297/0015-02, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Renovação da Licença de Funcionamento para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito à Rodovia BR 153, s/n.º, KM 536,4 - Sala A, Zona Rural, Município de Hidrolândia - GO.

Protocolo 10746

EDEM - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.508.829/0001-08, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a licença de instalação e funcionamento para extração de Calcário no local denominado de Fazenda Tamboril, Zona Rural, Município de Vila Propício, GO.

Protocolo 10747

O CONDOMÍNIO MORADAS DO PACÍFICO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.036.077/0001-06, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH a Licença Ambiental de Instalação - LI e a Licença Ambiental de Operação - LO para suas atividades de condomínio predial. Localizado à Rodovia GO-213, KM-56, no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Protocolo 10748

AUTO POSTO BUZINA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.614.546/0001-38, torna público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Anicuns, a Licença Prévia e Instalação n.º 002/2016 do processo n.º 0023/2016 para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, sito à Av. Bandeirantes, s/n.º, Qd 117, Lt. 01 A - Setor Leste - 2ª Etapa, município de Anicuns - GO.

Protocolo 10755

Prefeitura Municipal de Simolândia
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Aviso de consulta publica

A prefeitura Municipal de Simolândia, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em cumprimento ao inciso §2º do artigo 22 da Lei nº 9985 de 28 de julho de 2000 e do inciso I do artigo 7º da resolução CEMAM nº 7 de 29 de julho de 2016, convida: órgãos ambientais, entidades públicas federais, estaduais e municipais, organizações não governamentais, proprietários de terras, representantes dos setores empresariais, associações comunitárias e o público em geral para participar da consulta pública para discussão da proposta de criação de Unidade de Conservação Ambiental - APA da Serra Geral. A consulta pública será realizada no dia 26 de abril de 2017, com início às 08:00hs, na Câmara Municipal, localizada na Praça das Flores, nº 1, Centro, na cidade de Simolândia - Goiás. Simolândia, 06 de abril de 2017,

Ademar Antônio da Silva
Prefeito de Simolândia

Protocolo 10781

A Fertilizantes Heringer S.A, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, Licença de Operação Corretiva para atividade de fabricação de adubos e

fertilizantes, sito à Rod. Municipal Sebastião de Pádua km 05, Catalão-GO.

Protocolo 10794

MINERAÇÃO CAPA BRANCA LTDA torna público que requereu da Sec. do Meio Ambiente, Rec. Hídricos, Infraest., Cidades e A. Metrop. - SECIMA, as Licenças de Instalação e Funcionamento para Extração de basalto situado a **Chác. N. Sra. Aparecida/ Faz. Espadilha, Rod. GO 174, Km 05 à esq. - zona rural do município de Montividiu - GO.** O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Protocolo 10796

O CONDOMÍNIO CHALÉS DE CALDAS NOVAS DA QUADRA 87, inscrita sob o CNPJ 26.444.521/0001-21, torna público que **Requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH/Caldas Novas, a Licença de Operação - LO, para a seguinte atividade Condomínio Residencial, situado na Rua 17, S/N, Quadra 87 - Bairro: Mansões das Águas Quentes - Caldas Novas - Goiás.

Protocolo 9601

COMPANHIA SÃO PATRÍCIO DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CSP-G&T

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Companhia São Patrício de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CSP-G&T, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 15h do dia 24 de abril de 2017 na sede social da Companhia na Av. Presidente Vargas 618, Sala nº 6, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os documentos que as complementam relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015;

Assembleia Geral Extraordinária:

2. Fixar o limite da despesa com honorários dos membros da Diretoria;

3. Aprovar outros assuntos de interesse da Companhia.

Ceres, 04 de abril de 2017.

Ricardo de Pina Martin
Diretor

Protocolo 10364

CLEUMA SOUZA & MARIA LTDA - ME, torna publico que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Trindade - SEMMA, processo n.º.2016006394, a **Licença Ambiental Simplificada** para Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) e Comércio varejista de bebidas situada na Rua Goianases Qd.29 Lt.08 Jardim Marista Trindade CEP 75.380-000.

Protocolo 10574

CARLOS ANTÔNIO NETO, CPF: 401.554.471-49, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Goianésia a Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação **p/ Comércio varejista de combustíveis p/ veículos automotores**, na Rod. GO-080, km 53, Zona Rural, Cep: 76.380-000, Goianésia-GO.

Protocolo 10636

Prefeitura Municipal de Jussara, inscrito no **CNPJ: 02.922.128/0001-38** torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA a **Licença de Instalação** para Implantação de Cemitério Municipal, situada na Fazenda Pires, Rodovia GO 326, Km 7, Jussara - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 10753